

## ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....   | 8  |
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....   | 8  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....   | 8  |
| EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 129/2024 .....  | 8  |
| EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 130/2024 .....  | 8  |
| EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 131/2024 .....  | 8  |
| EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 132/2024 .....  | 8  |
| EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 133/2024 .....  | 8  |
| EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 134/2024 .....  | 9  |
| PORTARIA Nº 179/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024. ....   | 9  |
| PORTARIA Nº 180/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024. ....   | 9  |
| PORTARIA Nº 181/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024. ....   | 10 |
| PORTARIA Nº 182/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024. ....   | 10 |
| PORTARIA Nº 453/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024. ....   | 11 |
| PORTARIA Nº 454/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024. ....   | 11 |
| PORTARIA Nº 455/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024. ....   | 12 |
| PORTARIA Nº 456/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024. ....   | 12 |
| PORTARIA Nº 457/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024. ....   | 13 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....  | 13 |
| CONTRATO Nº 161/2024/PMA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/ADMIN. ....   | 13 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/PMA - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA .....                                    | 13 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....  | 14 |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 180/2024 .....   | 14 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....  | 14 |
| LEI MUNICIPAL Nº 195, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 .....  | 14 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....   | 16 |
| EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 074/2024 .....   | 16 |
| EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 075/2024 .....   | 17 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA</b> .....  | 17 |
| AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 06/2024 .....   | 17 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....  | 17 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092, 119 E 120/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 .....             | 17 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 .....   | 17 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....  | 18 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 - PMC .....                            | 18 |
| PORTARIA Nº 142/2024/GAB/PREF. - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO .....                      | 18 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b> .....  | 19 |
| EXTRATO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. ....                                  | 19 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....   | 19 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024. ....                   | 19 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023. .... | 19 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024-SEMED PROCESSO ADM Nº 003/2023. ....      | 19 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....  | 20 |
| ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024. ....  | 20 |
| ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024 .....  | 20 |
| ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024 .....  | 20 |
| ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024 .....  | 20 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024 .....  | 21 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024 .....  | 21 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024 .....  | 21 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2024 .....  | 21 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO</b> .....   | 22 |
| PORTARIA 036/2024. ....  | 22 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....   | 22 |
| RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. ....  | 22 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....  | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 013/2024 .....                   | 22 |



|   |    |
|---|----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 013/2024 .....                               | 24 |
| SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 013/2024 .....                      | 25 |
| SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 013/2024 .....                           | 27 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ</b> .....   | 28 |
| EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 047.4/2024/PMG .....  | 28 |
| EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 080.4/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.403/2024 .....              | 29 |
| EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 080.6/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.403/2024. ....              | 29 |
| EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 080/2024/PMG .....  | 29 |
| EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 117/2024/PMG .....  | 29 |
| PORTARIA Nº. 123/2024 - GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2024 .....   | 29 |
| XTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 082.5/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.403/2024 .....               | 30 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....   | 30 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2024 .....   | 30 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO</b> .....  | 30 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003.02.01.2119/2024. ....   | 30 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003.02.02.2055/2024. ....   | 30 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003.02.02.2062/2024. ....   | 31 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003.02.02.2077/2024/2024. ....  | 31 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....   | 31 |
| EXTRATO DO CONTRATO 289/2024 .....  | 31 |
| EXTRATO DO CONTRATO 292/2024 .....  | 31 |
| EXTRATO DO CONTRATO 301/2024 .....  | 31 |
| EXTRATO DO CONTRATO 302/2024 .....  | 32 |
| EXTRATO DO CONTRATO 303/2024 .....  | 32 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....  | 32 |
| PORTARIA N. 023/2024 .....  | 32 |
| PORTARIA N. 043/2024 .....  | 32 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS</b> .....   | 33 |
| TERMO DE DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENO - JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DA ROCHA. ....  | 33 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b> .....  | 33 |
| EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 013/2024-PMPB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024065/2024-PMPB .....                      | 33 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....   | 34 |
| RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2024 .....   | 34 |
| RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2024 .....   | 34 |
| RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2024 .....   | 34 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....  | 34 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 .....  | 34 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....  | 35 |
| PORTARIA 241/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024 .....  | 35 |
| PORTARIA 242/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024 .....  | 35 |
| PORTARIA 243/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024 .....  | 35 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....  | 35 |
| AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024 - PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024-PMR .....            | 35 |
| QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 100/2021- SEMAS/PMR .....                                | 36 |
| QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 98/2021- SEMUS/PMR .....                                 | 36 |
| QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 99/2021- SEMED/PMR .....                                 | 36 |
| RESENHA DE CONTRATO Nº 329/2024/PMR. PROCESSO Nº 135/2024 - PMR .....   | 37 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 084/2024-PMR /MA. PROCESSO Nº 192/2024 .....        | 37 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 210/2024-PMR /MA. PROCESSO Nº 180/2024 .....        | 37 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 191/2023-PMR /MA. ....                   | 38 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2023-PMR. PROCESSO Nº 250/2023 ..... | 38 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº166/2023-PMR. PROCESSO Nº146/2024 .....   | 38 |
| RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 97/2021- SEMAD/PMR. PROCESSO Nº 155/2024 .....            | 38 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA</b> .....   | 39 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2023. ....   | 39 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....   | 39 |
| AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2024 .....  | 39 |
| PORTARIA Nº 062/2024-SEMAS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR .....                                     | 39 |
| PORTARIA Nº 063/2024-SEMAS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR .....                                     | 39 |
| PORTARIA Nº 064/2024-SEMAS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS .....   | 40 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....   | 40 |
| DECRETO Nº 07/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024. ....   | 40 |
| PORTARIA Nº 024, DE 04 DE ABRIL DE 2024. ....   | 41 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....  | 41 |
| AVISO DE LICITAÇÃO .....  | 41 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b> .....  | 41 |
| PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 .....                                      | 41 |











|   |    |
|---|----|
| EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO .....  | 74 |
| EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO .....  | 74 |
| EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO .....  | 74 |
| EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO .....  | 74 |
| TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº 37, 38, 39, 40.2024 .....  | 74 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA</b> .....   | 75 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024 .....  | 75 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024 .....  | 75 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10/2024 .....  | 75 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....   | 75 |
| ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025 ..... | 75 |
| AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2024 .....   | 76 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....  | 76 |
| ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 .....   | 76 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, PROCESSO Nº 57/2024 .....                     | 76 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Processo Administrativo 044/2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA, realizará Dispensa de Licitação para contratação dos serviços manutenção predial de interesse da Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão - MA, com critério de julgamento (menor preço global), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos e solicitação do projeto básico, segue contatos. Telefone (98) 98804-0312 e/ou e-mail: camaraaguadocedomaranhao@hotmail.com Água Doce do Maranhão - MA, 19 de agosto de 2024. Maria de Jesus Fernandes Albuquerque - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: d5dea0b33da6056e23d2e4ed2219b0a3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 129/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 129/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024. O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, resolve rescindir o CONTRATO Nº 129/2024, firmado com a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**: CNPJ Nº 05.808.979/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS E CILINDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, Com fulcro no artigo 137, inciso I c/c 138, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, fica rescindido a partir da data da publicação do Extrato da Rescisão no Diário Oficial do Município, o Contrato nº 129/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS E CILINDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; ASSINATURA: **SORAIA GLEIDE CUNHA CHAGAS DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 0b903e8a4424154b48c39402d4bb6a43

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 130/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 130/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024. O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, resolve rescindir o CONTRATO Nº 130/2024, firmado com a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**: CNPJ Nº 05.808.979/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS E CILINDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, Com fulcro no artigo 137, inciso I c/c 138, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, fica rescindido a partir da data da publicação do Extrato da Rescisão no Diário Oficial do Município, o

Contrato nº 130/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS E CILINDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; ASSINATURA: **NEIDILENE PEREIRA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Educação. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: be4f95007ab7ba61283c173165bcf9c5

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 131/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 131/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024. O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA, por meio do **FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**, resolve rescindir o CONTRATO Nº 131/2024, firmado com a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**: CNPJ Nº 05.808.979/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS E CILINDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, Com fulcro no artigo 137, inciso I c/c 138, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, fica rescindido a partir da data da publicação do Extrato da Rescisão no Diário Oficial do Município, o Contrato nº 131/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS E CILINDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; ASSINATURA: **NEIDILENE PEREIRA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Educação. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: dfdaa53455f328bad90d9d0efc9075ac

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 132/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 132/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024. O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, resolve rescindir o CONTRATO Nº 132/2024, firmado com a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**: CNPJ Nº 05.808.979/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS E CILINDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, Com fulcro no artigo 137, inciso I c/c 138, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, fica rescindido a partir da data da publicação do Extrato da Rescisão no Diário Oficial do Município, o Contrato nº 132/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS E CILINDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; ASSINATURA: **MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade Racial. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: e5e4b4d73e0a7e4ad87c4cc3193fc60d

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 133/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 133/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 - PREGÃO



ELETRÔNICO Nº 08/2024. O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, resolve rescindir o CONTRATO Nº **133/2024**, firmado com a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**: CNPJ Nº 05.808.979/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS E CILINDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, Com fulcro no artigo 137, inciso I c/c 138, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, fica rescindido a partir da data da publicação do Extrato da Rescisão no Diário Oficial do Município, o Contrato nº 133/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS E CILINDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; ASSINATURA: **JORGEANNE RIBEIRO SEREJO**, Secretária Municipal de Saúde. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: a20fb33fbffa2f6584b46500d6410c2c

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 134/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº **134/2024** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024. O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCÂNTARA - MA**, resolve rescindir o CONTRATO Nº **134/2024**, firmado com a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**: CNPJ Nº 05.808.979/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS E CILINDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, Com fulcro no artigo 137, inciso I c/c 138, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, fica rescindido a partir da data da publicação do Extrato da Rescisão no Diário Oficial do Município, o Contrato nº 134/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CARTUCHOS E CILINDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; ASSINATURA: **JORGEANNE RIBEIRO SEREJO**, Secretária Municipal de Saúde. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: a7475cc279d55516d21786bc62b8efd8

#### PORTARIA Nº 179/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

##### PORTARIA Nº 179/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALCÂNTARA-MA".

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 515, 03 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade da implementação Lei Municipal Nº. 268/2001, de 18 de dezembro de 2001, que trata sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcântara/MA - alterada pelo Lei Municipal Nº. 514/2020, de 03 de abril de 2020.

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 27/2023, de 25 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** a abertura do LIVRO DE ATA Nº 02 do CMDCA, em 01 de abril de 2024.

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Considerar o término do primeiro mandato dos conselheiros nomeados, conforme Decreto Nº 27/2023, de 25 de abril de 2023, em

28 de fevereiro de 2025, período que completa 02 (dois anos).

**Art. 2º.** Denominar os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente representantes do PODER PÚBLICO:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade:
  - Titular: Annalys Campos Brito Lobato, CPF: 027.188.353-70
  - Suplente: Anielle Costa Diniz, CPF: 609.040.423-23;
- Secretaria Municipal de Educação:
  - Titular: Rebeca Feitosa Ferreira Pereira, CPF: 624.142.673-72
  - Suplente: Iraceni Cordeiro Chagas Pinheiro, CPF: 000.589.843-99;
- Secretaria Municipal de Saúde:
  - Titular: Renata Cristina Souza Câmara, CPF: 611.365.643-81
  - Suplente: Tamires Guterres Ribeiro, CPF: 608.576.543-65.

**Art. 3º.** Denominar os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente representantes da SOCIEDADE CIVIL:

- APAE de Alcântara:
  - Titular: Taynardeson do Nascimento Araújo, CPF: 032.915.923-28
  - Suplente: Lidianne Silva Araújo, CPF: 910.179.711-53;
- Associação da Dança do Boiadeiro Encanto de Alcântara:
  - Titular: Jevivam Coelho, CPF: 023.292.693-07
  - Suplente: Maria das Graças Oliveira Lacerda, CPF: 094.379.163-49;
- Comitê Gestor da Cozinha Comunitária Quilombola do Marudá
  - Titular: Leydiane de Kassia Diniz França, CPF: 052.443.633-95
  - Suplente: Diego Pinho Diniz, CPF: 023.058.183-86.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALCÂNTARA/MA, 01 DE ABRIL DE 2024

**NIVALDO ARAÚJO DE JESUS**

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 358445c9a1fdeec74457054d59932d8b

#### PORTARIA Nº 180/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

##### PORTARIA Nº 180/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALCÂNTARA-MA".

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 515, 03 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade da implementação Lei Municipal Nº. 268/2001, de 18 de dezembro de 2001, que trata sobre a Criação do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcântara/MA - alterada pelo Lei Municipal Nº. 514/2020, de 03 de abril de 2020.

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 27/2023, de 25 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** a abertura do LIVRO DE ATA Nº 02 do CMDCA, em 01 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 179/2024, de 01 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Alcântara/MA.

**PRESIDENTE: Taynardeson do Nascimento Araújo, CPF: 032.915.923-28 VICE-PRESIDENTE: Renata Cristina Souza Câmara, CPF: 611.365.643-81 PRIMEIRA SECRETÁRIA: Annalys Campos Brito Lobato, CPF: 027.188.353-70 SEGUNDA SECRETÁRIO: Lidianne Silva Araújo, CPF: 910.179.711-53**

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALCÂNTARA/MA, 01 DE ABRIL DE 2024

**NIVALDO ARAÚJO DE JESUS**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 948f68cdfdaf8c2e6600f177ddf05f35*

#### **PORTARIA Nº 181/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

##### **PORTARIA Nº 181/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

*"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALCÂNTARA-MA".*

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 515, 03 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a promoção do "I Fórum Municipal de Fortalecimento dos Conselhos Municipais da Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa", realizado no dia 04 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade da implementação Lei Municipal Nº. 514, de 03 de abril de 2020, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Alcântara/MA.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 315/2021, de 08 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a representação das respectivas Secretarias Municipais e Entidade da Sociedade Civil Organizada para o mandato de 02 (dois anos).

**I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Social:**

TITULAR: IRACY DE JESUS MONTEIRO MENDES, CPF: 871.708.333-87

SUPLENTE: LILLIAN PIMENTA GARCEZ, CPF: 612.924.843-14

**II - Secretaria Municipal de Saúde:**

TITULAR: THÁDIA CRISTINA DINIZ, CPF: 044.872.663-78

SUPLENTE: KEILYANY DE JESUS FERREIRA MACÊDO, CPF: 035.929.133-36

**III - Associação do Divino e da Cultura de Alcântara:**

TITULAR: VANESSA SILVA OLIVEIRA, CPF: 001.103.113-10

SUPLENTE: DANICIO DINIZ ALVES, CPF: 033.448.803-03

**Art. 2º.** As representações do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Alcântara/MA, nomeadas pela Portaria Nº. 504/2023, 04 de julho de 2023, terão o seu primeiro mandato findado em 04 de julho de 2025, período que completa 02 (dois anos) de mandato.

**Art. 3º.** As representações do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Alcântara/MA, nomeadas pelo Decreto Municipal Nº. 151, de 02 de abril de 2024, terão o seu primeiro mandato findado em 02 de abril de 2026, período que completa 02 (dois anos) de mandato.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALCÂNTARA/MA, 02 DE ABRIL DE 2024

**NIVALDO ARAÚJO DE JESUS**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: da5e7177ae2e3cb70a6268c151b39476*

#### **PORTARIA Nº 182/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

##### **PORTARIA Nº 182/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

*"DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALCÂNTARA-MA".*

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 515, 03 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade da implementação Lei Municipal Nº. 514, de 03 de abril de 2020, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Alcântara/MA.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 315/2021, de 08 de junho de 2021; e a Portaria Nº.181/2024, 02 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Alcântara/MA.

**PRESIDENTE: MARIA BENITA MOARES DIAS, CPF: CPF: 063.171.703-04**

**VICE-PRESIDENTE: GRETHE MAGNÓLIA MARTINS FRANÇA, CPF: 975.525.503-68**

**PRIMEIRA SECRETÁRIA: IRACY DE JESUS MONTEIRO MENDES, CPF: 871.708.333-87**

**SEGUNDA SECRETÁRIO: VANESSA SILVA OLIVEIRA, CPF: 001.103.113-10**

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALCÂNTARA/MA, 02 DE ABRIL DE 2024

**NIVALDO ARAÚJO DE JESUS**

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 08ce513a6a16e76aee0cc5453fc8eea8

## PORTARIA Nº 453/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

### PORTARIA Nº 453/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL DE ALCÂNTARA-MA”.

O **Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 515, 03 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade da implementação Lei Municipal Nº. 600/2024, de 02 de julho de 2024, que trata da Criação o Fundo e o Conselho Municipal de Promoção de Políticas de Igualdade Racial de Alcântara/MA.

**CONSIDERANDO** a reunião temática para formação do Conselho Municipal de Promoção de Políticas de Igualdade Racial de Alcântara/MA, em 10 de julho de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho de Promoção de Políticas de Igualdade Racial de Alcântara/MA, em conformidade com o Art. 8º da Lei de Criação o Fundo e o Conselho Municipal de Promoção de Políticas de Igualdade Racial de Alcântara/MA.

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Abastecimento:
  - Titular: SERVULO DE JESUS MORAES BORGES, CPF: 303.240.253-00
  - Suplente: MAGNO ROBERTO DINIZ PEREIRA, CPF: 878.313.093-49
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
  - Titular: JEDSON COELHO, CPF: 976.538.963-91
  - Suplente: MYRELLE FERREIRA RIBEIRO, CPF: 607.068.293-95
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade:
  - Titular: ADRIELMA ABREU RODRIGUES, CPF: 815.481.373-24

Suplente: JOCENILDE DE JESUS PEREIRA DE JESUS, CPF: 027.352.793-24

- Secretaria Municipal de Educação:
  - Titular: MARIA LETÍCIA MAIA LISBOA, CPF: 615.391.673-21
  - Suplente: EDVANIA CHRISTINA SOARES FREIRE, CPF: 021.785.893-75
- Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:
  - Titular: ERENALDO FRANÇA PEREIRA, CPF: 281.447.243-72
  - Suplente: JOSÉ LEANDRO DINIZ DOS ANJOS REIS. CPF: 606.071.003-46
- Secretaria Municipal de Saúde:
  - Titular: MARIA DO NASCIMENTO CUNHA CARVALHO CPF: 000.352.363-29
  - Suplente: KESSIANE SILVA RIBEIRO, CPF: 056.669.943-64

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- Associação de São Benedito de Alcântara:
  - Titular: VALDECY ONILTON COELHO CANTANHEDE. CPF: 655.886.733-87
  - Suplente: ALDA SILVA PINHEIRO, CPF: 290.473.433-72

- Associação do Divino e da Cultura de Alcântara:
  - Titular: VANESSA SILVA OLIVEIRA, CPF: 001.103.113-10
  - Suplente: JODNA FERREIRA PEREIRA, CPF: 913.538.663-00
- Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara
  - Titular: VALDIRENE FERREIRA MENDONÇA, CPF: 483.522.503-10
  - Suplente: MARIA PAULA MELO, CPF: 039.999.763-65
- Associação Proteção de Jesus dos Moradores, Produtores e Produtoras Rurais Quilombolas do Povoado Cajueiro I
  - Titular: ERINALDO TORRES, CPF: 965.815.653-34
  - Suplente: MARCOS DO ESPIRITO SANTOS BORGES, CPF: 778.192.413-49
- Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara
  - Titular: DORINETE SEREJO MORAIS, CPF: 773.546.133-04
  - Suplente: BENEDITO SILVA BARBOSA, CPF: 437.983.063-20
- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores Familiares de Alcântara
  - Titular: ANICETO ARAÚJO PEREIRA, CPF: 281.058.343-91
  - Suplente: CLAUDIONORA TORRES SÁ PEREIRA, CPF: 820.819.053-53

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALCÂNTARA/MA, 10 DE JULHO DE 2024.

#### NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 9bd3e70f4f61910bae9a3e3e513b16f9

## PORTARIA Nº 454/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

### PORTARIA Nº 454/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ALCÂNTARA-MA/EXERCÍCIO 2023-2025”.

O **Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

**CONSIDERANDO** a promoção do “I Fórum Municipal de Fortalecimento dos Conselhos Municipais da Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa”, realizado no dia 04 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade da implementação Lei Municipal Nº. 340, de 03 de julho de 2009, que trata sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Alcântara-MA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os membros do Municipal dos Direitos da Mulher

#### I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Social:**

TITULAR: ELIETE ARAÚJO PEREIRA RODRIGUES, CPF: 468.218.213-72  
SUPLENTE: RANELLY NOGUEIRA BARBOSA, CPF: 008.686.522-61

- **Secretaria Municipal de Educação:**

TITULAR: REBECA FEITOSA FERREIRA PEREIRA, CPF: 624.142.673-72  
SUPLENTE: CONÇEIÇÃO DE MARIA LOBATO SOUSA, CPF: 216.451.323-15

• **Secretaria Municipal de Saúde:**

TITULAR: SÔNIA REGINA COELHO DOS ANJOS, CPF: 331.785.773-00  
SUPLENTE: JONES PEREIRA, CPF: 950.176.673-53

**I. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

• **Movimento das Mulheres Trabalhadoras de Alcântara/MONTRA:**

TITULAR: MARIA DO NASCIMENTO CUNHA CARVALHO, CPF: 000.352.363-29  
SUPLENTE: FÁTIMA DINIZ FERREIRA, CPF: 178.839.383-04

• **Poder Legislativo**

TITULAR: MARIA DO NASCIMENTO FRANÇA PINHO, CPF: 779.523.403-87  
SUPLENTE: LUSINALVA DA SILVA RIBEIRO, CPF: 020.169.263-67

• **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais/STTR**

TITULAR: CLAUDIONORA TORRES SÁ PEREIRA, CPF: 802.819.053-53  
SUPLENTE: SILDILENE GONÇALVES COSTA, CPF: 048.272.463-35

• **Fórum das Mulheres:**

TITULAR: JESULINA COSTA, CPF: 428.120.543-87  
SUPLENTE: NILCILENE RIBEIRO PEREIRA, CPF: 034.351.413-36

• **Fórum das Mulheres:**

TITULAR: MILITINA GARCIA SEREJO, CPF: 745. 612.863-49  
SUPLENTE: GRETHE MAGNÓLIA MARTINS FRANÇA, CPF: 975.525.503-68

• **Fórum das Mulheres:**

TITULAR: LOURDILENE GARCIA MELLO, CPF: 071.586.273-50  
SUPLENTE: KARINA SILVA VIEIRA, CPF: 074.659.431-32

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALCÂNTARA/MA, 04 DE JULHO DE 2024.

**NIVALDO ARAÚJO DE JESUS**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: d59a98ee66fdd31f7c5be4aaf101cbc8*

**PORTARIA Nº 455/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 455/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a Nomeação do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica de Alcântara-MA”.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântara-MA, e em consonância com o Decreto Municipal Nº 050, de 16 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do

Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica de Alcântara-MA

**I - MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA MULHER E DA IGUALDADE SOCIAL:**

Titular: ANTÔNIO CÂMARA NUNES, CPF: 444.994.933-15.  
Suplente: LEIA REGINA MELO RODRIGUES, CPF: 086.478.643-36.

**II - MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: FLÁVIA ALIGIANE DE ANDRADE SILVA, CPF: 074.258.754-11.  
Suplente: IRACENILDE CORDEIRO CHAGAS PINHEIRO, CPF: 000.589.843-99.

**III - MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: JORGEANNE RIBEIRO SEREJO, CPF: 788.413.993-68.  
Suplente: THOMAYS FERREIRA PEREIRA, CPF: 608.535.643-96

**IV - MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

Titular: ANNALYS CAMPOS BRTO LOBATO, CPF: 027.188.353-70  
Suplente: TAYNARDESON DO NASCIMENTO ARAÚJO, CPF: 032.915.923-28.

**V - MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: VEDENILSON SILVA TORRES, CPF: 940.698.803-53.  
Suplente: VANDA MORAES MACÊDO PINHEIRO, CPF: 000.589.683-53.

**VI - MEMBROS REPRESENTANTES DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL:**

Titular: TAYNARA DO NASCIMENTO ARAÚJO, CPF: 017.294.743-06  
Suplente: JACENILDE CARDOSO BARBOSA, CPF: 602.428.913-81.

**VII - MEMBROS REPRESENTANTES DA UNIDADE INTERLIGADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NETO GUTERRES:**

Titular: LUÍS FERNANDO RIBEIRO FRANÇA, CPF: 608.565.203-81.  
Suplente: ANA CAROLINA IMPERATRIZ DE ALCÂNTARA GUTERRES RIBEIRO, CPF: 606.037.353-47.

**VIII - MEMBROS REPRESENTANTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ALCÂNTARA-MA:**

Titular: MARCOS CÉSA DA SILVA FORT CPF: 828.966.742-68.  
Suplente: VITOR MATHEUS SILVA SANTOS, CPF: 025.316.183-50.

**Art. 2º.** A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALCÂNTARA/MA, 02 DE JULHO DE 2024.

**NIVALDO ARAÚJO DE JESUS**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: d50c247f25e72112780e03111076a4d7*

**PORTARIA Nº 456/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 456/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER DE ALCÂNTARA-MA”.**

**O Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 515, 03 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a promoção do “I Fórum Municipal de Fortalecimento

dos Conselhos Municipais da Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa”, realizado no dia 04 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 340, de 03 de julho de 2009, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº. 504, 04 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº. 151, de 02 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a representação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial no Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Alcântara/MA para o mandato de 02 (dois anos).

**Titular: Ranielly Nogueira Barbosa, CPF: 008.686.522-61**

**Suplente: Eliide Macedo Rodrigues Costa da Silva, CPF: 620.895.903-94**

**Art. 2º.** As representações do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Alcântara/MA, nomeadas pela Portaria Nº. 504/2023, 04 de julho de 2023, terão o seu primeiro mandato findado em 04 de julho de 2025, período que completa 02 (dois anos) de mandato.

**Art. 3º.** As representações do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Alcântara/MA, nomeadas pelo Decreto Municipal Nº. 151, de 02 de abril de 2024, terão o seu primeiro mandato findado em 02 de abril de 2026, período que completa 02 (dois anos) de mandato.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ALCÂNTARA/MA, 11 DE JULHO DE 2024.

**IVALDO ARAÚJO DE JESUS**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 657dfa590157ad16e97bd06151103f0c*

#### PORTARIA Nº 457/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

**PORTARIA Nº 457/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL DE ALCÂNTARA-MA”.

O **Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade da implementação Lei Municipal Nº. 600/2024, de 02 de julho de 2024, que trata da Criação o Fundo e o Conselho Municipal de Promoção de Políticas de Igualdade Racial de Alcântara/MA.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 453/2024, de 10 de Julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Presidência do Conselho Municipal de Promoção de Políticas de Igualdade Racial de Alcântara/Ma.

**PRESIDENTE: SERVULO DE JESUS MORAES BORGES, CPF: 303.240.253-00.**

**VICE-PRESIDENTE: VALDIRENE FERREIRA MENDONÇA, CPF: 483.522.503-10.**

**PRIMEIRA SECRETÁRIA: MARIA LETÍCIA MAIA LISBOA, CPF: 615.391.673-21.**

**SEGUNDO SECRETÁRIO: VALDECY ONILTON COELHO CANTANHEDE. CPF: 655.886.733-87.**

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALCÂNTARA/MA, 11 DE JULHO DE 2024

**NIVALDO ARAÚJO DE JESUS**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: c8b443752b3fe732f60ad4cd3c350782*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

**CONTRATO Nº 161/2024/PMA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/ADMIN.**

**CONTRATO Nº 161/2024/PMA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/ADMIN. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ 06.116.461/0001-00 e SALUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ 44.273.458/0001-90. Objeto: serviços de locação de software para gestão pública municipal. Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS / 02 020200 SEC.MUN DE GESTÃO, PLAN E ORÇAMENTO / 04 0002 GESTÃO DAS FUNCIONALIDADES / 122 04 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO / 122 ORÇAMENTO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamentação: Lei Feral 14.133/2021. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento pela contratante, e a Srª **CARLA DA SILVA FREITAS**, pela contratada. Anapurus/MA, em 16 de agosto de 2024**

*Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: d711f86a6cc935977f8b721467367ac3*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/PMA - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 015-0708/2024/ADMIN**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO**, devidamente registrada sob o CNPJ 06.116.461/0001-00, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **AUTORIZAR** a **CONTRATAÇÃO DIRETA** fundamentada no Art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a contratação dos **serviços de locação de software para gestão pública municipal para setor de tributos**, em favor da proponente **SALUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 44.273.458/0001-90**, com o valor global de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

Desse modo, autorizo ao setor competente que tome as devidas providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços supracitados.

Anapurus - MA, 16 de agosto de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO  
Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento  
Anapurus - MA

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 1fa4b696d418279f5a5f5ef660921e74

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 180/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 180/2024. Referente à Pregão Eletrônico nº 44/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA, CNPJ 27.100.598/0001-47**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato nº 180/2024 - SEMED, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Em razão do aumento registrado no preço da composição dos produtos de gêneros alimentícios, no qual causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens que compõe a planilha, passando para o seguinte valor, conforme ANEXO I, que detalha os itens, quantidades e valores. Item 42 - "Ovo de Galinha" de R\$ 18,00 (dezoito reais) para R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos); 3.3 Item 6/7 - "Bebida Láctea" de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) para R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos); O valor inicial do Contrato é de R\$ 252.009,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e nove reais). O valor do primeiro termo de aditivo de reequilíbrio financeiro é de R\$ 43.485,20 (quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). O valor total contrato após o aditivo de Reequilíbrio Financeiro, considerando o saldo existente no contrato, será de R\$ 260.256,20 (duzentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ADÃO GOMES MAIA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 35bc58ffedda4883a455fbd5b5acff6b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

### LEI MUNICIPAL Nº 195, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

**LEI MUNICIPAL Nº 195, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** O Prefeito Municipal de Benedito Leite/MA, Ramon Carvalho de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte lei: **Art. 1º.** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, combinado do art. 78, Título III, da Lei Orgânica do Município e, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2025, compreendendo: I - as metas e prioridades da administração municipal; II - a estrutura e organização dos orçamentos; III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução orçamentária. **Capítulo I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL Art. 2º.** As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025 serão especificadas em anexo no

Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025 e obedecerão aos seguintes critérios: I - promover o equilíbrio entre receitas e despesas; II - promover e desenvolvimento econômico e social integrado do Município; III - contribuir para a consolidação de uma consciência da gestão fiscal responsável e permanente; IV - evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal. **Parágrafo único.** A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, especificadas através do Anexo II - Das Metas Fiscais e do Anexo III - Dos Riscos Fiscais, partes integrantes desta Lei. **DAS METAS E PRIORIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL V** - Realizar concurso público para Assistência Social para compor as equipes (média/superior); VI - Ofertar capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS (gestores e conselheiros de assistência e conselheiros de direitos); VII - Construir uma unidade de CRAS - SEDE; VIII - Reformar CRAS - SEDE; IX - Implantar e estruturar o Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiências; X - Ampliar o PAIF em todo o território do município; XI - Implementar o programa BPC na escola, com aplicação de questionário; XII - Fortalecer as ações de busca ativa identificando famílias vulneráveis e em risco social; XIII - Expandir e reestruturar o SCFV para todos os CRAS considerando as particularidades dos territórios; XIV - Realizar com os usuários dos SCFV oficinas lúdicas, culturais, esportivas, entre outras; XV - Garantir Recursos materiais para apoio às atividades do SCFV; XVI - Aquisição de mobiliário e equipamento para os CRAS; XVII - Aquisição de transporte para o CRAS; XVIII - Construção de um centro de convivência da pessoa idosa; XIX - Ampliar a cobertura dos serviços da Proteção Social Básica; XX - Ampliação e implantação emergencial dos Benefícios Eventuais de Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral; XXI - Implementação do programa BPC na ESCOLA. **Parágrafo único.** A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, especificadas através do Anexo II - Das Metas Fiscais e do Anexo III - Dos Riscos Fiscais, partes integrantes desta Lei. **Art. 3º.** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes; I - as obras em execução terão prioridades sobre novos projetos; II - as despesas com o pagamento da dívida pública e de pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos. **Capítulo II DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS Art. 4º.** A LOA - Lei Orçamentária Anual compor-se-á de: I - Orçamento Fiscal; II - Orçamento da Seguridade Social. **Art. 5º.** Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificadamente os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária e a modalidade de aplicação: 1 - pessoal e encargos sociais; 2 - juros e encargos da dívida; 3 - outras despesas correntes; 4 - investimentos; 5 - inversões financeiras; 6 - amortização da dívida; 7 - outras despesas de capital. **Art. 6º.** A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº. 42, de 14 abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, bem como da Portaria Interministerial nº. 163, 04 de maio de 2001 e alterações posteriores. **Art. 7º.** O Projeto da lei orçamentária anual a ser encaminhado ao Poder Legislativo será constituído de: I - mensagem; II - texto da Lei; III - tabelas explicativas da receita e da despesa. **§ 1º.** A mensagem que encaminhar o projeto da lei orçamentária anual conterá: I - situação econômica e financeira do Município; II - demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outras compromissos exigíveis; III - exposição da receita e da despesa. **§ 2º.** Acompanharão o projeto e lei Orçamentária demonstrativo contendo as seguintes informações complementares: I - programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996; II - programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no art. 198, § 2º da Constituição Federal. III - demonstrativo da renúncia de receita, quando houver.

§ 3º. Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos: I - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I, da Lei nº. 4.320/64; II - Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo II da Lei nº. 4.320/64; III - Quadro Demonstrativo por Programa de Trabalho, das Dotações por Órgãos do Governo e da administração, Anexo VI da Lei nº. 4.320/64; IV - Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo VII da Lei nº. 4.320/64; V - Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, conforme vínculos com os recursos, Anexo VIII da Lei nº. 4.320/64; VI - Quadro Demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX da Lei nº. 4.320/64; VII - Quadro Demonstrativo de Realizações de Obras e Prestação de Serviços; VIII - Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa, art. 22, III, da Lei nº. 4.320/64;

IX - Quadro da Demonstrativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;

X - Sumário de Geral da Receita por Fontes e da despesa por Funções de Governo;

XI - Quadro de Detalhamento de Despesa. **Capítulo III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Art. 8º.** A lei orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa. **Art. 9º.** A lei orçamentária deve primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção dos riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. **Art. 10.** A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. **Art. 11.** A lei orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios: I - prioridade de investimentos para as áreas sociais; II - modernização da ação governamental;

III - equilíbrio entre receitas e despesas; IV - austeridade na gestão dos recursos públicos. **Art. 12.** A lei orçamentária conterà, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente a, no mínimo 0,1% (um décimo por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

**Art. 13.** No projeto da lei orçamentária para 2025, receitas e despesas serão orçadas a preços correntes de 2024. **Seção I DA INSTITUIÇÃO, DA PREVISÃO E DA EFETIVAÇÃO DA RECEITA Art. 14.** As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12 da Lei Complementar nº.

101/2000 e as despesas serão fixadas de acordo com metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando-se o art. 3º desta lei. **§ 1º.** Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte: I - atualização dos elementos físicos unidades imobiliárias; II - atualização da planta genética de valores; III - a expansão do número de contribuintes. **§ 2º.** As taxas pelo exercício de poder de polícia e de prestação de serviços deverão renumerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas. **Art. 15.** Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

**Parágrafo único.** Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas nestes artigos serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observadas a legislação vigente. **Art. 16.** Caso seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o excesso de despesa, o Executivo Municipal promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira. **§ 1º** A limitação do empenho, nos termos do *caput* deste artigo, será feita de forma proporcional ao montante de recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder. **§ 2º** Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato

ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira. **§ 3º** O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ao estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

**Art. 17.** Não serão objetos de limitação de despesas: I - das obrigações constitucionais e legais do ente (despesa com pessoal e fundos); II - destinadas ao pagamento do serviço da dívida; III - assinaladas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso. **Art. 18.** Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas. **Art. 19.** A Prefeitura disponibilizará, para Câmara de Vereadores, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos, as estimativas e as memórias de cálculos das receitas para o exercício subsequente. **Art. 20.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, o Poder Executivo Municipal desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, de modo a atender aos dispostos no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 21.** Os casos de renúncia de receitas a qualquer título dependerão da lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000. **Art. 22.** O Poder Executivo Municipal concederá desconto de até 30% (trinta por cento) no pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2025, aos contribuintes que efetuaram o pagamento deste tributo rigorosamente em dia no exercício financeiro de 2024. **Seção II DA GERAÇÃO DE DESPESA Art. 23.** Na execução da despesa, nenhum compromisso será assumido sem existir dotação orçamentária e recursos financeiros. **Art. 24.** A lei orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares e, mediante lei específica, poderão ser realizadas transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

**Parágrafo único.** Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, somente se incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamentos, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. **Art. 25.** O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos do art. 198, § 2º e 212, da Constituição Federal. **Art. 26.** A lei orçamentária assegurará a aplicação dos recursos reservados para o PASEP, nos termos do art. 8º, III, da Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998. **Art. 27.** As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental deverão ser classificadas em relevantes e irrelevantes. **Parágrafo único.** Entende-se por despesa relevante aquelas que ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal 14.133/21 e irrelevantes, aquelas que não ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação da citada lei. **Art. 28.** As operações de créditos deverão ter autorização legislativa, obedecer aos limites e procedimentos estabelecidos em Resoluções do Senado Federal, não podendo ser superior ao montante das despesas de capital. **Art. 29.** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar 101, de 2000. I - considera-se contraída a obrigação no montante da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; II - no caso a despesa relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo o pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 30.** É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e deste que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino e cultura, ou representativas da comunidade escolar; II - voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público; III - voltadas para ações de assistências sociais; IV - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública federal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde; V - instituições de apoio ao

desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica; VI - instituições de apoio ao desenvolvimento social e econômico do Município. VII - federações e confederações. **Parágrafo único.** As Entidades sem fins lucrativos beneficiadas deverão cumprir o disposto no art. 26, da Lei Complementar nº. 101/2000 e as exigências contidas na Instrução Normativa nº. 001/97-STN e alterações posteriores. **Art. 31.** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesa de competência do Estado do Maranhão, nos termos do art. 62, da Lei Complementar nº. 101/2000. **Art. 32.** As despesas de publicação da Administração Municipal deverão ser objeto de dotação orçamentária específica com denominação publicidade. § 1º. Entende-se como publicidade às ações relativas à divulgação do trabalho do órgão, ou seja, propaganda. § 2º. As despesas referentes à publicação de licitações, portarias, atos, prestações de contas e congêneres, classificam-se na atividade de custeio. **Art. 33.** Fica instituído o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, compreendendo o conjunto de atividades relacionadas com o acompanhamento das ações de governo, da gestão do patrimonial municipal e dos recursos públicos, através do controle de custos e da avaliação dos resultados dos programas instituídos. **Parágrafo único.** O Poder Executivo Municipal regulamentará, através de decreto, normas relativas ao controle interno municipal. **Art. 34.** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que o artigo anterior será desenvolvido de forma a apurar os custos dos programas, bem como, dos respectivos projetos e atividades, conforme determina o art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000. **Parágrafo único.** Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício de modo a atender o disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000. **Art. 35.** Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000, e ainda ao seguinte: I - as despesas serão calculadas com base no quadro de servidores relativos ao mês de julho de 2024. II - serão incluídas dotações específicas para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, provas e concurso, tendo em vistas as disposições legais relativas à promoção e acesso: § 1º. O Poder Executivo Municipal poderá realizar concurso público de provas e títulos visando ao preenchimento de cargos e funções e também poderá, mediante autorização legislativa, promover a alteração na estrutura organizacional e de cargos e carreiras da Prefeitura, extinguindo, transformando ou criando novos cargos. § 2º. No exercício financeiro de 2025, os Poderes Executivo e Legislativo poderão conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04.05.2000. § 3º. Na execução orçamentária de 2025, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedada ao município: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargos, empregos e função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargos públicos, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de horas extras, salvo no âmbito dos setores de educação e saúde, ou quando destinados ao atendimento de situações emergenciais de riscos ou de prejuízo para coletividade. **Art. 36.** O repasse do Executivo Municipal para fazer face ao total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizados em 2024. **Parágrafo único.** O Executivo Municipal enviará o repasse até o dia vinte de cada mês. **Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 37. A**

proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser encaminhada ao Poder Executivo até o dia 31 de agosto de 2024, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual. **Art. 38.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma da execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais. § 1º. O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. § 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico. § 3º. Até o final dos meses de julho de 2024, e janeiro de 2026, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais de cada semestre, em audiência pública. **Art. 39.** A transparência da gestão fiscal será assegurada mediante incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA. **Art. 40.** As contas apresentadas pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara Municipal ficarão disponíveis, durante todo o exercício na Câmara de Vereadores e na Prefeitura, para consulta e apreciação pelos cidadãos e Instituições da sociedade. **Art. 41.** Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público. **Art. 42.** O Município fica autorizado a buscar junto à União e Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização das respectivas administração tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. **Parágrafo único.** A assistência técnica referida neste artigo consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transparência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal. **Art. 43.** Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensos os prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para a recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido. **Art. 44.** O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo Poder Executivo à Câmara até 30 de setembro de 2024, devendo a Câmara devolvê-lo para sanção até o encerramento da sessão legislativa. **Parágrafo único.** Na hipótese do projeto de lei orçamentária anual não haver sido sancionado até 31 de dezembro de 2024, fica autorizado a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada a Câmara de Vereadores, nos seguintes limites: I - no montante necessário para abertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida: II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas. **Art. 45.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 46.** Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DE AGOSTO DE 2024. Publique-se. **RAMON CARVALHO DE BARROS** Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 3f55e812680dc357c06f9f3ff54d6d42

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

### EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 074/2024

**EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 074/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES-ME, CNPJ nº 18.849.540/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de Ares-condicionados, Freezers, Geladeiras, Bebedouros, Ventiladores, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 63.015,00 (sessenta e três mil e quinze reais)



.VIGENCIA DO CONTRATO: 05/08/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLAN., TRANSP. PUBL. E COM-3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 19 de agosto de 2024. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS  
Código identificador: 9cfb7d24ddf2ada3a064a0136a17352e

#### EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 075/2024

**EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 075/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES-ME, CNPJ nº 18.849.540/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Ares-condicionados, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$78.160,00 (setenta e oito mil e cento e sessenta reais) .VIGENCIA DO CONTRATO: 05/08/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLAN., TRANSP. PUBL. E COM - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente.. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 19 de agosto de 2024. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS  
Código identificador: 40324a3ad1fcd83e11fe8f403d2e56a9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

##### AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 06/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 06/2024. PROCESSO ADM. Nº 31/2024. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 a abertura de dispensa de licitação do tipo menor preço GLOBAL, objetivando a prestação de Serviços de licença e uso de software de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos na prefeitura municipal de Brejo de Areia - MA, Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do email, setorcp@gmail.com, com data de abertura agendada para 27 de agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.brejodeareia.ma.gov.br/>, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Brejo de Areia - MA, 19 de agosto de 2024. Joabio Matias Maia Filho Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO  
Código identificador: c3760a66d5945ef7c13e1277e4d076f0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092, 119 E 120/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024  
Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratado: JOTA

GUILHERMECOMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA CNPJ: 48.183.901/0001-80. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o Valor do contrato inicial em R\$ 113.596,59 (cento e treze mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), do valor do Contrato Inicial. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2024. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72e pela Representante da Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO CPF:775.077.703-20. Buriti/MA, 19 de agosto de 2024. Publique-se.

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratado: JOTA GUILHERMECOMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA CNPJ: 48.183.901/0001-80. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o Valor do contrato inicial em R\$ 34.772,23 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2024. Representante da Contratante: ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, portador(a) da CPF nº 983.516.133-04e pela Representante da Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO CPF:775.077.703-20. Buriti/MA, 19 de agosto de 2024. Publique-se.

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. Contratado: JOTA GUILHERMECOMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA CNPJ: 48.183.901/0001-80. Objeto do presente termo de aditivo: aditar o Valor do contrato inicial em R\$ 34.772,23 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e tres centavos) Data da Assinatura: 19 de agosto de 2024. Representante da Contratante: Sr. KELTON VERAS FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 39209402010-4 SESP/MA, e CPF nº 057.678.923-26 e pela Representante da Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO CPF:775.077.703-20. Buriti/MA, 19 de agosto de 2024. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: ea294e0c2f363dd98f82b01651b619f3

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024 do Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: LUZ E MACEDO PETROLEO LTDA, CNPJ: 27.125.388/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Buriti/MA. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Func. Educação Básica 30%; 12 365 0077 2100 0000 - MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%; 12 366 0077 2100 0000 - MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%; ELEMENTO/DESPEZA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB 30%/REPASSES.. Valor Global de R\$ 1.308.000,00 (Hum milhão trezentos e oito mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS CPF:047.277.423-90. Buriti (MA), 19 de agosto de 2024. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 227585a9dbe96e4b3dff0c901d05eb64

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 - PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 - PMC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: NEW CLEAN HIGIENIZACAO LTDA, CNPJ nº 32.357.021/0001-55. OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos de Limpeza e Lavanderia, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. VALOR: R\$ 59.547,90 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02 08 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos. Projeto/Atividade: 10 301 0037 2126 0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: contado a partir da data da assinatura e vigorará até 31.12.2024. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 19.08.2024. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde. Representante legal: Jéssica Alana Araújo Oliveira - Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 021.698.493-94 e NEW CLEAN HIGIENIZACAO LTDA, CNPJ nº 32.357.021/0001-55, Representante legal: GUILHERME FREITAS E SOUZA, CPF nº 077.053.811-84. Carolina/MA, 19 de agosto de 2024. Jéssica Alana Araújo Oliveira - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 5a357ee0b0a039c69a9885d6f1c881f6

### PORTARIA Nº 142/2024/GAB/PREF. - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 142/2024/GAB/PREF.

“Dispõe sobre designação de GESTOR E FISCAL DE CONTRATO lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Carolina/MA por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**I - Gestora do Contrato: Jessica Alana Araujo Oliveira** - Secretária Municipal de Saúde;

**II - Fiscal Titular do Contrato: Paloma Costa Seixas**, servidor municipal, portador do RG de nº 251275420032, e inscrito no CPF de nº 012921403-56;

**Art. 2º**- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;  
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

**§ 1º** - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

**Art. 4º** - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

**Art. 5º** - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 01 de agosto de 2024.

**Art. 7º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CAROLINA - ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.**

Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: **RODOLFO MORAES DA SILVA**  
Código identificador: 1fc45c2924363ade2d51ce22d1ce46a4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

### EXTRATO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, além de legislação complementar, realizará procedimento de Contratação Pública, por meio de Licitação, à disposição dos(as) interessados(as), cujo Extrato de Edital consta a seguir: 1 - MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Processo de Compra nº 13/2024. 2 - OBJETO: Contratação, junto à(s) empresa(s) interessada(s), denominadas proponentes, de modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. 3 - MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: A licitação ocorrerá por meio da modalidade CONCORRÊNCIA, em modo Eletrônico, por meio do Tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL. 4 - DAS DATAS: 4.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), no período compreendido entre os dias 20 de agosto ao dia 02 de setembro até as 18h00min. 4.2 - A Abertura das Propostas Comerciais e a Abertura da Sessão Pública de Pregão, presidida pela Pregoeira Oficial do Município, ocorrerá no dia 03 de setembro de 2024, às 09h00min, pelo site: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). 4.3 - Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observado o horário oficial de Brasília - DF. 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS: O edital convocatório estará disponível em sua íntegra no site: [www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br), ou no sítio da realização do certame: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), bem como, de modo físico e/ou virtual no seguinte endereço: Praça Governador Newton Bello, nº 66, Centro, Cedral/MA, CEP: 65.260-000. As informações serão prestadas pela Agente de Contratação, no horário de 08h às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Cedral - MA, 19 de agosto de 2024.  
TATIENNE DA SILVA COSTA. Agente de Contratação

Publicado por: **DANILA COELHO RABELO**  
Código identificador: 2e173740218b1ccc9b4e0ebea7e9eeaa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 030/2024, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA CE JOSUÉ MONTELO, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**. A abertura das propostas dar-se-á no dia **05 de setembro de 2024**, às **09:00hs**, e início da sessão de disputa de preços às 09:30hs do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de

02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC ([www.tce.ma.gov.br/SINC](http://www.tce.ma.gov.br/SINC)), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras** (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação ([centronovoma.cpl@outlook.com](mailto:centronovoma.cpl@outlook.com)). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 19 de agosto de 2024. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**  
Código identificador: baa408303ccee0da6a9374f48203098

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2023, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE** e a empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.350.483/0001-27, localizada na Av. da Cohab, Nº 100, Bairro Novo, Vitória do Mearim-MA. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 088/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de mais **12 (doze) meses**. **SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA COSTA**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, portador do CPF sob nº 248.376.873-34 e **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR**, portador do RG: 0379548420095 SESP MA e do CPF: 614.431.943-36. Centro Novo do Maranhão/MA, 19 de julho de 2024.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**  
Código identificador: 14d26c3f41bffab2b73bc2c76a4c286c

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024-SEMED PROCESSO ADM Nº 003/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)** e a empresa **MMN EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.338.902/0001-05, com sede na Rua Primeiro de Outubro, Nº 20, Casa B, Bairro Novo, Vitória do Mearim-MA, CEP: 65.350-000. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo nº 226/2024, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022 Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, que tem como beneficiária a contratada e que integra o presente Contrato, independente de transcrição**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de mais **120 (cento e**

**vinte) dias. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, MARCELINO MACIEL NETO**, portador da CNH nº 02300138664 DETRAN-MA, e o CPF nº 915.821.303-10, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 01 de agosto de 2024.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA*  
*Código identificador: ae6b9846c9a94267782a5734af7d898e*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024.**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024 \* ANO XVIII \* Nº 3408 ISSN 2763-860X

Origem: Pregão Eletrônica Nº 014/2024 – Srp Processo Administrativo nº 017/2024. Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-Ma, inscrita no CNPJ nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - Ma. tendo em vista o que consta no processo nº 017/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

ONDE SE LER: objeto do presente instrumento é contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

LEIA SE: objeto do presente instrumento é contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos e camisas, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*  
*Código identificador: 20ce4dd4bcfe7be7f52e64ede875186f*

### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024 \* ANO XVIII \* Nº 3408 ISSN 2763-860X

Origem: Pregão Eletrônica Nº 014/2024 – Srp Processo Administrativo nº 017/2024. Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-Ma, inscrita no CNPJ nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - Ma. tendo em vista o que consta no processo nº 017/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

ONDE SE LER: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

LEIA SE: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos e camisas,

para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*  
*Código identificador: 9ac6a96f425cd98b843aed7078979759*

### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024 \* ANO XVIII \* Nº 3408 ISSN 2763-860X

Origem: Pregão Eletrônica Nº 014/2024 – Srp Processo Administrativo nº 017/2024. Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-Ma, inscrita no CNPJ nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - Ma. tendo em vista o que consta no processo nº 017/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

ONDE SE LER: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

LEIA SE: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisas e roupas hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*  
*Código identificador: 8a517e29cba56a6713af16a13ad731e7*

### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024 \* ANO XVIII \* Nº 3408 ISSN 2763-860X

Origem: Pregão Eletrônica Nº 014/2024 – Srp Processo Administrativo nº 017/2024. Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-Ma, inscrita no CNPJ nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - Ma. tendo em vista o que consta no processo nº 017/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

ONDE SE LER: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

LEIA SE: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos e camisas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: dfcc090e705384313267b1e95303e518

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 6272356fafcf7840159f297090d9dfc1

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2024 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 017/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos e camisetas, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 41.415,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e quinze reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** M DELMAIR DA S FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 48.543.867/0001-10, neste ato representado pelo Sr. MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES inscrito no CPF nº 266.932.403-72- Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 800c748d29641f79ec851165486935b5

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2024 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 017/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos e camisetas para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.122.0403.2102.0000 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES E UNIFORMES 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 72.834,00 (setenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** M DELMAIR DA S FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 48.543.867/0001-10, neste ato representado pelo Sr. MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES inscrito no CPF nº 266.932.403-72- Proprietário.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2024 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 017/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2086.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1004.2021.0000 - MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1004.2013.0000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 39.035,00 (trinta e nove mil e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** M DELMAIR DA S FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 48.543.867/0001-10, neste ato representado pelo Sr. MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES inscrito no CPF nº 266.932.403-72- Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 0ed05c5e8faa6b4c1e2e18e1a93ce3f2

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2024

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2024 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 017/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos e camisetas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - de R\$ 16.775,00 (dezesseis mil e setecentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** M DELMAIR DA S FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 48.543.867/0001-10, neste ato representado pelo Sr. MARIA DELMAIR DA SILVA FERNANDES inscrito no CPF nº 266.932.403-72- Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: e990e255ab0cb50969790b07fd9b5336

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**

**PORTARIA 036/2024.**

**Portaria nº 036/2024.**

**“Homologa pedido de afastamento para concorrer a CARGO ELETIVO e dá providências.”**

**A Prefeita Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de afastamento para concorrer a CARGO ELETIVO formulado através de requerimento, com fundamento na legislação eleitoral vigente;**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Homologar o pedido de afastamento para concorrer a **CARGO ELETIVO** formulado pela servidora **Domingas da Conceição Carneiro**, Professora, lotado na Secretaria municipal de educação datado de 03/07/2024, pelo período de **06/07/2024 a 07/10/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **05/07/2024**, revogados as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.*

**Gabinete do Prefeito de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, em 05 de julho de 2024.**

**Raimunda da Silva Almeida**  
Prefeita Municipal

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: ea8c4ffac9ba8617143669fd1f52ee58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº  
001/2024.**

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento da CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. vencedores: ADRIANA DA SILVA RODRIGUES, CPF Nº 590.181.941-15, com o valor contratual de R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais); ALBERTO DE SOUSA JARDIM, CPF Nº 383.037.441-00, com o valor contratual de R\$ 11.202,50 (onze mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos); ALEXANDRE PACÍFICO DE SOUSA NETO, CPF Nº 206.627.933-15, com o valor contratual de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais); BELISA DOS SANTOS COELHO, CPF Nº 669.512.753-00, com o valor contratual de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais); BELMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 061.014.793-58, com o valor contratual de R\$ 12.070,00 (doze mil e setenta reais); CLÉBIO ASSUNÇÃO RIBEIRO DOS REIS, CPF Nº 623.707.263-26, com o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); CLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 050.972.883-94, com o valor contratual de R\$ 14.675,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco reais); DOMINGOS WALTER CASTRO DOS SANTOS, CPF:

053.794.463-02, com o valor contratual de R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais) ; ELIENILDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 035.870.933-42, com o valor contratual de R\$ 11.267,50 (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); ELISMAR DA PAZ BRANDÃO, CPF Nº 090.691.926-67, com o valor contratual de R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais);ELMA SANDRA FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 011.216.633-46, com o valor contratual de R\$ 10.790,00 (dez mil, setecentos e noventa reais); ELZA DA SILVA SANTOS, CPF Nº 499.528.113-49, com o valor contratual de R\$ 12.110,00 (doze mil, cento e dez reais); EVAILDE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 033.716.683-80, com o valor contratual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); GENIVALDO FERREIRA CASTRO, CPF Nº 669.831.693-87, com o valor contratual de R\$ 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais); DILDEAN DA SILVA ARAÚJO, CPF Nº 669.831.693-87, com o valor de R\$ 11.555,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); IDELBRANDO DA SILVA LEITÃO, CPF Nº 659.889.493-04, com o valor contratual de R\$ 10.225,00 (dez mil, duzentos e vinte e cinco reais); ITAMAR SANTOS DE CARVALHO, CPF Nº 401.399.993-53, com o valor contratual de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais) JOÃO DE SOUZA, CPF Nº 513.137.669-68, com o valor contratual de R\$ 15.235,00 (quinze mil duzentos e trinta e cinco reais);JOÃO IRINEU DA SILVA SANTOS, CPF Nº 753.564.223-34, com o valor contratual de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais);JOÃO MOURA FÉ NETO, CPF Nº 436.110.443-34, com o valor contratual de R\$ 9.685,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais);JOÃO PINTO DE ARAÚJO, CPF Nº 450.208.411-53, com o valor contratual de R\$ 12.605,00 (doze mil, seiscentos e cinco reais);JOSÉ CARLOS PINHEIRO MIRANDA, CPF Nº 344.419.563-04, com o valor contratual de R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais);LINDOMAR DA PAZ BRANDÃO, CPF Nº 609.102.543-03, com o valor contratual de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais);LUCAS MACEDO GUIMARÃES, CPF Nº 612.470.353-01, com o valor contratual de R\$ 12.712,50 (doze mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos); MARGARETH DA SILVA MIRANDA, CPF Nº 651.108.033-15, com o valor contratual de R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais); MARIA DA CRUZ GUEDES DE SOUSA PINHEIRO, CPF Nº403.019.073-15, com o valor contratual de R\$ 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais); MARIA SANTA SANTOS OLIVEIRA, CPF Nº 041.661.663-10, com o valor contratual de R\$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais); MARIA VANDERLEYA DA SILVA MENEZES, CPF Nº 011.354.243-55, com o valor contratual de R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);MARLENE BARROS MIRANDA, CPF Nº627.062.763-04, com o valor contratual de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais); NELSOMAR DA SILVA SANTOS, CPF Nº 008.302.063-29, com o valor contratual de R\$ 17.275,00 (dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais); PEDRO ALVES SANTOS DA SILVA, CPF Nº 499.509.243-91, com o valor contratual de R\$ 14.180,00 (quatorze mil, cento e oitenta reais); ROSENIR DE ARAÚJO E SANTOS, CPF Nº 988.708.233-34, com o valor contratual de R\$ 11.905,00 (onze mil, novecentos e cinco reais); SILVANIA BARROS DE MACEDO, CPF Nº 001.696.733-08, com o valor contratual de R\$ 12.057,50 (doze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); TATYANA GOMES DA SILVA RODRIGUES, CPF Nº 749.488.221-91, com o valor contratual de R\$ 11.055,00 (onze mil e cinquenta e cinco reais); WILHO FRANCO DOS SANTOS COELHO, CPF Nº 041.262.753-12, com o valor contratual de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de março de 2024. Luiz Natan Coelho dos Santos-Prefeito Municipal.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: df6ff92ce645829dbd61801aea94683a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 013/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 013/2024**

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

**DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**  
**CNPJ: 46.336.879/0001-48**  
**R CT 11, S/N, LOTE 20 QUADRA 12, COLINA PARK**  
**PRESIDENTE DUTRA-MA 65.760-000**

| Item                 | DESCRIÇÃO  | MARCA     | V. UNIT.   | QUANT. | UNID.    | V. TOTAL             |
|----------------------|--|-----------|------------|--------|----------|----------------------|
| 1                    | Água sanitária 1 litro caixa com 12  | QBOA      | R\$ 19,56  | 225    | Caixas   | R\$ 4.401,00         |
| 9                    | Balde plástico 10 litros   | SANREMO   | R\$ 7,25   | 75     | Unidades | R\$ 543,75           |
| 12                   | Bacia plástica aprox. 14 litros  | SANREMO   | R\$ 9,90   | 90     | Unidades | R\$ 891,00           |
| 28                   | Esfregão giratório tipo MOP 34cm x 12cm com cabo de 150cm                    | FLASHLIMP | R\$ 56,14  | 45     | Unidades | R\$ 2.526,30         |
| 29                   | Embalagem para pipoca 50 unidades  | PRAFESTA  | R\$ 3,57   | 225    | Unidades | R\$ 803,25           |
| 30                   | Flanela 100% algodão 40cm x 60cm   | FLASHLIMP | R\$ 3,31   | 750    | Unidades | R\$ 2.482,50         |
| 31                   | Maco de Fósforo com 10 cx - 40 palitos cada unidade.                         | FIAT LUX  | R\$ 2,46   | 750    | Unidades | R\$ 1.845,00         |
| 32                   | Garfo plástico pacote com 100 unidades descartável                           | COPOBRAS  | R\$ 6,90   | 750    | Unidades | R\$ 5.175,00         |
| 44                   | Mangueira de jardim 30 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho | VONDER    | R\$ 50,33  | 20     | Unidades | R\$ 1.006,60         |
| 45                   | Mangueira de jardim 50 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho | VONDER    | R\$ 106,80 | 20     | Unidades | R\$ 2.136,00         |
| 55                   | Registro para fogão a gás com mangueira 1,5M                                 | VIQUA     | R\$ 28,59  | 90     | Unidades | R\$ 2.573,10         |
| 59                   | Sabão em pó 1 kg   | TIXAN     | R\$ 9,84   | 1.500  | Unidades | R\$ 14.760,00        |
| 60                   | Saco de plástico 15 litros - 100 unidades                                    | BOMPACK   | R\$ 10,97  | 750    | Unidades | R\$ 8.227,50         |
| <b>Valor Global:</b> |  |           |            |        |          | <b>R\$ 47.371,00</b> |

**DISTRIBUIDORA MATOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 17.433.114/0001-28**  
**AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA Nº 2223A, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO**  
**CODÓ-MA 65.400-000**

| Item                 | Nome   | Marca       | Preço Estimado Calculado | Quantidade | Unidade  | Total                |
|----------------------|--|-------------|--------------------------|------------|----------|----------------------|
| 4                    | Álcool Gel 70% para higiene com ação antisséptica - caixa 12 | MARINE      | R\$ 4,37                 | 45         | Unidades | R\$ 196,65           |
| 6                    | Álcool hidratado 70% líquido, 5 litros                       | ASFER       | R\$ 25,69                | 150        | Unidades | R\$ 3.853,50         |
| 24                   | Detergente tipo lava louças - 200ml caixa com 12             | FC OLIVEIRA | R\$ 24,08                | 375        | Unidades | R\$ 9.030,00         |
| 40                   | Luva de borracha doméstica - par - pequena                   | SANRO       | R\$ 3,88                 | 300        | Unidades | R\$ 1.164,00         |
| 53                   | Prato descartável de 21 cm e embalagem com 10 unidades       | MARATA      | R\$ 1,36                 | 750        | Unidades | R\$ 1.020,00         |
| <b>Valor Global:</b> |  |             |                          |            |          | <b>R\$ 15.264,15</b> |

**J DO E SANTOS MATOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.272.216/0001-67**  
**RUA SÃO FRANCISCO Nº 06, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO**  
**CODÓ-MA**

| Item | Nome | Marca | P. Unit | Quant. | Unidade | P. Total |
|------|------|-------|---------|--------|---------|----------|
|------|------|-------|---------|--------|---------|----------|

|                      |  |             |           |       |          |                      |
|----------------------|--|-------------|-----------|-------|----------|----------------------|
| 5                    | Alcool 70% gel para mãos com válvula pump 500 ml                             | ECONÔMICO   | R\$ 4,85  | 750   | Unidades | R\$ 3.637,50         |
| 7                    | Isqueiro pequeno acendedor   | BIC         | R\$ 3,71  | 75    | Unidades | R\$ 278,25           |
| 14                   | Balão latex tam. aprox 6 - embalagem com 50 unidades                         | SÃO ROQUE   | R\$ 5,55  | 750   | Unidades | R\$ 4.162,50         |
| 22                   | Odorizador 400 ml aerossol   | ULTRAFRESH  | R\$ 6,39  | 150   | Unidades | R\$ 958,50           |
| 23                   | Pedra Sanitária odorizadora com suporte                                      | SANILUX     | R\$ 1,86  | 750   | Unidades | R\$ 1.395,00         |
| 26                   | Espanja lava louças dupla face - pacote 10 unidades                          | BET BRILHUS | R\$ 3,56  | 750   | Unidades | R\$ 2.670,00         |
| 27                   | Espanador com cabo de madeira longo  | COLOR       | R\$ 15,00 | 35    | Unidades | R\$ 525,00           |
| 36                   | Lixeira plástica retangular 12 litros com tampa e pedal                      | TRAMA       | R\$ 24,09 | 90    | Unidades | R\$ 2.168,10         |
| 43                   | Mangueira de jardim 10 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho | DUOCOLOR    | R\$ 33,04 | 20    | Unidades | R\$ 660,80           |
| 47                   | Palha de aço para lavar louças valor unitário(pacote com 8 unidades)         | BOMBRIIL    | R\$ 1,18  | 5.400 | Unidades | R\$ 6.372,00         |
| 51                   | Papel toalha 15cm x 20cm   | ABSOLUTO    | R\$ 3,09  | 150   | Unidades | R\$ 463,50           |
| 52                   | Papel alumínio rolo - aprox. 45cmx 65m                                       | PRATSY      | R\$ 6,66  | 75    | Unidades | R\$ 499,50           |
| 58                   | Saco plástico para lanche embalagem - min 50 unidades                        | RIZZO       | R\$ 4,98  | 75    | Unidades | R\$ 373,50           |
| 61                   | Saco de plástico 30 litros - 100 unidades                                    | BRASFORT    | R\$ 18,28 | 750   | Unidades | R\$ 13.710,00        |
| 69                   | Vassoura sintética com cabo 1,50m  | MENDOCA     | R\$ 4,55  | 300   | Unidades | R\$ 1.365,00         |
| 70                   | Vassoura piaçava cabo de madeira   | PIASAVA     | R\$ 11,81 | 100   | Unidades | R\$ 1.181,00         |
| <b>Valor Global:</b> |  |             |           |       |          | <b>R\$ 40.420,15</b> |

**L S EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 18.538.150/0001-19**  
**AV. MAESTRO JOAO NUNES, nº 09, EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO 02, SALA 205. BAIRRO: Ponta da Areia**  
**São Luís - MA**

| Item | Nome  | Marca         | Preço Estimado Calculado | Quantidade | Unidade  | Total        |
|------|---|---------------|--------------------------|------------|----------|--------------|
| 2    | Ácido muriático a 16%; 1 litro.   | LIMPA FACIL   | R\$ 7,51                 | 375        | Unidades | R\$ 2.816,25 |
| 3    | Álcool etílico hidratado 92 INP 1 litro - caixa com 12                              | START         | R\$ 54,55                | 70         | Unidades | R\$ 3.818,50 |
| 8    | Avental de napa branco 125cm x 65cm   | CCA           | R\$ 17,16                | 150        | Unidades | R\$ 2.574,00 |
| 10   | Balde plástico 60 litros  | LUMAR         | R\$ 26,85                | 75         | Unidades | R\$ 2.013,75 |
| 11   | Bacia plástica aprox. 9 litros  | LUMAR         | R\$ 5,66                 | 90         | Unidades | R\$ 509,40   |
| 13   | Bacia plástica 35 litros  | SANREMO       | R\$ 25,90                | 90         | Unidades | R\$ 2.331,00 |
| 15   | Balão Latex tam. aprox. 8 - embalagem 50 unidades                                   | SÃO ROQUE     | R\$ 7,82                 | 750        | Unidades | R\$ 5.865,00 |
| 16   | Cesto de lixo 15 litros vazado/telado   | PLASTICOS CVL | R\$ 6,86                 | 75         | Unidades | R\$ 514,50   |
| 17   | Copo descartável para café 50 ml com embalagem de 100 unidades                      | F C OLIVEIRA  | R\$ 2,22                 | 225        | Unidades | R\$ 499,50   |
| 18   | Copo Descartável 200 ml - Com 100 unidades  | F C OLIVEIRA  | R\$ 3,62                 | 225        | Unidades | R\$ 814,50   |
| 19   | Coador de café em tecido min. 18cm de diâmetro                                      | CAEBI         | R\$ 3,90                 | 20         | Unidades | R\$ 78,00    |
| 20   | Colher plástica com emb. 100 unidades   | StrawPlast    | R\$ 3,65                 | 750        | Unidades | R\$ 2.737,50 |
| 21   | Desinfetante a base pinho 500 ml - caixa com 12                                     | DULAGO        | R\$ 24,74                | 225        | Unidades | R\$ 5.566,50 |
| 25   | Escova sanitária sem suporte - corpo de plástico 38cm x 11cm x 9cm(tipo limpa vaso) | CONDOR        | R\$ 3,20                 | 75         | Unidades | R\$ 240,00   |
| 33   | Guardanapo pacote - 100 folhas  | SCALA         | R\$ 3,79                 | 450        | Unidades | R\$ 1.705,50 |
| 34   | Galocha bota de borracha  | PEGA FORTE    | R\$ 31,39                | 75         | Unidades | R\$ 2.354,25 |
| 35   | Inseticida, mata tudo, aerossol; 300 ml   | SBP           | R\$ 8,52                 | 225        | Unidades | R\$ 1.917,00 |
| 37   | Limpa alumínio 500ml - caixa com 12 UN.   | ALUMIL        | R\$ 1,66                 | 35         | Unidades | R\$ 58,10    |

|                      |   |             |            |       |          |                       |
|----------------------|---|-------------|------------|-------|----------|-----------------------|
| 38                   | Limpa vidros 500ml  | JURCA       | R\$ 6,28   | 150   | Unidades | R\$ 942,00            |
| 39                   | Lixeira em aço 20 litros com pedal e tampa                | BRINOX      | R\$ 148,29 | 45    | Unidades | R\$ 6.673,05          |
| 46                   | Pá de lixo com cabo de madeira a partir de 50 cm.         | SANTA MARIA | R\$ 15,06  | 75    | Unidades | R\$ 1.129,50          |
| 49                   | Pano de prato 50cm x 80cm                                 | DUGU        | R\$ 3,64   | 225   | Unidades | R\$ 819,00            |
| 54                   | Prato descartável tipo cumbuca 15cm - pacote com unidades | MARATA      | R\$ 2,15   | 450   | Unidades | R\$ 967,50            |
| 57                   | Sabão em barra - pacote de 5 unidades(200g cada un.)      | JUNO        | R\$ 5,16   | 150   | Unidades | R\$ 774,00            |
| 63                   | SACO DE PLÁSTICO 100 LITROS - 100 UNIDADES                | Plast Film  | R\$ 32,80  | 750   | Unidades | R\$ 24.600,00         |
| 64                   | SACO DE PLÁSTICO 200 LITROS - 100 UNIDADES                | Plast Film  | R\$ 46,90  | 750   | Unidades | R\$ 35.175,00         |
| 65                   | Saco plástico transparente 2kg 500 unidades               | Plast Film  | R\$ 17,28  | 35    | Unidades | R\$ 604,80            |
| 66                   | Saco plástico transparente 5kg 500 unidades               | Plast Film  | R\$ 20,80  | 35    | Unidades | R\$ 728,00            |
| 67                   | Saco plástico transparente 10kg 500 unidades              | Plast Film  | R\$ 22,25  | 35    | Unidades | R\$ 778,75            |
| 68                   | Touca descartável em TNT - com 100 unidades               | NOVEN       | R\$ 5,27   | 75    | Unidades | R\$ 395,25            |
| 71                   | Vassoura de palha carnaúba preço unitário                 | Alklin      | R\$ 1,50   | 3.700 | Unidades | R\$ 5.550,00          |
| <b>Valor Global:</b> |   |             |            |       |          | <b>R\$ 115.550,10</b> |

**VIP DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ N° 28.829.259/0001-69  
AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683,  
BAIRRO: PARQUE PIAUI,  
TIMON-MA 65.630-310

| Item                 | Nome  | Marca          | Preço Estimado Calculado | Quantidade | Unidade  | Total                |
|----------------------|---|----------------|--------------------------|------------|----------|----------------------|
| 41                   | Luva de borracha doméstica - par - médio        | LIGTH          | R\$ 3,07                 | 300        | Unidades | R\$ 921,00           |
| 42                   | Luva de borracha doméstica - par - grande       | LIGTH          | R\$ 4,82                 | 300        | Unidades | R\$ 1.446,00         |
| 48                   | Pano de chão costura dupla - aprox. 50cm x 80cm | LQIESDD        | R\$ 3,44                 | 750        | Unidades | R\$ 2.580,00         |
| 50                   | Papel higiênico 4 rolos - fardo com 64          | DELL FOFO      | R\$ 35,63                | 120        | Unidades | R\$ 4.275,60         |
| 56                   | Rodo 1,50cm x 60cm com duas lâminas             | SUPER PRO      | R\$ 13,58                | 150        | Unidades | R\$ 2.037,00         |
| 62                   | SACO DE PLÁSTICO 50 LITROS - 100 UNIDADES       | DELTA PLASTICO | R\$ 17,24                | 750        | Unidades | R\$ 12.930,00        |
| <b>Valor Global:</b> |   |                |                          |            |          | <b>R\$ 24.189,60</b> |

Gonçalves Dias (MA) em 19 de agosto de 2024

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota  
Secretaria de Assistência Social

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: ddd59e7ac823e280edec789a43219910

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGAO ELETRONICO 013/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 013/2024**

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjucação.

**DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**  
CNPJ: 46.336.879/0001-48  
R CT 11, S/N, LOTE 20 QUADRA 12, COLINA PARK  
PRESIDENTE DUTRA-MA 65.760-000

| Item                 | DESCRIÇÃO  | MARCA     | V. UNIT.   | QUANT. | UNID.    | V. TOTAL              |
|----------------------|--|-----------|------------|--------|----------|-----------------------|
| 1                    | Água sanitária 1 litro caixa com 12  | QBOA      | R\$ 19,56  | 675    | Caixas   | R\$ 13.203,00         |
| 9                    | Balde plástico 10 litros   | SANREMO   | R\$ 7,25   | 225    | Unidades | R\$ 1.631,25          |
| 12                   | Bacia plástica aprox. 14 litros  | SANREMO   | R\$ 9,90   | 270    | Unidades | R\$ 2.673,00          |
| 28                   | Esfregão giratório tipo MOP 34cm x 12cm com cabo de 150cm                    | FLASHLIMP | R\$ 56,14  | 135    | Unidades | R\$ 7.578,90          |
| 29                   | Embalagem para pipoca 50 unidades  | PRAFESTA  | R\$ 3,57   | 675    | Unidades | R\$ 2.409,75          |
| 30                   | Flanela 100% algodão 40cm x 60cm   | FLASHLIMP | R\$ 3,31   | 2.250  | Unidades | R\$ 7.447,50          |
| 31                   | Maço de Fósforo com 10 cx - 40 palitos cada unidade.                         | FIAT LUX  | R\$ 2,46   | 2.250  | Unidades | R\$ 5.535,00          |
| 32                   | Garfo plástico pacote com 100 unidades descartável                           | COPOBRAS  | R\$ 6,90   | 2.250  | Unidades | R\$ 15.525,00         |
| 44                   | Mangueira de jardim 30 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho | VONDER    | R\$ 50,33  | 70     | Unidades | R\$ 3.523,10          |
| 45                   | Mangueira de jardim 50 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho | VONDER    | R\$ 106,80 | 70     | Unidades | R\$ 7.476,00          |
| 55                   | Registro para fogão a gás com mangueira 1,5M                                 | VIQUA     | R\$ 28,59  | 270    | Unidades | R\$ 7.719,30          |
| 59                   | Sabão em pó 1 kg   | TIXAN     | R\$ 9,84   | 4.500  | Unidades | R\$ 44.280,00         |
| 60                   | Saco de plástico 15 litros - 100 unidades                                    | BOMPACK   | R\$ 10,97  | 2.250  | Unidades | R\$ 24.682,50         |
| <b>Valor Global:</b> |  |           |            |        |          | <b>R\$ 143.684,30</b> |

**DISTRIBUIDORA MATOS LTDA - EPP**  
CNPJ: 17.433.114/0001-28  
AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA Nº 2223A, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO  
CODÓ-MA 65.400-000

| Item                 | Nome   | Marca       | Preço Estimado Calculado | Quantidade | Unidade  | Total                |
|----------------------|--|-------------|--------------------------|------------|----------|----------------------|
| 4                    | Álcool Gel 70% para higiene com ação antisséptica - caixa 12 | MARINE      | R\$ 4,37                 | 135        | Unidades | R\$ 589,95           |
| 6                    | Álcool hidratado 70% líquido, 5 litros                       | ASFER       | R\$ 25,69                | 450        | Unidades | R\$ 11.560,50        |
| 24                   | Detergente tipo lava louças - 200ml caixa com 12             | FC OLIVEIRA | R\$ 24,08                | 1.125      | Unidades | R\$ 27.090,00        |
| 40                   | Luva de borracha doméstica - par - pequena                   | SANRO       | R\$ 3,88                 | 900        | Unidades | R\$ 3.492,00         |
| 53                   | Prato descartável de 21 cm e embalagem com 10 unidades       | MARATA      | R\$ 1,36                 | 2.250      | Unidades | R\$ 3.060,00         |
| <b>Valor Global:</b> |  |             |                          |            |          | <b>R\$ 45.792,45</b> |

**J DO E SANTOS MATOS LTDA - EPP**  
CNPJ: 04.272.216/0001-67  
RUA SÃO FRANCISCO Nº 06, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO  
CODÓ-MA

| Item | Nome   | Marca      | P. Unit  | Quant. | Unidade  | P. Total      |
|------|--|------------|----------|--------|----------|---------------|
| 5    | Alcool 70% gel para mãos com válvula pump 500 ml     | ECONÓMICO  | R\$ 4,85 | 2.250  | Unidades | R\$ 10.912,50 |
| 7    | Isqueiro pequeno acendedor                           | BIC        | R\$ 3,71 | 225    | Unidades | R\$ 834,75    |
| 14   | Balão latex tam. aprox 6 - embalagem com 50 unidades | SÃO ROQUE  | R\$ 5,55 | 2.250  | Unidades | R\$ 12.487,50 |
| 22   | Odorizador 400 ml aerossol                           | ULTRAFRESH | R\$ 6,39 | 450    | Unidades | R\$ 2.875,50  |



|                      |  |             |           |        |          |                       |
|----------------------|--|-------------|-----------|--------|----------|-----------------------|
| 23                   | Pedra Sanitária odorizadora com suporte                                      | SANILUX     | R\$ 1,86  | 2.250  | Unidades | R\$ 4.185,00          |
| 26                   | Espanja lava louças dupla face - pacote 10 unidades                          | BET BRILHUS | R\$ 3,56  | 2.250  | Unidades | R\$ 8.010,00          |
| 27                   | Espanador com cabo de madeira longo  | COLOR       | R\$ 15,00 | 115    | Unidades | R\$ 1.725,00          |
| 36                   | Lixeira plástica retangular 12 litros com tampa e pedal                      | TRAMA       | R\$ 24,09 | 270    | Unidades | R\$ 6.504,30          |
| 43                   | Mangueira de jardim 10 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho | DUOCOLOR    | R\$ 33,04 | 70     | Unidades | R\$ 2.312,80          |
| 47                   | Palha de aço para lavar louças valor unitário(pacote com 8 unidades)         | BOMBRIIL    | R\$ 1,18  | 16.200 | Unidades | R\$ 19.116,00         |
| 51                   | Papel toalha 15cm x 20cm   | ABSOLUTO    | R\$ 3,09  | 450    | Unidades | R\$ 1.390,50          |
| 52                   | Papel alumínio rolo - aprox. 45cmx 65m                                       | PRATSY      | R\$ 6,66  | 225    | Unidades | R\$ 1.498,50          |
| 58                   | Saco plástico para lanche embalagem - mín 50 unidades                        | RIZZO       | R\$ 4,98  | 225    | Unidades | R\$ 1.120,50          |
| 61                   | Saco de plástico 30 litros - 100 unidades                                    | BRASFORT    | R\$ 18,28 | 2.250  | Unidades | R\$ 41.130,00         |
| 69                   | Vassoura sintética com cabo 1,50m  | MENDOCA     | R\$ 4,55  | 900    | Unidades | R\$ 4.095,00          |
| 70                   | Vassoura piaçava cabo de madeira   | PIASAVA     | R\$ 11,81 | 500    | Unidades | R\$ 5.905,00          |
| <b>Valor Global:</b> |  |             |           |        |          | <b>R\$ 124.102,85</b> |

**L S EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 18.538.150/0001-19**

**AV. MAESTRO JOAO NUNES, nº 09, EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO 02, SALA 205. BAIRRO: Ponta da Areia  
São Luís - MA**

|                      |   |             |            |        |          |                       |
|----------------------|---|-------------|------------|--------|----------|-----------------------|
| 39                   | Lixeira em aço 20 litros com pedal e tampa                | BRINOX      | R\$ 148,29 | 135    | Unidades | R\$ 20.019,15         |
| 46                   | Pá de lixo com cabo de madeira a partir de 50 cm.         | SANTA MARIA | R\$ 15,06  | 225    | Unidades | R\$ 3.388,50          |
| 49                   | Pano de prato 50cm x 80cm                                 | DUGU        | R\$ 3,64   | 675    | Unidades | R\$ 2.457,00          |
| 54                   | Prato descartável tipo cumbuca 15cm - pacote com unidades | MARATA      | R\$ 2,15   | 1.350  | Unidades | R\$ 2.902,50          |
| 57                   | Sabão em barra - pacote de 5 unidades(200g cada un.)      | UNO         | R\$ 5,16   | 450    | Unidades | R\$ 2.322,00          |
| 63                   | SACO DE PLÁSTICO 100 LITROS - 100 UNIDADES                | Plast Film  | R\$ 32,80  | 2.250  | Unidades | R\$ 73.800,00         |
| 64                   | SACO DE PLÁSTICO 200 LITROS - 100 UNIDADES                | Plast Film  | R\$ 46,90  | 2.250  | Unidades | R\$ 105.525,00        |
| 65                   | Saco plástico transparente 2kg 500 unidades               | Plast Film  | R\$ 17,28  | 100    | Unidades | R\$ 1.728,00          |
| 66                   | Saco plástico transparente 5kg 500 unidades               | Plast Film  | R\$ 20,80  | 100    | Unidades | R\$ 2.080,00          |
| 67                   | Saco plástico transparente 10kg 500 unidades              | Plast Film  | R\$ 22,25  | 100    | Unidades | R\$ 2.225,00          |
| 68                   | Touca descartável em TNT - com 100 unidades               | NOVEN       | R\$ 5,27   | 225    | Unidades | R\$ 1.185,75          |
| 71                   | Vassoura de palha carnaúba preço unitário                 | Alkein      | R\$ 1,50   | 11.300 | Unidades | R\$ 16.950,00         |
| <b>Valor Global:</b> |   |             |            |        |          | <b>R\$ 346.938,00</b> |

**VIP DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ Nº 28.829.259/0001-69**

**AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, TIMON-MA 65.630-310**

| Item | Nome  | Marca         | Preço Estimado Calculado | Quantidade | Unidade  | Total         |
|------|---|---------------|--------------------------|------------|----------|---------------|
| 2    | Ácido muriático a 16%; 1 litro.   | LIMPA FACIL   | R\$ 7,51                 | 1.125      | Unidades | R\$ 8.448,75  |
| 3    | Álcool etílico hidratado 92 INP 1 litro - caixa com 12                              | START         | R\$ 54,55                | 215        | Unidades | R\$ 11.728,25 |
| 8    | Avental de napa branco 125cm x 65cm   | CCA           | R\$ 17,16                | 450        | Unidades | R\$ 7.722,00  |
| 10   | Balde plástico 60 litros  | LUMAR         | R\$ 26,85                | 225        | Unidades | R\$ 6.041,25  |
| 11   | Bacia plástica aprox. 9 litros  | LUMAR         | R\$ 5,66                 | 270        | Unidades | R\$ 1.528,20  |
| 13   | Bacia plástica 35 litros  | SANREMO       | R\$ 25,90                | 270        | Unidades | R\$ 6.993,00  |
| 15   | Balão Latex tam. aprox. 8 - embalagem 50 unidades                                   | SÃO ROQUE     | R\$ 7,82                 | 2.250      | Unidades | R\$ 17.595,00 |
| 16   | Cesto de lixo 15 litros vazado/telado   | PLASTICOS CVL | R\$ 6,86                 | 225        | Unidades | R\$ 1.543,50  |
| 17   | Copo descartável para café 50 ml com embalagem de 100 unidades                      | F C OLIVEIRA  | R\$ 2,22                 | 675        | Unidades | R\$ 1.498,50  |
| 18   | Copo Descartável 200 ml - Com 100 unidades  | F C OLIVEIRA  | R\$ 3,62                 | 675        | Unidades | R\$ 2.443,50  |
| 19   | Coador de café em tecido mín. 18cm de diâmetro                                      | CAEBI         | R\$ 3,90                 | 60         | Unidades | R\$ 234,00    |
| 20   | Colher plástica com emb. 100 unidades   | StrawPlast    | R\$ 3,65                 | 2.250      | Unidades | R\$ 8.212,50  |
| 21   | Desinfetante a base pinho 500 ml - caixa com 12                                     | DULAGO        | R\$ 24,74                | 675        | Unidades | R\$ 16.699,50 |
| 25   | Escova sanitária sem suporte - corpo de plástico 38cm x 11cm x 9cm(tipo limpa vaso) | CONDOR        | R\$ 3,20                 | 225        | Unidades | R\$ 720,00    |
| 33   | Guardanapo pacote - 100 folhas  | SCALA         | R\$ 3,79                 | 1.350      | Unidades | R\$ 5.116,50  |
| 34   | Galocha bota de borracha  | PEGA FORTE    | R\$ 31,39                | 225        | Unidades | R\$ 7.062,75  |
| 35   | Inseticida, mata tudo, aerossol; 300 ml   | SBP           | R\$ 8,52                 | 675        | Unidades | R\$ 5.751,00  |
| 37   | Limpa alumínio 500ml - caixa com 12 UN.   | ALUMIL        | R\$ 1,66                 | 115        | Unidades | R\$ 190,90    |
| 38   | Limpa vidros 500ml  | URCA          | R\$ 6,28                 | 450        | Unidades | R\$ 2.826,00  |

| Item                 | Nome  | Marca          | Preço Estimado Calculado | Quantidade | Unidade  | Total                |
|----------------------|---|----------------|--------------------------|------------|----------|----------------------|
| 41                   | Luva de borracha doméstica - par - médio        | LIGTH          | R\$ 3,07                 | 900        | Unidades | R\$ 2.763,00         |
| 42                   | Luva de borracha doméstica - par - grande       | LIGTH          | R\$ 4,82                 | 900        | Unidades | R\$ 4.338,00         |
| 48                   | Pano de chão costura dupla - aprox. 50cm x 80cm | LQIESDD        | R\$ 3,44                 | 2.250      | Unidades | R\$ 7.740,00         |
| 50                   | Papel higiênico 4 rolos - fardo com 64          | DELL FOFO      | R\$ 35,63                | 360        | Unidades | R\$ 12.826,80        |
| 56                   | Rodo 1,50cm x 60cm com duas lâminas             | SUPER PRO      | R\$ 13,58                | 450        | Unidades | R\$ 6.111,00         |
| 62                   | SACO DE PLÁSTICO 50 LITROS - 100 UNIDADES       | DELTA PLASTICO | R\$ 17,24                | 2.250      | Unidades | R\$ 38.790,00        |
| <b>Valor Global:</b> |   |                |                          |            |          | <b>R\$ 72.568,80</b> |

Gonçalves Dias (MA) em 19 de agosto de 2024

Camila de Sousa Andrade Leandro  
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 0926541c162cdc8a2e90b6d5aa4104c3

**SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 013/2024**

**SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 013/2024**

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e

alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

**DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**  
**CNPJ: 46.336.879/0001-48**  
**R CT 11, S/N, LOTE 20 QUADRA 12, COLINA PARK**  
**PRESIDENTE DUTRA-MA 65.760-000**

| Item                 | DESCRIÇÃO  | MARCA     | V. UNIT.   | QUANT. | UNID.    | V. TOTAL             |
|----------------------|--|-----------|------------|--------|----------|----------------------|
| 1                    | Água sanitária 1 litro caixa com 12  | QBOA      | R\$ 19,56  | 450    | Caixas   | R\$ 8.802,00         |
| 9                    | Balde plástico 10 litros   | SANREMO   | R\$ 7,25   | 150    | Unidades | R\$ 1.087,50         |
| 12                   | Bacia plástica aprox. 14 litros  | SANREMO   | R\$ 9,90   | 180    | Unidades | R\$ 1.782,00         |
| 28                   | Esfregão giratório tipo MOP 34cm x 12cm com cabo de 150cm                    | FLASHLIMP | R\$ 56,14  | 90     | Unidades | R\$ 5.052,60         |
| 29                   | Embalagem para pipoca 50 unidades  | PRAFESTA  | R\$ 3,57   | 450    | Unidades | R\$ 1.606,50         |
| 30                   | Flanela 100% algodão 40cm x 60cm   | FLASHLIMP | R\$ 3,31   | 1.500  | Unidades | R\$ 4.965,00         |
| 31                   | Maco de Fósforo com 10 cx - 40 palitos cada unidade.                         | FIAT LUX  | R\$ 2,46   | 1.500  | Unidades | R\$ 3.690,00         |
| 32                   | Garfo plástico pacote com 100 unidades descartável                           | COPOBRAS  | R\$ 6,90   | 1.500  | Unidades | R\$ 10.350,00        |
| 44                   | Mangueira de jardim 30 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho | VONDER    | R\$ 50,33  | 45     | Unidades | R\$ 2.264,85         |
| 45                   | Mangueira de jardim 50 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho | VONDER    | R\$ 106,80 | 45     | Unidades | R\$ 4.806,00         |
| 55                   | Registro para fogão a gás com mangueira 1,5M                                 | VIQUA     | R\$ 28,59  | 180    | Unidades | R\$ 5.146,20         |
| 59                   | Sabão em pó 1 kg   | TIXAN     | R\$ 9,84   | 3.000  | Unidades | R\$ 29.520,00        |
| 60                   | Saco de plástico 15 litros - 100 unidades                                    | BOMPACK   | R\$ 10,97  | 1.500  | Unidades | R\$ 16.455,00        |
| <b>Valor Global:</b> |  |           |            |        |          | <b>R\$ 95.527,65</b> |

**DISTRIBUIDORA MATOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 17.433.114/0001-28**  
**AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA Nº 2223A, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO**  
**CODÓ-MA 65.400-000**

| Item                 | Nome   | Marca       | Preço Estimado Calculado | Quantidade | Unidade  | Total                |
|----------------------|--|-------------|--------------------------|------------|----------|----------------------|
| 4                    | Alcool Gel 70% para higiene com ação antisséptica - caixa 12 | MARINE      | R\$ 4,37                 | 90         | Unidades | R\$ 393,30           |
| 6                    | Alcool hidratado 70% líquido, 5 litros                       | ASFER       | R\$ 25,69                | 300        | Unidades | R\$ 7.707,00         |
| 24                   | Detergente tipo lava louças - 200ml caixa com 12             | FC OLIVEIRA | R\$ 24,08                | 750        | Unidades | R\$ 18.060,00        |
| 40                   | Luva de borracha doméstica - par - pequena                   | SANRO       | R\$ 3,88                 | 600        | Unidades | R\$ 2.328,00         |
| 53                   | Prato descartável de 21 cm e embalagem com 10 unidades       | MARATA      | R\$ 1,36                 | 1.500      | Unidades | R\$ 2.040,00         |
| <b>Valor Global:</b> |  |             |                          |            |          | <b>R\$ 30.528,30</b> |

**J DO E SANTOS MATOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.272.216/0001-67**  
**RUA SÃO FRANCISCO Nº 06, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO**  
**CODÓ-MA**

| Item | Nome   | Marca     | P. Unit  | Quant. | Unidade  | P. Total     |
|------|--|-----------|----------|--------|----------|--------------|
| 5    | Alcool 70% gel para mãos com válvula pump 500 ml     | ECONÔMICO | R\$ 4,85 | 1.500  | Unidades | R\$ 7.275,00 |
| 7    | Isqueiro pequeno acendedor                           | BIC       | R\$ 3,71 | 150    | Unidades | R\$ 556,50   |
| 14   | Balão latex tam. aprox 6 - embalagem com 50 unidades | SÃO ROQUE | R\$ 5,55 | 1.500  | Unidades | R\$ 8.325,00 |

|                      |  |             |           |        |          |                      |
|----------------------|--|-------------|-----------|--------|----------|----------------------|
| 22                   | Odorizador 400 ml aerossol   | ULTRAFRESH  | R\$ 6,39  | 300    | Unidades | R\$ 1.917,00         |
| 23                   | Pedra Sanitária odorizadora com suporte                                      | SANILUX     | R\$ 1,86  | 1.500  | Unidades | R\$ 2.790,00         |
| 26                   | Espanja lava louças dupla face - pacote 10 unidades                          | BET BRILHUS | R\$ 3,56  | 1.500  | Unidades | R\$ 5.340,00         |
| 27                   | Espanador com cabo de madeira longo  | COLOR       | R\$ 15,00 | 75     | Unidades | R\$ 1.125,00         |
| 36                   | Lixeira plástica retangular 12 litros com tampa e pedal                      | TRAMA       | R\$ 24,09 | 180    | Unidades | R\$ 4.336,20         |
| 43                   | Mangueira de jardim 10 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho | DUOCOLOR    | R\$ 33,04 | 45     | Unidades | R\$ 1.486,80         |
| 47                   | Palha de aço para lavar louças valor unitário (pacote com 8 unidades)        | BOMBRIIL    | R\$ 1,18  | 10.800 | Unidades | R\$ 12.744,00        |
| 51                   | Papel toalha 15cm x 20cm   | ABSOLUTO    | R\$ 3,09  | 300    | Unidades | R\$ 927,00           |
| 52                   | Papel alumínio rolo - aprox. 45cmx 65m                                       | PRATSY      | R\$ 6,66  | 150    | Unidades | R\$ 999,00           |
| 58                   | Saco plástico para lanche embalagem - mín 50 unidades                        | RIZZO       | R\$ 4,98  | 150    | Unidades | R\$ 747,00           |
| 61                   | Saco de plástico 30 litros - 100 unidades                                    | BRASFORT    | R\$ 18,28 | 1.500  | Unidades | R\$ 27.420,00        |
| 69                   | Vassoura sintética com cabo 1,50m  | MENDOCA     | R\$ 4,55  | 600    | Unidades | R\$ 2.730,00         |
| 70                   | Vassoura piçava cabo de madeira  | PIASAVA     | R\$ 11,81 | 300    | Unidades | R\$ 3.543,00         |
| <b>Valor Global:</b> |  |             |           |        |          | <b>R\$ 82.261,50</b> |

**L S EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 18.538.150/0001-19**  
**AV. MAESTRO JOAO NUNES, nº 09, EDIF LAGOA CORPORATE**  
**PAVMT02, SALA 205. BAIRRO: Ponta da Areia**  
**São Luís - MA**

| Item | Nome   | Marca         | Preço Estimado Calculado | Quantidade | Unidade  | Total         |
|------|--|---------------|--------------------------|------------|----------|---------------|
| 2    | Ácido muriático a 16%; 1 litro.  | LIMPA FACIL   | R\$ 7,51                 | 750        | Unidades | R\$ 5.632,50  |
| 3    | Alcool etílico hidratado 92 INP 1 litro - caixa com 12                               | START         | R\$ 54,55                | 145        | Unidades | R\$ 7.909,75  |
| 8    | Avental de napa branco 125cm x 65cm  | CCA           | R\$ 17,16                | 300        | Unidades | R\$ 5.148,00  |
| 10   | Balde plástico 60 litros   | LUMAR         | R\$ 26,85                | 150        | Unidades | R\$ 4.027,50  |
| 11   | Bacia plástica aprox. 9 litros   | LUMAR         | R\$ 5,66                 | 180        | Unidades | R\$ 1.018,80  |
| 13   | Bacia plástica 35 litros   | SANREMO       | R\$ 25,90                | 180        | Unidades | R\$ 4.662,00  |
| 15   | Balão Latex tam. aprox. 8 - embalagem 50 unidades                                    | SÃO ROQUE     | R\$ 7,82                 | 1.500      | Unidades | R\$ 11.730,00 |
| 16   | Cesto de lixo 15 litros vazado/telado  | PLASTICOS CVL | R\$ 6,86                 | 150        | Unidades | R\$ 1.029,00  |
| 17   | Copo descartável para café 50 ml com embalagem de 100 unidades                       | F C OLIVEIRA  | R\$ 2,22                 | 450        | Unidades | R\$ 999,00    |
| 18   | Copo Descartável 200 ml - Com 100 unidades   | F C OLIVEIRA  | R\$ 3,62                 | 450        | Unidades | R\$ 1.629,00  |
| 19   | Coador de café em tecido mín. 18cm de diâmetro                                       | CAEBI         | R\$ 3,90                 | 40         | Unidades | R\$ 156,00    |
| 20   | Colher plástica com emb. 100 unidades  | StrawPlast    | R\$ 3,65                 | 1.500      | Unidades | R\$ 5.475,00  |
| 21   | Desinfetante a base pinho 500 ml - caixa com 12                                      | DULAGO        | R\$ 24,74                | 450        | Unidades | R\$ 11.133,00 |
| 25   | Escova sanitária sem suporte - corpo de plástico 38cm x 11cm x 9cm (tipo limpa vaso) | CONDOR        | R\$ 3,20                 | 150        | Unidades | R\$ 480,00    |
| 33   | Guardanapo pacote - 100 folhas   | SCALA         | R\$ 3,79                 | 900        | Unidades | R\$ 3.411,00  |
| 34   | Galocha bota de borracha   | PEGA FORTE    | R\$ 31,39                | 150        | Unidades | R\$ 4.708,50  |
| 35   | Inseticida, mata tudo, aerossol; 300 ml  | SBP           | R\$ 8,52                 | 450        | Unidades | R\$ 3.834,00  |
| 37   | Limpa alumínio 500ml - caixa com 12 UN.  | ALUMIL        | R\$ 1,66                 | 75         | Unidades | R\$ 124,50    |
| 38   | Limpa vidros 500ml   | URCA          | R\$ 6,28                 | 300        | Unidades | R\$ 1.884,00  |
| 39   | Lixeira em aço 20 litros com pedal e tampa   | BRINOX        | R\$ 148,29               | 90         | Unidades | R\$ 13.346,10 |
| 46   | Pá de lixo com cabo de madeira a partir de 50 cm.                                    | SANTA MARIA   | R\$ 15,06                | 150        | Unidades | R\$ 2.259,00  |
| 49   | Pano de prato 50cm x 80cm  | DUGU          | R\$ 3,64                 | 450        | Unidades | R\$ 1.638,00  |



|                      |   |            |           |       |          |                       |
|----------------------|---|------------|-----------|-------|----------|-----------------------|
| 54                   | Prato descartável tipo cumbuca 15cm - pacote com unidades | MARATA     | R\$ 2,15  | 900   | Unidades | R\$ 1.935,00          |
| 57                   | Sabão em barra - pacote de 5 unidades(200g cada un.)      | JUNO       | R\$ 5,16  | 300   | Unidades | R\$ 1.548,00          |
| 63                   | SACO DE PLÁSTICO 100 LITROS - 100 UNIDADES                | Plast Film | R\$ 32,80 | 1.500 | Unidades | R\$ 49.200,00         |
| 64                   | SACO DE PLÁSTICO 200 LITROS - 100 UNIDADES                | Plast Film | R\$ 46,90 | 1.500 | Unidades | R\$ 70.350,00         |
| 65                   | Saco plástico transparente 2kg 500 unidades               | Plast Film | R\$ 17,28 | 80    | Unidades | R\$ 1.382,40          |
| 66                   | Saco plástico transparente 5kg 500 unidades               | Plast Film | R\$ 20,80 | 80    | Unidades | R\$ 1.664,00          |
| 67                   | Saco plástico transparente 10kg 500 unidades              | Plast Film | R\$ 22,25 | 80    | Unidades | R\$ 1.780,00          |
| 68                   | Touca descartável em TNT - com 100 unidades               | NOVEN      | R\$ 5,27  | 150   | Unidades | R\$ 790,50            |
| 71                   | Vassoura de palha carnaúba preço unitário                 | Alklin     | R\$ 1,50  | 7.500 | Unidades | R\$ 11.250,00         |
| <b>Valor Global:</b> |   |            |           |       |          | <b>R\$ 232.134,55</b> |

**VIP DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ Nº 28.829.259/0001-69**

**AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683,**

**BAIRRO: PARQUE PIAUI,**

**TIMON-MA 65.630-310**

| Item                 | Nome  | Marca          | Preço Estimado Calculado | Quantidade | Unidade  | Total                |
|----------------------|---|----------------|--------------------------|------------|----------|----------------------|
| 41                   | Luva de borracha doméstica - par - médio        | LIGTH          | R\$ 3,07                 | 600        | Unidades | R\$ 1.842,00         |
| 42                   | Luva de borracha doméstica - par - grande       | LIGTH          | R\$ 4,82                 | 600        | Unidades | R\$ 2.892,00         |
| 48                   | Pano de chão costura dupla - aprox. 50cm x 80cm | LQIESDD        | R\$ 3,44                 | 1.500      | Unidades | R\$ 5.160,00         |
| 50                   | Papel higiênico 4 rolos - fardo com 64          | DELL FOFO      | R\$ 35,63                | 240        | Unidades | R\$ 8.551,20         |
| 56                   | Rodo 1,50cm x 60cm com duas lâminas             | SUPER PRO      | R\$ 13,58                | 300        | Unidades | R\$ 4.074,00         |
| 62                   | SACO DE PLÁSTICO 50 LITROS - 100 UNIDADES       | DELTA PLÁSTICO | R\$ 17,24                | 1.500      | Unidades | R\$ 25.860,00        |
| <b>Valor Global:</b> |   |                |                          |            |          | <b>R\$ 48.379,20</b> |

Gonçalves Dias (MA) em 19 de agosto de 2024

Ancleyson da Silva e Silva  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**  
Código identificador: 2e1d81313950aeb3d2f10c83b8c70cdb

**SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 013/2024**

**SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 013/2024**

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

**DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**

**CNPJ: 46.336.879/0001-48**

**R CT 11, S/N, LOTE 20 QUADRA 12, COLINA PARK**

**PRESIDENTE DUTRA-MA 65.760-000**

| Item                 | DESCRIÇÃO  | MARCA     | V. UNIT.   | QUANT. | UNID.    | V. TOTAL              |
|----------------------|--|-----------|------------|--------|----------|-----------------------|
| 1                    | Água sanitária 1 litro caixa com 12  | QBOA      | R\$ 19,56  | 900    | Caixas   | R\$ 17.604,00         |
| 9                    | Balde plástico 10 litros   | SANREMO   | R\$ 7,25   | 300    | Unidades | R\$ 2.175,00          |
| 12                   | Bacia plástica aprox. 14 litros  | SANREMO   | R\$ 9,90   | 360    | Unidades | R\$ 3.564,00          |
| 28                   | Esfregão giratório tipo MOP 34cm x 12cm com cabo de 150cm                    | FLASHLUMP | R\$ 56,14  | 180    | Unidades | R\$ 10.105,20         |
| 29                   | Embalagem para pipoca 50 unidades  | PRAFESTA  | R\$ 3,57   | 900    | Unidades | R\$ 3.213,00          |
| 30                   | Flanela 100% algodão 40cm x 60cm   | FLASHLUMP | R\$ 3,31   | 3.000  | Unidades | R\$ 9.930,00          |
| 31                   | Maço de Fósforo com 10 cx-40 palitos cada unidade.                           | FIAT LUX  | R\$ 2,46   | 3.000  | Unidades | R\$ 7.380,00          |
| 32                   | Garfo plástico pacote com 100 unidades descartável                           | COPOBRAS  | R\$ 6,90   | 3.000  | Unidades | R\$ 20.700,00         |
| 44                   | Mangueira de jardim 30 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho | VONDER    | R\$ 50,33  | 90     | Unidades | R\$ 4.529,70          |
| 45                   | Mangueira de jardim 50 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho | VONDER    | R\$ 106,80 | 90     | Unidades | R\$ 9.612,00          |
| 55                   | Registro para fogão a gás com mangueira 1,5M                                 | VIQUA     | R\$ 28,59  | 360    | Unidades | R\$ 10.292,40         |
| 59                   | Sabão em pó 1 kg   | TIXAN     | R\$ 9,84   | 6.000  | Unidades | R\$ 59.040,00         |
| 60                   | Saco de plástico 15 litros - 100 unidades                                    | BOMPACK   | R\$ 10,97  | 3.000  | Unidades | R\$ 32.910,00         |
| <b>Valor Global:</b> |  |           |            |        |          | <b>R\$ 191.055,30</b> |

**DISTRIBUIDORA MATOS LTDA - EPP**

**CNPJ: 17.433.114/0001-28**

**AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA Nº 2223A, BAIRRO: SÃO**

**SEBASTIÃO**

**CODÓ-MA 65.400-000**

| Item                 | Nome   | Marca       | Preço Estimado Calculado | Quantidade | Unidade  | Total                |
|----------------------|--|-------------|--------------------------|------------|----------|----------------------|
| 4                    | Alcool Gel 70% para higiene com ação antisséptica - caixa 12 | MARINE      | R\$ 4,37                 | 180        | Unidades | R\$ 786,60           |
| 6                    | Alcool hidratado 70% líquido, 5 litros                       | ASFER       | R\$ 25,69                | 600        | Unidades | R\$ 15.414,00        |
| 24                   | Detergente tipo lava louças - 200ml caixa com 12             | FC OLIVEIRA | R\$ 24,08                | 1.500      | Unidades | R\$ 36.120,00        |
| 40                   | Luva de borracha doméstica - par - pequena                   | SANRO       | R\$ 3,88                 | 1.200      | Unidades | R\$ 4.656,00         |
| 53                   | Prato descartável de 21 cm e embalagem com 10 unidades       | MARATA      | R\$ 1,36                 | 3.000      | Unidades | R\$ 4.080,00         |
| <b>Valor Global:</b> |  |             |                          |            |          | <b>R\$ 61.056,60</b> |

**J DO E SANTOS MATOS LTDA - EPP**

**CNPJ: 04.272.216/0001-67**

**RUA SÃO FRANCISCO Nº 06, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO**

**CODÓ-MA**

| Item | Nome  | Marca       | P. Unit   | Quant. | Unidade  | P. Total      |
|------|---|-------------|-----------|--------|----------|---------------|
| 5    | Alcool 70% gel para mãos com válvula pump 500 ml        | ECONÓMICO   | R\$ 4,85  | 3.000  | Unidades | R\$ 14.550,00 |
| 7    | Isqueiro pequeno acendedor                              | BIC         | R\$ 3,71  | 300    | Unidades | R\$ 1.113,00  |
| 14   | Balão latex tam. aprox 6 e embalagem com 50 unidades    | SÃO ROQUE   | R\$ 5,55  | 3.000  | Unidades | R\$ 16.650,00 |
| 22   | Odorizador 400 ml aerossol                              | ULTRAFRESH  | R\$ 6,39  | 600    | Unidades | R\$ 3.834,00  |
| 23   | Pedra Sanitária odorizadora com suporte                 | SANILUX     | R\$ 1,86  | 3.000  | Unidades | R\$ 5.580,00  |
| 26   | Esponha lava louças dupla face - pacote 10 unidades     | BET BRILHUS | R\$ 3,56  | 3.000  | Unidades | R\$ 10.680,00 |
| 27   | Espanador com cabo de madeira longo                     | COLOR       | R\$ 15,00 | 150    | Unidades | R\$ 2.250,00  |
| 36   | Lixeira plástica retangular 12 litros com tampa e pedal | TRAMA       | R\$ 24,09 | 360    | Unidades | R\$ 8.672,40  |



|                      |  |          |           |        |          |                       |
|----------------------|--|----------|-----------|--------|----------|-----------------------|
| 43                   | Mangueira de jardim 10 metros meia polegada de pressão com engate e esguicho | DUOCOLOR | R\$ 33,04 | 90     | Unidades | R\$ 2.973,60          |
| 47                   | Palha de aço para lavar louças valor unitário(pacote com 8 unidades)         | BOMBRILO | R\$ 1,18  | 21.600 | Unidades | R\$ 25.488,00         |
| 51                   | Papel toalha 15cm x 20cm   | ABSOLUTO | R\$ 3,09  | 600    | Unidades | R\$ 1.854,00          |
| 52                   | Papel alumínio rolo - aprox. 45cmx 65m                                       | PRATSY   | R\$ 6,66  | 300    | Unidades | R\$ 1.998,00          |
| 58                   | Saco plástico para lanche embalagem - mín 50 unidades                        | RIZZO    | R\$ 4,98  | 300    | Unidades | R\$ 1.494,00          |
| 61                   | Saco de plástico 30 litros - 100 unidades                                    | BRASFORT | R\$ 18,28 | 3.000  | Unidades | R\$ 54.840,00         |
| 69                   | Vassoura sintética com cabo 1,50m  | MENDOCA  | R\$ 4,55  | 1.200  | Unidades | R\$ 5.460,00          |
| 70                   | Vassoura piaçava cabo de madeira   | PIASAVA  | R\$ 11,81 | 600    | Unidades | R\$ 7.086,00          |
| <b>Valor Global:</b> |  |          |           |        |          | <b>R\$ 164.523,00</b> |

**L S EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 18.538.150/0001-19**

**AV. MAESTRO JOAO NUNES, nº 09, EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO 02, SALA 205. BAIRRO: Ponta da Areia São Luís - MA**

| Item | Nome  | Marca         | Preço Estimado Calculado | Quantidade | Unidade  | Total          |
|------|---|---------------|--------------------------|------------|----------|----------------|
| 2    | Ácido muriático a 16%; 1 litro.   | LIMPA FACIL   | R\$ 7,51                 | 1.500      | Unidades | R\$ 11.265,00  |
| 3    | Álcool etílico hidratado 92 INP 1 litro - caixa com 12                              | START         | R\$ 54,55                | 290        | Unidades | R\$ 15.819,50  |
| 8    | Avental de napa branco 125cm x 65cm   | CCA           | R\$ 17,16                | 600        | Unidades | R\$ 10.296,00  |
| 10   | Balde plástico 60 litros  | LUMAR         | R\$ 26,85                | 300        | Unidades | R\$ 8.055,00   |
| 11   | Bacia plástica aprox. 9 litros  | LUMAR         | R\$ 5,66                 | 360        | Unidades | R\$ 2.037,60   |
| 13   | Bacia plástica 35 litros  | SANREMO       | R\$ 25,90                | 360        | Unidades | R\$ 9.324,00   |
| 15   | Balão Latex tam. aprox. 8 - embalagem 50 unidades                                   | SÃO ROQUE     | R\$ 7,82                 | 3.000      | Unidades | R\$ 23.460,00  |
| 16   | Cesto de lixo 15 litros vazado/telado   | PLASTICOS CVL | R\$ 6,86                 | 300        | Unidades | R\$ 2.058,00   |
| 17   | Copo descartável para café 50 ml com embalagem de 100 unidades                      | F C OLIVEIRA  | R\$ 2,22                 | 900        | Unidades | R\$ 1.998,00   |
| 18   | Copo Descartável 200 ml - Com 100 unidades  | F C OLIVEIRA  | R\$ 3,62                 | 900        | Unidades | R\$ 3.258,00   |
| 19   | Coador de café em tecido mín. 18cm de diâmetro                                      | CAEBI         | R\$ 3,90                 | 80         | Unidades | R\$ 312,00     |
| 20   | Colher plástica com emb. 100 unidades   | StrawPlast    | R\$ 3,65                 | 3.000      | Unidades | R\$ 10.950,00  |
| 21   | Desinfetante a base pinho 500 ml - caixa com 12                                     | DULAGO        | R\$ 24,74                | 900        | Unidades | R\$ 22.266,00  |
| 25   | Escova sanitária sem suporte - corpo de plástico 38cm x 11cm x 9cm(tipo limpa vaso) | CONDOR        | R\$ 3,20                 | 300        | Unidades | R\$ 960,00     |
| 33   | Guardanapo pacote - 100 folhas  | SCALA         | R\$ 3,79                 | 1.800      | Unidades | R\$ 6.822,00   |
| 34   | Galocha bota de borracha  | PEGA FORTE    | R\$ 31,39                | 300        | Unidades | R\$ 9.417,00   |
| 35   | Inseticida, mata tudo, aerossol; 300 ml   | SBP           | R\$ 8,52                 | 900        | Unidades | R\$ 7.668,00   |
| 37   | Limpa alumínio 500ml - caixa com 12 UN.   | ALUMIL        | R\$ 1,66                 | 150        | Unidades | R\$ 249,00     |
| 38   | Limpa vidros 500ml  | JURCA         | R\$ 6,28                 | 600        | Unidades | R\$ 3.768,00   |
| 39   | Lixeira em aço 20 litros com pedal e tampa  | BRINOX        | R\$ 148,29               | 180        | Unidades | R\$ 26.692,20  |
| 46   | Pá de lixo com cabo de madeira a partir de 50 cm.                                   | SANTA MARIA   | R\$ 15,06                | 300        | Unidades | R\$ 4.518,00   |
| 49   | Pano de prato 50cm x 80cm   | DUGU          | R\$ 3,64                 | 900        | Unidades | R\$ 3.276,00   |
| 54   | Prato descartável tipo cumbuca 15cm - pacote com unidades                           | MARATA        | R\$ 2,15                 | 1.800      | Unidades | R\$ 3.870,00   |
| 57   | Sabão em barra - pacote de 5 unidades(200g cada un.)                                | UNO           | R\$ 5,16                 | 600        | Unidades | R\$ 3.096,00   |
| 63   | SACO DE PLÁSTICO 100 LITROS - 100 UNIDADES  | Plast Film    | R\$ 32,80                | 3.000      | Unidades | R\$ 98.400,00  |
| 64   | SACO DE PLÁSTICO 200 LITROS - 100 UNIDADES  | Plast Film    | R\$ 46,90                | 3.000      | Unidades | R\$ 140.700,00 |
| 65   | Saco plástico transparente 2kg 500 unidades   | Plast Film    | R\$ 17,28                | 160        | Unidades | R\$ 2.764,80   |

|                      |  |            |           |        |          |                       |
|----------------------|--|------------|-----------|--------|----------|-----------------------|
| 66                   | Saco plástico transparente 5kg 500 unidades  | Plast Film | R\$ 20,80 | 160    | Unidades | R\$ 3.328,00          |
| 67                   | Saco plástico transparente 10kg 500 unidades | Plast Film | R\$ 22,25 | 160    | Unidades | R\$ 3.560,00          |
| 68                   | Touca descartável em TNT - com 100 unidades  | INOVEN     | R\$ 5,27  | 300    | Unidades | R\$ 1.581,00          |
| 71                   | Vassoura de palha carnaúba preço unitário    | Alklin     | R\$ 1,50  | 15.000 | Unidades | R\$ 22.500,00         |
| <b>Valor Global:</b> |  |            |           |        |          | <b>R\$ 464.269,10</b> |

**VIP DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ Nº 28.829.259/0001-69**

**AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, TIMON-MA 65.630-310**

| Item                 | Nome  | Marca          | Preço Estimado Calculado | Quantidade | Unidade  | Total                |
|----------------------|---|----------------|--------------------------|------------|----------|----------------------|
| 41                   | Luva de borracha doméstica - par - médio        | LIGTH          | R\$ 3,07                 | 1.200      | Unidades | R\$ 3.684,00         |
| 42                   | Luva de borracha doméstica - par - grande       | LIGTH          | R\$ 4,82                 | 1.200      | Unidades | R\$ 5.784,00         |
| 48                   | Pano de chão costura dupla - aprox. 50cm x 80cm | LQIESDD        | R\$ 3,44                 | 3.000      | Unidades | R\$ 10.320,00        |
| 50                   | Papel higiênico 4 rolos - fardo com 64          | DELL FOFO      | R\$ 35,63                | 480        | Unidades | R\$ 17.102,40        |
| 56                   | Rodo 1,50cm x 60cm com duas lâminas             | SUPER PRO      | R\$ 13,58                | 600        | Unidades | R\$ 8.148,00         |
| 62                   | SACO DE PLÁSTICO 50 LITROS - 100 UNIDADES       | DELTA PLASTICO | R\$ 17,24                | 3.000      | Unidades | R\$ 51.720,00        |
| <b>Valor Global:</b> |   |                |                          |            |          | <b>R\$ 96.758,40</b> |

Gonçalves Dias (MA) em 19 de agosto de 2024

Ancleyson da Silva e Silva

Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**  
Código identificador: 9dbd54336b1e2b74a56d608f999d6278

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁU**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 047.4/2024/PMG**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 047.4/2024/PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8854/2023. O MUNICÍPIO DE GRAJÁU - MA, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve rescindir o CONTRATO Nº 047.4/2024/PMG, firmado com a empresa **M. MARTINS REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 41.754.067/0001-07. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (ZONA URBANA E RURAL) DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE GRAJÁU/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJÁU/MA, Com fulcro no artigo 138, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, fica rescindido a partir da data da publicação do Extrato da Rescisão no Diário Oficial do Município, o Contrato nº 047.4/2024-PMG, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (ZONA URBANA E RURAL) DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE GRAJÁU/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJÁU/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Educação de Grajaú/MA e **M. MARTINS REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 41.754.067/0001-07 - empresa. Grajaú/MA, 19 de agosto de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: ff018bfb5086b79bc7915aaa73122bb3

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 080.4/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.403/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 080.4/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.403/2024. O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA, resolve rescindir o CONTRATO Nº 080.4/2024/PMG, firmado com a empresa A. RONALDO DE SOUSA E CIA LTDA: CNPJ Nº 27.253.176/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA, Com fulcro no artigo 138, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, fica rescindido a partir da data da publicação do Extrato da Rescisão no Diário Oficial do Município, o Contrato nº 080.4/2024-PMG, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; SIGNATÁRIOS: MERICIAL LIMA DA ARRUDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA e A. RONALDO DE SOUSA E CIA LTDA: CNPJ Nº 27.253.176/0001-01 - empresa. Grajaú/MA, 19 de agosto de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 7fe988bd855d975debe625b8868e2f57

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 080.6/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.403/2024.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 080.6/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.403/2024. O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA, por meio de seu Diretor, resolve rescindir o CONTRATO Nº 080.6/2024/PMG, firmado com a empresa A. RONALDO DE SOUSA E CIA LTDA: CNPJ Nº 27.253.176/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA, Com fulcro no artigo 138, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, fica rescindido a partir da data da publicação do Extrato da Rescisão no Diário Oficial do Município, o Contrato nº 080.6/2024-PMG, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; SIGNATÁRIOS: **ALEXANDRE JOSÉ DE ANDRADE E SILVA A**, SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA e **A. RONALDO DE SOUSA E CIA LTDA: CNPJ Nº 27.253.176/0001-01** - empresa. Grajaú/MA, 19 de agosto de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 934425b214a534e7166efa32752846d2

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 080/2024/PMG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 080/2024/PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.403/2024. O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve rescindir o CONTRATO Nº 080/2024/PMG, firmado com a empresa A. RONALDO DE SOUSA E CIA LTDA: CNPJ Nº 27.253.176/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA, Com fulcro no artigo 138, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, fica rescindido a partir da data da publicação do Extrato da Rescisão no Diário Oficial do Município, o Contrato nº 080/2024-PMG, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Educação de Grajaú/MA e **A. RONALDO DE SOUSA E CIA LTDA: CNPJ Nº 27.253.176/0001-01** - empresa. Grajaú/MA, 19 de agosto de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: ce2500e0d0f750c3f064e318c4980fe3

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 117/2024/PMG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 117/2024/PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8854/2023. O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve rescindir o CONTRATO Nº 117/2024/PMG, firmado com a empresa **M. MARTINS REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 41.754.067/0001-07. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (ZONA URBANA E RURAL) DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ/MA, Com fulcro no artigo 138, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, fica rescindido a partir da data da publicação do Extrato da Rescisão no Diário Oficial do Município, o Contrato nº 117/2024-PMG, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (ZONA URBANA E RURAL) DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Educação de Grajaú/MA e **M. MARTINS REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 41.754.067/0001-07 - empresa. Grajaú/MA, 19 de agosto de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 6d051708c32abde877235657d10d2150

#### PORTARIA Nº. 123/2024 - GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº. 123/2024 - Gab., de 19 de agosto de 2024. Dispõe sobre a substituição de conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Grajaú - MA. MERICIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Complementar nº. 86/2008, de 16 de dezembro de 2008, bem como o Decreto nº. 034/2021, que regulamenta o Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município de Grajaú - MA; CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº. 07/2024 enviado pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária do Município de Grajaú

- MA informando o afastamento do senhor Uvandson Silva Saboia do cargo de presidente da entidade oficiante; CONSIDERANDO a solicitação de mudança de conselheiros e a relação nominal encaminhada pelo representante de Associação Comercial, Industrial e Agropecuária do Município de Grajaú - MA, com a indicação de nomes a comprar o Conselho de Contribuintes na condição de titular e de suplente; CONSIDERANDO que é dever do chefe do poder Executivo Municipal colaborar no esclarecimento e cumprimento das leis, seja instruindo os governados em respeito ao seu cumprimento, seja expedindo decretos e atos normativos pertinentes para sua fiel execução; CONSIDERANDO a necessidade de manter íntegra a composição do Conselho Municipal de Contribuintes, conforme disposto na referida Lei; R E S O L V E: Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem o Conselho Municipal dos Contribuintes, na categoria de representantes dos contribuintes, enquanto representantes da Associação Comercial, conselheiro e suplente, respectivamente, os senhores: - FERNANDO HENRIQUE MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 077.693.229-28. - DARI ROBERTO NEVES GARCIA NETO, inscrito no CPF sob o nº 701.216.471-96. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal em vigor, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 75ecbe81b29080dde5a2e2a12389e81

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 082.5/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.403/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 082.5/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.403/2024. O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, resolve rescindir o CONTRATO Nº 082.5/2024/PMG, firmado com a empresa A. RONALDO DE SOUSA E CIA LTDA: CNPJ Nº 27.253.176/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA, Com fulcro no artigo 138, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, fica rescindido a partir da data da publicação do Extrato da Rescisão no Diário Oficial do Município, o Contrato nº 082.5/2024-PMG, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; SIGNATÁRIOS: **SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e **A. RONALDO DE SOUSA E CIA LTDA: CNPJ Nº 27.253.176/0001-01** - empresa. Grajaú/MA, 19 de agosto de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: c63f9877861d781c1cf05ed4b05f7524

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2024, assinado em 15/08/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para

atender as demandas do município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 08.005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001- 09, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R\$ 2.909,25 (dois mil, novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 15 de Agosto de 2024. Vigência Final: 15 de Agosto de 2025. Jediel Silva Pereira - Presidente da CAESI. Itinga do Maranhão - MA, 15 de Agosto de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 6c51cf7808764c0ae01db1e12740ab0a

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

##### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003.02.01.2119/2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 027/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - através do Fundo Municipal de Saúde - FMS (**CONTRATANTE**) e a empresa MARCIEL P DE SOUSA - CNPJ nº 11.113.241/0001-63 (**CONTRATADA**). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 003.02/2024. OBJETO: fornecimento de Filtros Automotivo, Água Desmineralizada e Óleos Lubrificantes, para atender necessidade da Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa do Mato/MA, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos especificados no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços nº 003.02/2024 e no Pregão (Eletrônico) nº 020/2023-SRP e no Pregão (Eletrônico) nº 020/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. **0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0355.2119 - Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB FIXO / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500100200 - Receita de Impostos e Transf. / LOA 2024**. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: **R\$ 16.967,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais)**. SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (PREFEITO), pela Contratante e o Sr. Marciel Pessoa de Sousa, CPF nº 744.120.603-06 (TITULAR) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 29 de julho de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: d5d67da8915d082274f9cc3bf64e6a2a

##### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003.02.02.2055/2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 027/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC (**CONTRATANTE**) e a empresa MARCIEL P DE SOUSA - CNPJ nº 11.113.241/0001-63 (**CONTRATADA**). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 003.02/2024. OBJETO: fornecimento de Filtros Automotivo, Água Desmineralizada e Óleos Lubrificantes, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa do Mato/MA, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos especificados no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços nº 003.02/2024 e no Pregão (Eletrônico) nº 020/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. **0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 12.122.0384.2055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500100100 - Receita de Impostos e Transf. / LOA 2024**. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: **R\$ 25.118,00 (vinte e cinco mil, cento e dezoito reais)**. SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (PREFEITO), pela Contratante e o Sr. Marciel Pessoa de Sousa, CPF nº 744.120.603-06 (TITULAR) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 29 de

julho de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO 289/2024**

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: 0bb7f9043e228c0b99e588ec0b498cfb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003.02.02.2062/2024.**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 027/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (**CONTRATANTE**) e a empresa MARCIEL P DE SOUSA - CNPJ nº 11.113.241/0001-63 (**CONTRATADA**). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 003.02/2024. OBJETO: fornecimento de Filtros Automotivo, Água Desmineralizada e Óleos Lubrificantes, para atender necessidade da Fundo Municipal de Assistência Social do município de Lagoa do Mato/MA, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos especificados no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços nº 003.02/2024 e no Pregão (Eletrônico) nº 020/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. **0602 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO / 04.244.0105.2220 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1660000000 - Transferência de Recursos / LOA 2024.** DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: **R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais)**. SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (PREFEITO), pela Contratante e o Sr. Marciel Pessoa de Sousa, CPF nº 744.120.603-06 (TITULAR) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 29 de julho de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: a632d350b2508c9ccb47788df4fa16b4

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
003.02.02.2077/2024/2024.**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 027/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - através do Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA (**CONTRATANTE**) e a empresa MARCIEL P DE SOUSA - CNPJ nº 11.113.241/0001-63 (**CONTRATADA**). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 003.02/2024. OBJETO: fornecimento de Filtros Automotivo, Água Desmineralizada e Óleos Lubrificantes, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Lagoa do Mato/MA, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos especificados no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços nº 003.02/2024 e no Pregão (Eletrônico) nº 020/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. **0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / 04.122.0384.2077 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria Municipal de Infraestrutura / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos / LOA 2024.** DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: **R\$ 54.254,50 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (PREFEITO), pela Contratante e o Sr. Marciel Pessoa de Sousa, CPF nº 744.120.603-06 (TITULAR) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 29 de julho de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: df76ad124ae629415497d7ab27bef39e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA**. Valor Global: R\$662.200,00 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA, CNPJ Nº 12.741.800/0001-42.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 1b5708948e9b16536a8c885394121338

**EXTRATO DO CONTRATO 292/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.007/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$15.155,10 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - Secretaria de Educação. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2012.2154.0000 - Manutenção e Melhorias de Unidades da Educação Básica - Educação Infantil - Creche. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA, CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 87720782ba5c80fd5532166b44e2027d

**EXTRATO DO CONTRATO 301/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.011/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 10/2024. OBJETO: Contratação de prestador de serviços para realizar digitação de prestação de contas do município de Matões, no ano de 2024. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA INFORX CONSULTORIA E GERÊNCIA DE TI LTDA**. Valor Global: R\$ 13.860,00. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202- SECRETARIA DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0020.2004.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; Natureza da Despesa: 3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA

JURÍDICA. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Ferdinando Araújo Coutinho, Prefeito Municipal de Matões-MA, e pela contratada, EMPRESA INFORX CONSULTORIA E GERÊNCIA DE TI LTDA, CNPJ Nº 51.127.787/0001-18. Matões-Ma, 19 de agosto de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana. Procurador-Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 68fd387eca342d2a38d212675d43ac7c

#### EXTRATO DO CONTRATO 302/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.039/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios de equipamentos médico-hospitalares de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e Secretaria de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA D.D.A. DE OLIVEIRA SERVIÇOS ELETROMÉDICOS**. Valor Global: R\$24.000,00 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico-hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Eliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA D.D.A DE OLIVEIRA SERVIÇOS ELETROMÉDICOS, CNPJ Nº 41.905.792/0001-20. Matões-Ma, 19 de agosto de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 59adb9d1c1ad1921a12111e81c4ac498

#### EXTRATO DO CONTRATO 303/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.035/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra, visando a realização do Matões Fest 2024, nos termos do Convênio nº. 33/2024 - SECMA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Matões e o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: **EMPRESA DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**. Valor Global: R\$ 412.002,05 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0140.1041.0000 - Realização das Atividades do Matões Fest. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Ferdinando Araújo Coutinho, Prefeito Municipal de Matões, pela contratada, EMPRESA DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.584.295/0001-25. Matões-Ma, 19 de agosto de 2024. Publique-se. Ferdinando Araújo Coutinho -

Prefeito Municipal de Matões-Ma

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: daca3258902b0a4c280effb292316957

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

#### PORTARIA N. 023/2024

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Fica designado a servidora MARIA VALQUIRIA PIRES DA SILVA, CPF nº 053.456.074-19, para exercer a função de **Fiscal do SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 032/2022** firmado entre o Município de Mirador/MA e a locadora Antônia Arlete Gomes, CPF nº 309.150.663-00, para a locação de imóvel para funcionamento de um Posto de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.**

**IDELANNE SOUZA TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: c9d70dbc4f86daedae586104e27d618

#### PORTARIA N. 043/2024

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**



**SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designada a servidora MARIA VALQUIRIA PIRES DA SILVA, CPF Nº 053.456.074-19, para exercer a função de **Fiscal do TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 039/2021**, firmado entre o Município de Mirador/MA e a locadora MARCIA MARIA CAMPOS, CPF Nº 280.330.513-53, para a locação de imóvel para o funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especial de Assistência Social), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE MIRADOR, EM 09 DE JUNHO DE 2024.**

**KESALLA CRYSTINA CABRAL CARVALHO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: f0f877cfcba19cf1e94355ef8d01f219

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENO - JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DA ROCHA.**

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENO**

Processo: 00001690/2024

Parte Interessada: José Eduardo Gonçalves da Rocha - 067.043.379-97

Assunto: Declaração de aprovação de projeto de desmembramento de terreno (ref. ao Processo nº 00001690/2024)

**DIRETOR DA DIVISÃO TRIBUTÁRIA**, órgão da Secretaria Municipal de Finanças do MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso XL, do art. 13 e nos incisos VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, em face do apurado nos autos do processo em epígrafe e para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, nos termos do art. 579, incisos X e XI, do Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão - CNCJG-MA e trata, ainda, do desmembramento de terrenos situados em vias e logradouros públicos, em conformidade a Lei Complementar nº 008, de 22 de dezembro de 2021, que regulamenta o Código Tributário Municipal, quanto ao uso e ocupação do solo, **APROVA** o projeto de desmembramento de terreno apresentado por **JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DA ROCHA ANTUNES**, CPF nº 067.043.379-97, tendo por objeto uma área de 4.729,34 m², proveniente da matrícula nº 1830, do Livro nº 2, de Registro de Imóveis desta Comarca, desmembrada em 18 (dezoito) lotes conforme planta e memorial descritivo com Anotação de Responsabilidade Técnica, Firmes pelo Engenheiro Civil Vivianne Cavalcante da Costa, CREA/MA 111858957-2. Ato contínuo, **DECLARO** se tratar de imóvel urbanizado, sendo que a área desmembrada, está situada na Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro, Olho d'Água das Cunhãs/MA, a qual houve a abertura de novas Ruas, entretanto se encontra integralmente urbanizada, ficando dispensado o parcelador de realizar quaisquer melhoramentos públicos, em tudo observado os ditames legais e aos princípios da legalidade administrativa e interesse público.

Termo expedido pelo processo mecânico ou eletrônico, com base no art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA, com prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Olho d'Água das Cunhãs/MA, Lavrei a presente declaração em 19 de agosto de 2024.

**GILDASSIO SANTOS SOARES**

Diretor da Divisão Tributária

CPF 028.936.463-95

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 33e46601ecf8c841f9ed97f281d9b8bb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 013/2024-PMPB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024065/2024-PMPB**

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 013/2024-PMPB Processo Administrativo nº 2024065/2024-PMPB O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Domingos Sertão, s/n, Centro, Cep: 65.870-000, PASTOS BONS/MA, vem por meio

da Secretária Municipal de Saúde a Sra. Vera Lucia Ferreira Costa Mota, informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução parcelada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da Saúde, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços Nº 011/2024 do município de São Francisco do Maranhão/MA, assinada no dia 16 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial da FAMEM na sexta-feira \* 19 de julho de 2024 \* ano XVIII \* nº 3396. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; CONSIDERANDO o termo cooperação técnica entre os municípios. ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços Nº 011/2024 do Pregão Eletrônico Nº 002/2024-srp do Município de São Francisco do Maranhão/MA, para os itens registrados em favor da Empresa: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.750.207/0001-34, sediada na Av. Parnarama, nº 1565, Bairro Centro, no município de Matões/MA, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA". Pastos Bons/MA, 19 de agosto de 2024, Vera Lucia Ferreira Costa Mota Secretária de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: ba2d8a1b7b5f3a302cdb2626117aec7b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

### RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2024

RESENHA.CONTRATO Nº 168/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T DE S SILVA LTDA (CNPJ nº 26.961.948/0001-05). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.VALOR GLOBAL: R\$ 154.479,25 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. PEDRO DO ROSARIO-MA, 16 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Secretária Municipal de Administração; TATIELE DE SOUSA SILVA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 8c2eca6d67eb4ba427d961e1e15c9fab

### RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2024

RESENHA.CONTRATO Nº 169/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T DE S SILVA LTDA (CNPJ nº 26.961.948/0001-05). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.VALOR GLOBAL: R\$ 450.021,50 (quatrocentos e cinquenta mil, vinte e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. PEDRO DO ROSARIO-MA, 16 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO; Secretária Municipal de Educação; TATIELE DE

SOUSA SILVA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 5f0ee6b4f7667fc5b582bae0cb5ef9f8

### RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2024

RESENHA.CONTRATO Nº 170/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T DE S SILVA LTDA (CNPJ nº 26.961.948/0001-05). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.VALOR GLOBAL: R\$ 59.244,25 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. PEDRO DO ROSARIO-MA, 16 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES; Secretária Municipal de Assistência Social; TATIELE DE SOUSA SILVA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: d60e7cb1ae4b13017e92dd72257fbaec

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

#### 1. DO OBJETO

O processo tem como objeto Locação de imóvel localizado no Povoado Centro Novo, S/N, Zona Rural de Pio XII/MA, para funcionamento da Unidade Escolar Centro Novo da rede municipal de Educação do Município de Pio XII - MA.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial, dentre outros casos, na aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha.

Ademais, o citado artigo em seu §5º, estabelece as exigências necessárias a legalidade da contratação, vejamos:

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem pra ela.

Requisitos estes que se encontram atendidos, na presente contratação, senão vejamos:

#### 3. DAS JUSTIFICATIVAS DO OBJETO

Restou apresentada pelo setor demandante, justificativa da necessidade da contratação Locação de imóvel localizado no Povoado Centro Novo, S/N, Zona Rural de Pio XII/MA, para funcionamento da Unidade Escolar Centro Novo da rede municipal de Educação do Município de Pio XII - MA.

Justifica ainda, o setor demandante que o Município de Pio XII, não disponibiliza de imóvel próprio para a instalação mencionada, conforme declaração que atende o requisito do inciso II do §5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto a singularidade do objeto informa o setor demandante demonstra a vantagem da locação específica do imóvel objeto do presente procedimento.

#### 4. DO PREÇO AVALIADO DO IMÓVEL E DO PRAZO

O setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Pio XII, a quem compete, avaliação dos imóveis no âmbito do Município de Pio XII,

apresentou avaliação prévia, tomando por base os preços que já vinham sendo praticados pela própria locação até esta data e de acordo com estudos de mercado imobiliário local.

O preço proposto para locação é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), compatível, portanto, com o preço de mercado e avaliação prévia do imóvel.

O prazo de locação é de 01 (um) mês, período suficiente para que a Administração analise e decida sobre a continuidade ou não da locação.

#### 5. DA CONCLUSÃO

Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, declaração de inexistência de bem da Administração Municipal que possa ser utilizado para o objetivo pretendido, bem como, foi apresentado o motivo da escolha e a avaliação do preço do imóvel, portanto classifico o presente processo como de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso V E §5º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, o preço compatível ao praticado no mercado imobiliário do município e a despesa dentro dos parâmetros legais, **encaminho, no entanto, todas as peças inclusive a minuta do contrato para análise da assessoria jurídica que opinará sobre a legalidade da locação pelo procedimento acima.**

Pio XII - MA, 19 de agosto de 2024.

Firmo José de Andrade Neto  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: cde52135cb94fec940e12c8f7fe7c106

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

#### PORTARIA 241/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

##### PORTARIA 241/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- NOMEAR** ao Sr. **ROBERTH VINICIUS PINAS RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº 618.491.593-27, para exercer o cargo de INSTRUTOR PROGRAMA SOCIAL, lotado na secretaria municipal de Assistência Social.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos dezesseis de agosto de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: 9ebb8390c0df6cf4c94e0407fe92a028

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024 - PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024-PMR

**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024 - PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024-PMR-MA.** A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024 - PMR-MA, pelo critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para

#### PORTARIA 242/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

##### PORTARIA 242/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- NOMEAR** ao Sr. **PEDRO DE ALCANTARA DE SOUSA GALVÃO**, portador do CPF nº 077.823.003-12, para exercer o cargo de ASSESOR DE SECRETARIA IV, lotado na secretaria municipal de saúde.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos dezesseis de agosto de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: acc8cd436e3b7ef609e2da7915bbff5a

#### PORTARIA 243/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

##### PORTARIA 243/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- NOMEAR** ao Sr. **João da Silva Rego Neto**, portador do CPF nº 008.328.483-44, para exercer o cargo de ASSESOR DE SECRETARIA I, lotado na secretaria municipal de saúde.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos dezesseis de agosto de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: a1c9db3e0df90580148561290584d6dc

futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes e graxas com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rosário/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 02/09/2024 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA <https://www.rosario.ma.gov.br/>. Rosário - MA, 14 de agosto de 2024. Moises Nascimento Castro Filho. Pregoeiro - Rosário/MA

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: a3fb3ee18db0f8e263beab008389c54e

#### QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 100/2021- SEMAS/PMR

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 100/2021- SEMAS/PMR**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede na Rua Coronel Augusto Rocha, nº 2964 - Centro - Rosário/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.080.172/0001-88, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DANIELE ROCHA MATOS, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 932.543.003-78, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **M. R. S. SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.346/0001-96, com sede na Travessa Leopoldina, nº 18, Alto do Bode, Pindaré - Mirim/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª Marcia Regina Silva Souza, Rg nº 43885953 - SESEC/MA, inscrita no CPF sob o nº 655.134.285-34, doravante denominado CONTRATADO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 100/2021 - SEMAS/PMR, por um período de 06 (seis) meses, conforme consta no ANEXO ÚNICO, com início na data de 07/06/2024 e encerramento em 31/12/2024; **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO // 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL // 08 Assistência Social // 08 122 Administração Geral // 08 122 3014 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL // 08 122 3014 2094 0000 Manut. da Sec. Mun. de Assist. Social // 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 - **Sra. FRANCISCA DANIELE ROCHA MATOS**, responsável legal da CONTRATANTE e a Sr.ª Marcia Regina Silva Souza responsável legal da CONTRATADA. **07/06/2024.**

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: 60fa125b0a075d0bb40d04196a423998

#### QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 98/2021- SEMUS/PMR

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 98/2021- SEMUS/PMR. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Urbano Santos, nº 3300 - Centro - Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Sra. Deborah Mendes Calvet, portadora da Carteira de Identidade nº 013597382000-4, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 048.503.843-90, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **M. R. S. SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.346/0001-96, com sede na Travessa Leopoldina, nº 18, Alto do Bode, Pindaré - Mirim/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª Marcia Regina Silva Souza, Rg nº 43885953 - SESEC/MA, inscrita no CPF sob o nº 655.134.285-34, doravante denominado CONTRATADO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - **5º Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 098/2021 - SEMUS/PMR, por um período de 06 (seis) meses, conforme consta no ANEXO ÚNICO, com início na data de 07/06/2024 e encerramento em 31/12/2024;** **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguinte dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO // 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 122 Administração Geral // 10 122 3022 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE-APOIO ADMINISTRATIVO // 10 122 3022 2017 0000 Manut da Secretaria Municipal de Saúde // 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 098/2021 - SEMUS/PMR, por um período de 06 (seis) meses, conforme consta no ANEXO ÚNICO, com início na data de 07/06/2024 e encerramento em 31/12/2024 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 - **Sra. Deborah Mendes Calvet**, responsável legal da CONTRATANTE e a Sr.ª Marcia Regina Silva Souza responsável legal da CONTRATADA. **07/06/2024.**

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: 806fa16dd77aad58a251fb4c3fa8038f

#### QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 99/2021- SEMED/PMR

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 99/2021- SEMED/PMR. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com sede na Avenida Tiradentes, s/nº, Complexo Ferroviário, Centro, Rosário - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.996.436/0001-43, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, portadora do Cédula de Identidade nº 68978996-3 e do CPF nº 887.951.103-30, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **M. R. S. SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.346/0001-96, com sede na Travessa Leopoldina, nº 18, Alto do Bode, Pindaré - Mirim/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª Marcia Regina Silva Souza, Rg nº 43885953 - SESEC/MA, inscrita no CPF sob o nº 655.134.285-34, doravante denominado CONTRATADO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 099/2021 - SEMED/PMR, por um período de 06 (seis) meses, conforme consta no ANEXO ÚNICO, com início na data de 07/06/2024 e encerramento em 31/12/2024;** **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO // 02 14 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA // 12 Educação // 12 361 Ensino Fundamental // 12 361 3030 EXPANSÃO E

DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL // 12 361 3030 2157 0000 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE // 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica // 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 098/2021 – SEMUS/PMR – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 – **Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet**, responsável legal da CONTRATANTE e a Sr.ª Marcia Regina Silva Souza responsável legal da CONTRATADA. 07/06/2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: e5dfca1d39c3e7a7e7aa8ce82b6e69d6

#### RESENHA DE CONTRATO Nº 329/2024/PMR. PROCESSO Nº 135/2024 – PMR

**RESENHA DE CONTRATO Nº 329/2024/PMR. PROCESSO Nº 135/2024 – PMR.** Contratação Direta, inexistência de licitação por serviços técnicos especializados. **PARTES:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no CNPJ nº 41.479.569/0001-69, e **ADRIANA MATOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.592.616/0001-25. **BASE LEGAL** art. 74, inciso III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO** Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA e Tribunal de Contas da União – TCU. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** vigência até 31/12/2024, a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADM E RECURSOS HUMANOS 04 122 3009 2119 0000 Manut. da Sec. de ADM e Recursos Humanos 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Rosário/MA, 07 de junho de 2024. **Isac de Jesus Serejo Pereira. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: a281fe01601e47140080c6aa8e56bda1

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 084/2024-PMR /MA. PROCESSO Nº 192/2024

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 084/2024-PMR /MA. PROCESSO Nº 192/2024.** PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 11.830.560/0001-90, e a empresa **PITSTOPCAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.657.503/0001-08. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - realização de aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens especificados no Contrato nº 084/2024-PMR; **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO // 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 122 Administração Geral // 10 122 3022 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE – APOIO ADMINISTRATIVO // 10 122 3022 2017 0000 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE // 3.3.90.30.00 – Material de Consumo // 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos. 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 301 Atenção Básica // 10 301 3023 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA // 10 301 3023 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 3.3.90.30.00 – Material de Consumo // 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do Contrato nº 084/2024 – PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2024. **Déborah Mendes Calvet. Secretária Municipal de Saúde.**

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: 06dc47b713e11c4a18149727f5369ed5

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 210/2024-PMR /MA. PROCESSO Nº 180/2024

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 210/2024-PMR /MA. PROCESSO Nº 180/2024.** PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 30.996.436/0001-43 e a empresa **PITSTOPCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.370.147/0001-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - realização de aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens especificados no Contrato nº 210/2024-PMR; **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO // 02 14 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA // 12 Educação // 12 122 Administração Geral // 12 122 3028 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO // 12 122 3028 2075 0000 Man das Sec Mun de Educação // 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica // 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos. 02 PODER EXECUTIVO // 02 14 00 SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TECNOLOGIA // 12 Educação // 12 361 Ensino Fundamental // 12 361 3030 EXPANSÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL // 12 361 3030 2069 PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE // 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica // 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos. 02 PODER EXECUTIVO // 02 14 00 SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TECNOLOGIA // 12 Educação // 12 361 Ensino Fundamental // 12 361 3030 EXPANSÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL // 12 361 3030 2157 0000 Manutenção do Prog. Salário Educação-QSE/SED // 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica // 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos. 02 PODER EXECUTIVO // 02 15 00 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE // 12 Educação // 12 361 Ensino Fundamental // 12 361 3030 EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL // 12 361 3030 2080 0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL // 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica // 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos. 02 PODER EXECUTIVO // 02 16 00 FUNDEB – FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA // 12 Educação // 12 361 Ensino Fundamental // 12 361 3030 EXPANSÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL // 12 361 3030 2088 0000 Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% // 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica // 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do Contrato nº 210/2024 – PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2024. **Lícia Rosário Carvalho Calvet. Secretária Municipal de**

Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: 1fa88dbee60f659aa237ab9c86d8899c

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 191/2023-PMR /MA.**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 191/2023-PMR /MA. PROCESSO Nº 165/2024.** PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, situada a Avenida Tiradentes, s/nº, Complexo Ferroviário, Centro, Rosário - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-90 e a Srª. Marly Pinheiro Goveia, brasileira, portadora do CPF sob o nº 198.624.313-34, doravante denominado **CONTRATADO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CAEE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 PODER EXECUTIVO.02 14 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.12 Educação.12 122 Administração Geral.12 122 3028 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO.12 122 3028 2075 0000 MANUT. DA SEC MUN. DE EDUCAÇÃO.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda, do Contrato nº 191/2023 - PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024. **LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: f51c4c4066de80e3995755912ce8ade7

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2023-PMR. PROCESSO Nº 250/2023**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2023-PMR. PROCESSO Nº 250/2023.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Coronel Augusto Rocha, nº 2964 - Centro - Rosário/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.080.172/0001-88. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - 1º Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2023-PMR. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 PODER EXECUTIVO // 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL // 08 Assistência Social // 08 122 Administração Geral // 08 122 3014 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL // 08 122 3014 2094 0000 MANUT. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL // 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita // 3.3.90.32.05 - Material para Doação // 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica // 3.3.90.39.67 - Serviços Funerários. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda, do Contrato nº 005/2023- PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2024. Francisca Daniele Rocha Matos. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: 852ca19879f4d69513b10cfae8e279fa

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº166/2023-PMR. PROCESSO Nº146/2024**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº166/2023-PMR. PROCESSO Nº146/2024.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário/MA, CEP: 65.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.479.569/0001-69 e a empresa e a empresa SYSLAE SOLUTION COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.093.636/0001-68, Inscrição Estadual nº 196679893, sediado na Av. Poti, Nº 1119, Sala 05, Edifício Levrini Estudio, Sala 05, Bairro Fátima, Teresina-PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - 1º Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 166/2023-PMR. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 02 PODER EXECUTIVO.02 07 00 SEC. MUN. DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CIDADANIA 06 Segurança Pública 06 125 Normatização e Fiscalização 06 125 3012 GESTÃO DAS POL. PÚBLICAS DE SEGURANÇA E DO TRÂNSITO06 125 3012 2113 0000 MANUT. DAS AÇÕES DO DMTT3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda, do Contrato nº 146/2023- PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2024. Isac de Jesus Serejo Pereira. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: 350a949916b2c23af729b25a7140cdd6

**RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 97/2021- SEMAD/PMR. PROCESSO Nº 155/2024**

**RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 97/2021- SEMAD/PMR. PROCESSO Nº 155/2024. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, inscrita no CNPJ nº 41.479.569/0001-69, com sede Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo o Sr. **ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA**, portador do CPF nº 003.599.363-42, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **M. R. S. SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.346/0001-96, com sede na Travessa Leopoldina, nº 18, Alto do Bode, Pindaré - Mirim/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª Marcia Regina Silva Souza, Rg nº 43885953 - SESEC/MA, inscrita no CPF sob o nº 655.134.285-34, doravante

denominado CONTRATADO. CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO OBJETO - 5º Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 097/2021 - SEMAD/PMR, por um período de 06 (seis) meses, conforme consta no ANEXO ÚNICO, com início na data de 07/06/2024 e encerramento em 31/12/2024;** CLÁUSULA SEGUNDA: **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO // 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS // 04 Administração // 04 122 Administração Geral // 04 122 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADM E RECURSOS HUMANOS // 04 122 3009 2119 0000 Manut. da Sec. de ADM e Recursos Humanos // 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 - **ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA**, responsável legal da CONTRATANTE e a Sr.ª Marcia Regina Silva Souza responsável legal da CONTRATADA. 07/06/2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: 567be30789376019ddb7089d05f53928

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **CHRISTIAN SARAIVA AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 44.275.979/0001-86. OBJETO: **SERVIÇOS JURÍDICOS EM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, ATRAVÉS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS E DO MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DO SISTEMA (TRANSFERE GOV) DO GOVERNO FEDERAL POR MEIO DE DIAGNOSTICO DOS CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES QUE ENVOLVAM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.062.0052.2-003 - MANUT. DA PROCURADORIA E ACESSORIA JURÍDICA; 3.3.90.35.00-00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/06/2024 até 03/06/2025. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67; e **CHRISTIAN SARAIVA AMORIM**, CPF nº 913.206.153-68; Representante Legal da **CHRISTIAN SARAIVA AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sambaíba, 19 de agosto de 2024.**

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: c80289ddfc63169ca37af27a077cdb0d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2024**, assinado em 08/08/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO (BLOQUETE) NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 021/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 004/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: **L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 23.679.517/0001-54. Valor Global: R\$ 76.971,43 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). Vigência Inicial: 8 de Agosto de 2024. Vigência Final: 8 de Agosto de 2025. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 8 de Agosto de 2024.**

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: daef1319d5ca74c9d02602dc8ff8ca1

### PORTARIA Nº 062/2024-SEMAS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 062/2024-SEMAS

**AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC., A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo, **CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

**CONSIDERANDO** que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024, de 09 de abril de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** à concessão de diárias e viagem da Servidora **GENILÇA DA SILVA GOMES**, ocupante do Cargo de **Conselheira Tutelar**, no período de **20 a 22 de agosto 2024**, o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) correspondente a 03 (três) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

#### ANGELA MARCIA DOS REIS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO  
Código identificador: 9ecb1802b392ccdd406f6f25677e58c2

### PORTARIA Nº 063/2024-SEMAS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 063/2024-SEMAS

**AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ,** no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo,

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

**CONSIDERANDO** que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024, de 09 de abril de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR** à concessão de diárias e viagem do Servidor **ANDRÉ FELIPE MARQUES NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de **Conselheiro Tutelar**, no período de **20 a 22 de agosto 2024**, o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) correspondente a 03 (três) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

**ANGELA MARCIA DOS REIS BORGES**

*Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania*

*Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO*

*Código identificador: 32048bcea7da9cce319a25164682f405*

**PORTARIA Nº 064/2024-SEMAS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS**

**PORTARIA Nº 064/2024-SEMAS**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ,** no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo,

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

**CONSIDERANDO** que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024, de 09 de abril de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR** à concessão de diárias e viagem da Servidora **SAMYRA SOUSA DOS REIS**, ocupante do Cargo de **Conselheira Tutelar**, no período de **20 a 22 de agosto 2024**, o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) correspondente a 03 (três) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

**ANGELA MARCIA DOS REIS BORGES**

*Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania*

*Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO*

*Código identificador: 7764f5a788198c08e8be86d7e4c0d4f8*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**DECRETO Nº 07/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

"Define gestor ordenador de despesas e atribui competências para firmar os documentos necessários em substituição ao Prefeito e dá outras providências". **O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. **DECRETA: Art. 1º.** Fica designado como Gestora e Ordenadora de Despesa, a Secretária Municipal de Ação Social, Senhora, NAYARA SOUZA FARIAS, CPF nº 047.837.853-09, para a movimentação dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Santa Rita. **Art. 2º.** O Gestor e Ordenador de Despesas que trata o artigo anterior dentre os atos de gestão é outorgada competência para a prática dos seguintes atos: I - Ordenar providências; II - Abrir e Encerar contas de depósitos; III - Autorizar cobranças; IV - Receber, passar recibo e dar quitação; V - Solicitar saldos e extratos; VI - Efetuar resgates/aplicações financeiras; VII - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; VIII - Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; IX - Consultar contas/aplic, programas, repasses recursos federais e/ou estaduais; X - Liberar arquivo de pagamentos no ger. Financeiro; XI - Solicitar saldos/extratos investimentos e op. credito; XII - Emitir comprovantes; XIII - Ordenar Empenho; XIV - Ordenar Pagamentos; XV - Liquidar Despesas; XVI - Firmar convênios, programas, acordos, pactos, e suas respectivas prestações de contas Federais, Estaduais, ou com outros Órgãos/Instituições; XVII - Prestar Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e demais Órgãos Fiscalizadores; **Art. 3º.** No tocante aos procedimentos de licitatórios e de contratação direta ao Secretário Municipal de Finanças são atribuídas as seguintes competências: I - Ratificar as Justificativas para contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação de que trata o art. 26 da Lei 8.666/93, ou norma substituta; II - Autorizar a abertura dos certames; III - Homologar os processos licitatórios; IV - Assinar os instrumentos de contratação decorrentes as licitações e contratações diretas; V - Praticar os demais atos necessários aos processos de contratação de competência da autoridade superior. **Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação que dar-se-á na forma da alínea "i" do inciso II, do art. 13 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão. **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário. PALACIO MUNICIPAL DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA, EM SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024. **HILTON GONÇALO DE SOUSA** - Prefeito Municipal



Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 707a619e2514a9322821370c26364327

#### PORTARIA Nº 024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de secretário municipal da Prefeitura de Santa Rita MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA**, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 75, da lei orgânica do município, **RESOLVE: Art. 1º**- Nomear a senhora **NAYARA SOUZA FARIAS**, CPF 047.837.85309, para ocupar o cargo de em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ISOLADO, da Prefeitura Municipal de Santa Rita. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pulique-se, Registre, e Cumprase. PALACIO MUNICIPAL DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA, EM SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024. HILTON GONÇALO DE SOUSA - Prefeito Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 3d1f824c37979b973a06f2ffaa8d1b7d

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**INTERESSADO:** São Domingos do Azeitão/MA.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

1. **MODALIDADE: PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**
2. **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 20/08/2024, às 08h00min. ao dia 02/09/2024 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
3. **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 02/09/2024 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
4. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS FEDERAIS E ORDINÁRIOS.
5. **ORÇAMENTO SIGILOSO ( X ) SIM ( ) NÃO**

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: [cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com](mailto:cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com).

São Domingos do Azeitão/MA, 19 de agosto de 2024.

#### HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 13d219dc334943452d832d4ebf0925ea

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 OUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, inscrita no CNPJ nº 015976290001-23 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Justo Coelho de Sá Filho, inscrito no CPF nº. 530.745.643-34, a seguir denominada contratante, e a empresa a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº06.697.072/0001-16, sediada na RUA BENEDITO LEITE, 358, Centro, Porto Franco, neste ato representado pelo seu titular Sr. SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF Nº 095.343.852-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 088/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023 -CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 060/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### I — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era da Secretaria Municipal de Saúde (015976290001-23) e que passará a ser do Fundo Municipal de Saúde CNPJ (14.588.101/0001-30) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 086/2024 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1.1

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2027.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2027.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0210.2031.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0210.2031.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA.
2. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 19 de agosto 2024.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Justo Coelho de Sá Filho

#### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 9d0424bb8b4afde3ae0f56a55b5c55ec

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024 - SRP

**Processo Administrativo nº 040602/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 16/07/2024**  
**ABERTURA: 14:00 HORAS**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024 - SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040602/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, situada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, CEP: 65.665-000, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024**, através da Secretaria Municipal De Educação, na pessoa da Senhora: Andreyra Carla Santana Da Silva Sousa, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ SOB Nº 17.828.413/0001-61**, AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, Nº 355, BAIRRO: CANCELA CEP: 64.800-000, FLORIANO-PI, representada pela Srª. Rafaela Martins de Carvalho CPF nº 652.390.083-53, RG nº 2.071.268 SSP/PI, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e

demais legislações aplicáveis, em face da proposta vencedora apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

|   |   |
|---|---|
| Dados da Empresa: Razão Social: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME |   |
| CNPJ: 17.828.413/0001-61                                    | Inscrição Estadual: 195144368           |
| Endereço: AV. DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, Nº 355              | Inscrição Municipal:                    |
| BAIRRO: CANCELA   |   |
| CEP: 64.800-000, FLORIANO - PI                              |   |
| Tel./Fax: (89)35212272                                      | EMAIL: Brasilmedicamentos10@hotmail.com |

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

#### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os

órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| Item               | Descrição   | Quantidade | FABRICANTE/MARCA | VAL.UNIT     | Total                 |
|--------------------|---|------------|------------------|--------------|-----------------------|
| 012                | ESTABILIZADOR DE TENSÃO ENTRA 220V SAIDA 115V 1500W           | 40         | TS SHARA         | R\$ 552,65   | R\$ 22.106,00         |
| 033                | NOBREAK 600VA BIVOLT.   | 40         | TS SHARA         | R\$ 455,05   | R\$ 18.202,00         |
| 034                | NOTEBOOK INTEL CORE I3 - 4GB RAM, SSD 120GB, TELA 14" WINDOWS | 40         | LENOVO           | R\$ 2.243,23 | R\$ 89.729,20         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |            |                  |              | <b>R\$ 130.037,20</b> |

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50%

(cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 030/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos

fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

#### **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de

classificação.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 19 de Agosto de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**ANDREYA CARLA SANTANA DA SILVA SOUSA**

Secretária Municipal de Educação

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME**

**CNPJ sob nº 17.828.413/0001-61**

**Representante Legal: Rafaela Martins de Carvalho**

**CPF nº 652.390.083-53**

**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO**

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: d253eb24674e2989cab3d34950bcc12a*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024 - PREGÃO  
ELETRÔNICO 030/2024 - SRP**

**Processo Administrativo nº 040602/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 16/07/2024  
ABERTURA: 14:00 HORAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040602/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, situada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, CEP: 65.665-000, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024, através da Secretaria Municipal De Educação, na pessoa da Senhora: Andreyra Carla Santana Da Silva Sousa, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO DE PREÇOS e a empresa: **R. G. PONCION - ME (ADRIELI PAPELARIA), sob CNPJ nº: 19.675.781/0001-42**, localizada na Rua 15 De Novembro, Nº 1383, Bairro: Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000, representada pelo senhor: Raudir Gomes Poncion, portador do RG nº 803241976 GEJUSP/MA e do CPF: 482.815.303-91, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face da proposta vencedora apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| Dados da Empresa: Razão Social: R. G. PONCION - ME (ADRIELI PAPELARIA)                                |                               |
| CNPJ: 19.675.781/0001-42  | Inscrição Estadual: 124301045 |
| Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 1383<br>BAIRRO: CENTRO<br>SÃO JOÃO DOS PATOS - MA<br>CEP: 65.665-000 | Inscrição Municipal:          |
| Tel./Fax: (99)984251446   | EMAIL: rgponcion@hotmail.com  |



Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados

da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| Item | Descrição   | Quantidade | FABRICANTE/MARCA | VAL UNIT     | Total          |
|------|---|------------|------------------|--------------|----------------|
| 0001 | ADAPTADOR USB WIRELESS 300MB                                  | 30         | EXBOM            | R\$ 34,65    | R\$ 1.039,50   |
| 0002 | BASE PARA MOUSE   | 30         | MULTILESER       | R\$ 12,53    | R\$ 375,90     |
| 0003 | CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR: USB A MACHO 2.0 8 USB B MACHO   | 15         | EXBOM            | R\$ 45,09    | R\$ 676,35     |
| 0004 | CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, CONEXAO P2, ALIMENTAÇÃO USB,    | 15         | MULTILESER       | R\$ 34,00    | R\$ 510,00     |
| 0005 | FOTOCOCONDUDOR COMP PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW       | 30         | PROFIT           | R\$ 194,83   | R\$ 5.844,90   |
| 0006 | FOTOCOCONDUDOR PARA KYOCERA ECOSYS M2040DNIL                  | 30         | PROFIT           | R\$ 205,45   | R\$ 6.163,50   |
| 0007 | FOTOCOCONDUDOR COMP PARA SAMSUNG MFP M426DW                   | 20         | PROFIT           | R\$ 165,43   | R\$ 3.308,60   |
| 0008 | COMPUTADOR INTEL CORE I3 3.1 GHZ, MEMORIA RAM 4GB, SSD 120GB, | 50         | GOLDENTEC        | R\$ 2.377,43 | R\$ 118.871,50 |
| 0009 | COMPUTADOR INTEL CORE I5- 3.1GHZ, MEMORIA RAM 8GB, SSD 256    | 50         | GOLDENTEC        | R\$ 3.211,83 | R\$ 160.591,50 |
| 0010 | COMPUTADOR INTEL CORE I7 3,4 GHZ, MEMORIA RAM 8GB, SSD 256GB, | 50         | GOLDENTEC        | R\$ 5.878,33 | R\$ 293.916,50 |
| 0011 | ESTABILIZADOR 600W  | 50         | TASHARA          | R\$ 403,05   | R\$ 20.152,50  |
| 0013 | FILTRO DE LINHACOM PROTECAO 6 TOMADAS                         | 35         | INTELBRAZ        | R\$ 45,10    | R\$ 1.578,50   |
| 0014 | FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR 200W                         | 30         | SEAGATE          | R\$ 103,59   | R\$ 3.107,70   |
| 0015 | FONTE DE ENERGIA PARA NOTEBOOK                                | 15         | SEAGATE          | R\$ 184,76   | R\$ 2.771,40   |
| 0016 | HD 1TB 7200 RPM, 3,5" SATA III                                | 20         | SEAGATE          | R\$ 331,04   | R\$ 6.620,80   |
| 0017 | HD 2TB 7200 RPM, 3,5" SATA III                                | 20         | SEAGATE          | R\$ 575,01   | R\$ 11.500,20  |
| 0018 | HD EXTERNO 1TB GB PORTATIL                                    | 15         | SEAGATE          | R\$ 486,84   | R\$ 7.302,60   |



|              |   |    |             |              |                         |
|--------------|---|----|-------------|--------------|-------------------------|
| 0019         | HD PARA NOTEBOOK 1TB SATA III 2.5" 5400RPM                      | 15 | SEAGATE     | R\$ 285,92   | R\$ 4.288,80            |
| 0020         | HD PARA NOTEBOOK 500GB SATA III 2.5" 5400RPM                    | 15 | SEAGATE     | R\$ 225,40   | R\$ 3.381,00            |
| 0021         | HUB USB, 4 PORTAS   | 15 | INTELBRAS   | R\$ 61,58    | R\$ 923,70              |
| 0022         | IMPRESSORA LASER BROTHER DCP L2540DW                            | 30 | BROTHER     | R\$ 1.656,90 | R\$ 49.707,00           |
| 0027         | MEMORIA DDR3 - 4GB - 1333MHZ                                    | 15 | SANDISK     | R\$ 94,89    | R\$ 1.423,35            |
| 0028         | MEMORIA DDR3 - 8GB - 1333MHZ                                    | 15 | SANDISK     | R\$ 118,71   | R\$ 1.780,65            |
| 0029         | Monitor Computador Tamanho Tela: 25 Polegadas                   | 40 | MULTILESER  | R\$ 861,50   | R\$ 34.460,00           |
| 0030         | MOUSE OPTICO 1000DPI  | 30 | MULTILESER  | R\$ 14,23    | R\$ 426,90              |
| 0031         | MOUSE SEM FIO, 1600 DPI, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ               | 30 | MULTILESER  | R\$ 23,02    | R\$ 690,60              |
| 0032         | NOBREAK 1.200VA BIVOLT.   | 40 | SMS         | R\$ 850,49   | R\$ 34.019,60           |
| 0035         | NOTEBOOK INTEL CORE I5 - 8GB RAM, SSD 240 GB, TELA 15.6"        | 40 | LENOVO      | R\$ 3.786,04 | R\$ 151.441,60          |
| 0036         | NOTEBOOK INTEL CORE I7, 8GB RAM, SSD 256GB, TELA 15.6" FULL HD, | 40 | LENOVO      | R\$ 5.895,17 | R\$ 235.806,80          |
| 0037         | PEN DRIVE 16GB  | 25 | MULTILESER  | R\$ 34,93    | R\$ 873,25              |
| 0038         | PEN DRIVE 32GB  | 25 | MULTILESER  | R\$ 48,49    | R\$ 1.212,25            |
| 0039         | PEN DRIVE 8GB   | 30 | MULTILESER  | R\$ 17,99    | R\$ 539,70              |
| 0040         | PLACA DE REDE WIRELESS COM ANTENA                               | 20 | INTELBRAS   | R\$ 100,10   | R\$ 2.002,00            |
| 0042         | REFIL DE TINTA EPSON 3150 PRETO                                 | 60 | MASTERPRINT | R\$ 52,66    | R\$ 3.159,60            |
| 0043         | REFIL DE TINTA EPSON 3150 AMARELO                               | 60 | MASTERPRINT | R\$ 52,66    | R\$ 3.159,60            |
| 0044         | REFIL DE TINTA EPSON 3150 CIANO                                 | 60 | MASTERPRINT | R\$ 52,66    | R\$ 3.159,60            |
| 0045         | REFIL DE TINTA EPSON 3150 MAGENTA                               | 60 | MASTERPRINT | R\$ 52,66    | R\$ 3.159,60            |
| 0046         | ROTEADOR 300MB  | 30 | INTELBRAS   | R\$ 212,91   | R\$ 6.387,30            |
| 0048         | SCANNER WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX            | 15 | FUJITSU     | R\$ 3.000,55 | R\$ 45.008,25           |
| 0049         | SSD 2.5 SATA III 120GB  | 40 | KINGSTON    | R\$ 135,10   | R\$ 5.404,00            |
| 0050         | SSD 2.5 SATA III 240GB  | 30 | KINGSTON    | R\$ 194,60   | R\$ 5.838,00            |
| 0051         | SSD 2.5 SATA III 480GB  | 20 | KINGSTON    | R\$ 388,97   | R\$ 7.779,40            |
| 0052         | SWITHC 8 PORTAS   | 25 | INTELBRAS   | R\$ 159,98   | R\$ 3.999,50            |
| 0053         | TABLET 10" 4G, 32GB, 2GB RAM, TELA 10", CÂMARA 8MP F2.0, CÂMARA | 60 | POSITIVO    | R\$ 1.363,72 | R\$ 81.823,20           |
| 0054         | TECLADO COM FIO USB   | 30 | MULTILESER  | R\$ 41,32    | R\$ 1.239,60            |
| 0055         | TECLADO SEM FIO, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ, ABNT 2               | 30 | MULTILESER  | R\$ 116,03   | R\$ 3.480,90            |
| 0056         | TONER REFIL BROTHER 1KG   | 60 | DCAMP       | R\$ 105,15   | R\$ 6.309,00            |
| 0057         | TONER REFIL HP 1KG  | 60 | DCAMP       | R\$ 49,35    | R\$ 2.961,00            |
| 0058         | TONER REFIL KYOCERA 1KG   | 60 | DCAMP       | R\$ 72,67    | R\$ 4.360,20            |
| 0059         | TONER BROTHER TN2340  | 60 | DCAMP       | R\$ 78,28    | R\$ 4.696,80            |
| 0060         | TONER KYOCERA TK 1170   | 60 | DCAMP       | R\$ 64,66    | R\$ 3.879,60            |
| 0061         | TONER HP M426DW   | 60 | DCAMP       | R\$ 30,33    | R\$ 1.819,80            |
| 0062         | WEB CAM, 1080P, MICROFONE EMBUTIDO                              | 20 | GOLDENTEC   | R\$ 58,17    | R\$ 1.163,40            |
| <b>TOTAL</b> |   |    |             |              | <b>R\$ 1.366.097,50</b> |

**CLÁUSULA QUINTA:** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

**Parágrafo único:** As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA SEXTA:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 030/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

#### **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS**

## PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

## DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

## DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 19 de Agosto de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

ANDREYA CARLA SANTANA DA SILVA SOUSA  
Secretária Municipal de Educação  
ÓRGÃO GERENCIADOR

## R. G. PONCION - ME (ADRIELI PAPELARIA)

CNPJ nº: 19.675.781/0001-42

Representante Legal: Raudir Gomes Poncion

CPF nº 482.815.303-91

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 12b442984b5d71310168513bcaa0f9e3

## PORTARIA Nº 189/2024 - GABINETE DO PREFEITO

### Portaria nº 189/2024 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por falecimento a servidora **SIMONE PEREIRA DE SOUSA**, portaria nº 16, de 03 de março de 2006, inscrita no CPF sob nº 460.135.803-59, Certidão de Óbito datada do dia 04 de agosto de 2024, venho através deste ato formalizar a exoneração do cargo que ocupava a servidora em referência, pertencente da Estrutura Funcional da Secretaria de Educação deste Município, onde exercia o cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental - 1ª a 4ª série - Nível I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2024.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: e80967d61f2f78e2087bb636819c4a95

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2024- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 94/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 06.079.583/0001-74.



**CONTRATADA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 37.664.917/0001-09.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Livros para uso didático destinados aos alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos), Alfabetização, de 1ª à 8ª série da rede Municipal de Ensino, educação infantil e SAEB (2º, 5º e 9º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.158.056,00** (um milhão, cento e cinquenta e oito mil e cinquenta e seis reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31 de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2024.

**ASSINAM:** SUELY DUTRA BARROS MOREIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO (CONTRATADA)

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*

*Código identificador: 2086fdf1c73bc454d678f2eab2e87cae*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 001/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. ALESSANDRA MOREIRA DE CARVALHO. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Salário contratual: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 15/02/2024 a 31/12/2024.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 8e2249481283a044931b22168ac98d64*

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 002/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. FLAVIA LINHARES DE SOUZA. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Salário contratual: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 15/02/2024 a 31/12/2024.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 094158d09dfc0c01685824c9b46e193e*

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 003/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. JOCILENE MOREIRA LIMA. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Salário contratual: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 15/02/2024 a 31/12/2024.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 39428a11da73a620a90928ce54ba7d49*

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 004/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram

entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JUAREZ TAVARES ANTUNES. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Salário contratual: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 15/02/2024 a 31/12/2024.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: d4a608b1e6d2aae79962809c3d54799d*

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 008/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. POLIANE MASCARENHAS BARBALHO. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Salário contratual: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 15/02/2024 a 31/12/2024.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: f39755542fcd1758d54b4a145557e26*

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 009/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. RAMILA DIAS MARTINS. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Salário contratual: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 15/02/2024 a 31/12/2024.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 73788a88ccc96cf628c3246b93049f37*

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 010/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. EVILASIO PEREIRA DA SILVA. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Salário contratual: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 15/02/2024 a 31/12/2024.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 726706a260a82eab927f99131da36999*

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 011/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. ATIMILIA PEREIRA LOPES. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Salário contratual: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 15/02/2024 a 31/12/2024.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: b7adbe93848a6c4432ae1c22c1cd466a*

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 013/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. FABRINE DIAS DE CARVALHO. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Salário contratual: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e



cinquenta reais). Vigência: 15/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0ce71cb45a7e30959311f16adbc68a45

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 014/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. ROSINEIDE AVES FOLHA. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Salário contratual: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 15/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 2bbf215132250ab3f06c969d0934c7c6

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 015/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. EDILENE FERREIRA DA COSTA. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Salário contratual: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 15/02/2024 a 15/05/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 30a8f2d18f292a1d5686fae88ed34702

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 016/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. HELENA ISABEL RODRIGUES MARTINS. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Salário contratual: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 15/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 633009dbe00c6945b30dafd35fbb9a74

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 017/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. KLEBER CARVALHO DA SILVA JUNIOR. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Salário contratual: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b50f7a6f653628134f17f9c11af7b16e

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 018/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. MARISELMA ANTUNES DA SILVA. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Salário contratual: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: f5d104baf14cd8e1f88611ce265077ad

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 019/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sr. EDUARDO SOARES DA ROCHA. Cargo: Agente Comunitário de Saúde. Salário contratual: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 15/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 91a64afcf069c973977054d37929aa4e

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 020/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. MALANNE FERREIRA PAMPLONA. Cargo: Inspetor Sanitário. Salário contratual: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 15/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 91ab6f024273180220432b7b5cfb5717

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços especializados Nº 021/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. MARIA DAGMAR FERREIRA RODRIGUES SERVIDIO. Cargo: Auxiliar de Enfermagem. Salário contratual: 1.424,84 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0b9b8186d445628bf3da90effa616375

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços especializados Nº 022/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. SHEILA CASSIMIRO ROCHA. Cargo: Auxiliar de Enfermagem. Salário contratual: 1.424,84 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 3ae4122dc93fae9b42962cf98d668dd5

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços especializados Nº 023/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. ZENAIDE PEREIRA DE LIMA. Cargo: Auxiliar de Enfermagem. Salário contratual: 1.424,84 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 4641f80ee428295b4d935dd5e52150cc

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços especializados Nº 024/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. MARIA DA CRUZ ALVES DE SOUSA DO NASCIMENTO. Cargo: Técnico de Enfermagem. Salário contratual: 1.424,84 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: d6a3445af0b886a1aa459921638cc1be

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços especializados Nº 025/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. MARIA DOS REMEDIO OLIVEIRA ALVES Cargo: Técnico de Enfermagem. Salário contratual: 1.424,84 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: de87a0bd4d1abb7d6a76cc3147b4abcc

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços especializados Nº 026/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sr. WILIAN RIBEIRO CAXIAS. Cargo: Técnico de Enfermagem. Salário contratual: 1.424,84 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 5c95655b56e871fa4bc1e98171540a7f

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços especializados Nº 027/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. KELLE ALVES MENDES. Cargo: Técnico de Enfermagem. Salário contratual: 1.424,84 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 60ec2b32edbde6f698760c9df44f249e

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços especializados Nº 028/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sr. CASSIANO ABREU SILVA. Cargo: Técnico de Enfermagem. Salário contratual: 1.424,84 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 1443842feee7519a6af4a1b52671ea10

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços especializados Nº 029/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. ALINE BARBOSA LIMA. Cargo: Técnico de Enfermagem. Salário contratual: 1.424,84 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: f6ca63778765e43265ebbd38baddacab

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços especializados Nº 030/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. JANDIARA ALVES DE OLIVEIRA. Cargo: Técnico de Enfermagem. Salário contratual: 1.424,84 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0d7094572d130aaaf480785004766a04

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços especializados Nº 031/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sr. JOSE RAPHAEL CAVALCANTE SILVA. Cargo: Técnico de Enfermagem. Salário contratual: 1.424,84 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: e6e09672413c6cfcad9be131d3289008

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços especializados Nº 032/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. ELEXCIANE CARVALHO RIBEIRO. Cargo: Técnico de Enfermagem. Salário contratual: 1.424,84 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 47b9c1dd170695dde069fe9249c5d87d

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços especializados Nº 033/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. ITALA ALVES REZENDE. Cargo: Técnico de Enfermagem. Salário contratual: 1.424,84 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 19/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 47458a55235dc1aea93960560dfe32e9

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços especializados Nº 034/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. JOANA BATISTA DIAS DE CARVALHO. Cargo: Técnico de Enfermagem. Salário contratual: 1.424,84 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 19/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 57af1ce2d79b255d60d0efec7ab41f19

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços especializados Nº 035/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. MAYARA PEREIRA DE MORAIS. Cargo: Técnico de Enfermagem. Salário contratual: 1.424,84 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 01/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 49d6dfcbeab1725c400a8f1e70eaa827

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 036/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. DANILO RODRIGUES SOARES FERNANDES. Cargo: Enfermeiro. Salário contratual: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0fa128bb1350e673aac93b0ac73c395

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 037/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. MAURA RODRIGUES SORAES. Cargo: Enfermeiro. Salário contratual: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 57a8eb96f78dd7e286c9fe49733153e1

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 038/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. SELMA RODRIGUES BANDEIRA. Cargo: Enfermeiro. Salário contratual: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: e88b5f14129673fdac3c9ffec00e086f

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 039/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra.

IZABELA DIAS DOS SANTOS. Cargo: Enfermeiro. Salário contratual: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 3d295733cc9a62f4fef199900d36f7b8

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 040/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. RAIMUNDA BRUNA DE OLIVEIRA RODRIGUES. Cargo: Enfermeiro. Salário contratual: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: efb99c6327ba210b766effafbbdcb3a30

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 041/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. ELLEN KARINE ALVES REIS. Cargo: Enfermeiro. Salário contratual: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: f669ce5a48b291b2d0708f147443fc1e

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 042/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. TANIEL LOPES DA SILVA. Cargo: Enfermeiro. Salário contratual: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: d076385e20f8dfeea10abca293c4137d

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 043/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. RODRIGO MARTINS FRAZÃO. Cargo: Fisioterapeuta. Salário contratual: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0eb8c41ba129db388621cd4addfbcb26

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 044/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. HELIDA FERREIRA BARROS. Cargo: Inspetor Sanitário. Salário contratual: 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 19/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 019b4f1e9e253a29a0a5af4841da5632

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 045/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. JENAIR BARBOSA FERREIRA. Cargo: Inspetor Sanitário. Salário contratual: 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: d2087e200e7f75d4927e1d66b7f23149

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 046/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. ADRIELLY RIBEIRO DO NASCIMENTO. Cargo: Inspetor Sanitário. Salário contratual: 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 9adbada689e4c44df2a67a097b415b01

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 047/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JACINTO LOPES DE SOUZA JUNIOR. Cargo: Motorista. Salário contratual: 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 006b58185c8af3053dfc8ae5e15602b6

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 048/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JARBAS DE SOUZA BANDEIRA. Cargo: Motorista. Salário contratual: 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 7c9b2e19f5bf994ff4087e3b94678da0

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 049/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JOELSON DA SILVA. Cargo: Motorista. Salário contratual: 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: bc75816fbef8df366e9474668c3a90f0

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 050/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. SAMUEL PEREIRA ANTUNES. Cargo: Motorista. Salário contratual: 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 9936c5e751dfc3819b565a253cf7df74

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 051/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. LEONISAR DIAS MATOS. Cargo: Motorista. Salário contratual: 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Vigência: 01/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 63bc090941443321154f82811ad356f4

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 052/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. ROBERTO CARNEIRO DE LIMA. Cargo: Motorista. Salário contratual: 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Vigência: 01/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ceb6d692b32e7639b33e5411b9d8f458

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 053/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. LELIA RIBEIRO DE MACEDO. Cargo: Odontólogo. Salário contratual: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 95df65c73d2c3d39c9faa48a2cd44022

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 054/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. GABRIEL FORTES DRUMM. Cargo: Odontólogo. Salário contratual: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 73e3ca176f2781d11869808451c1be63

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 055/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram

entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. DIVINA MARIA COSTA CARMO. Cargo: Odontólogo. Salário contratual: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 726800e33a446a51e94bd419fa4a3c4a

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 056/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. ALFREDO DIAS DE MACEDO NETO. Cargo: Odontólogo. Salário contratual: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 312c6009d31f0ba8b225cfbce0278841

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 057/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JOSE DOS REIS LOPES. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 4d6384c0fac15868c36d968ac5605340

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 058/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JOSUE DE SOUSA JORGE. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 10b248474a90c183c12d199df733ee0c

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 059/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. ALDINESIO SANTOS DOS ANJOS. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 9c8d2c5ba71901bb4eaa977a1261e76e

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 060/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. EDILSON SIQUEIRA CAMPOS. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 1b441db6382a83053061deb4c9587088

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 061/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. EVERALDO LUSTOSA RIOS. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 44c212f79ba7430b23eb3dbdf7cb1799

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 062/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JOAO LEITE DA SILVA NETO. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: a1ce8272df8a07aedd9b739086e8ca8e

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 063/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JOAO RIBEIRO DE SOUSA. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: a4a9e464a0d900fa3acd6b5a4b64c55f

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 064/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. ERISSON DA SILVA REIS. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ebd8380373e79539d91e47e8a0d6833

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 065/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. MATIAS PEREIRA DA SILVA NETO. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 695c4bb51653f9bd62ce9051a8fb6389

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 066/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. CRISTINO ALENCAR CASTRO. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 113277148b1f78ca348b1277bad94ce1

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 067/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JOSE DE DEUS CIRQUEIRA DE SOUSA. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 507a11372b90c3eb2d384ed049fa4982

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 005/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. ALDINEIA FERREIRA NUNES. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ac61122fa2a0d3dbb12eb01f65948812

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 006/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. ANA LUCIA DE ABREU SOUSA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 7dcc1956c519183d89ac45ccfe9fab24

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 118/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. EIMAR LOPES DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 30/06/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 358c891981ad1892558ba8925669c2ff

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 007/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. DEBORA GOMES LOPES DE OLIVEIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: a405190b1cedc57684d2a9b70537eb21

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 012/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. MARIA FILOMENA DOS ANJOS QUIXABEIRA DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 3e9fe991354f458c326c3c83a512658d

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 068/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. MARIA LUCIVANIA SOUSA LIMA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 5edce36b97619da18a99b46f1778056e

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 069/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. ROSIANE MARQUES ANANIAS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b73d3f5e2a8ef7ceb55f20d095940fd3

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 070/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. VERA LUCIA ALVES DE SOUSA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: c1da30ec70b860667de8563a493932fe

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 071/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra.



**WANDELEIA DIAS DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 04/07/2024.**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 56712b70a078a8621ade6a260785a262*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 072/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. MARIA DAS NEVES SANTOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: de18e88e5a35c971f177d61f6c618ac2*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 073/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. MARIA JACINEIDE RIBEIRO DE MIRANDA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 64f440d973dff191dc1300925798ad7f*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 074/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. RAYSSA LIMA DE MORAES. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 9fbd60958bbf3a425fae99c8552bfbf4*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 075/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. VALNISETE PEREIRA ANTUNES. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 4ee2ab888aff04719e491888a9770fc*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 076/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. GABRIELA RIBEIRO NUNES. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 3c913726535d1aac6a1debeb1ef8f2d8*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 077/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. MAGDA MIRANDA DE OLIEIRA REIS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 72f211215cb5b62828a5b4a2b447690a*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 078/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. MARTA PEREIRA DE OLIVERA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: f9282f5ff2a16bdec715b7a6d7e5c22d*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 079/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. ROSA LIANE FERREIRA QUIXABEIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: df755bb598329d5ade80fa66e58d4f51*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 080/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. REBECA BORGES ANTUNES. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 250517640e9e2528f569e8b043af1715*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 081/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. JULIANA REIS DE SOUSA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0a5cc1c9213f46afc4a8ed0f0bc2dd0d*





#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 082/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. ALAI DE PAULAS BARREIRA BORGES. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: f181d30710a3a14a8f5405ef31866dd9

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 083/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. ANA GORETH PEREIRA BARBOSA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 17e17759c8e9ef8b4cb94a17b0dbbf6d

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 084/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. ANA CLARA RAMOS MOURA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 7e8059fa9963a914070ee5c9ef127552

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 085/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. MARIA DO LIVRAMENTO GUIMARAES FIALHO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 22/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: f0c8b79713ca4b7f62eb9938f1faa6cb

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 086/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. ALCIANE DE ARAUJO CASTRO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ca37b5b71c76ff6ad56aac3da3d0a4ca

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 087/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. ILNETE BORGES DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ddda868ea89aba79c1caceb10f06a82c

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 088/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. MARIA ALVES GUIMARAES. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 39c0fc6131a1dd3700a011c5d21e0297

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 090/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. SANDRA MARIA NORTE DE OLIVEIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 91644912f0e585959346f955d7b60eb6

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 091/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. VILMA PEREIRA ANTUNES. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b43564e68162f137b50146fc00aeca66

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 092/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. LUCIMAR PEREIRA LOPES. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 05/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 68f73c4244aadbd06f74379032cd0ffa

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 093/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. ROSANA DOS SANTOS SILVA DA ROCHA. Cargo: AUXILIAR DE





**SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 19/02/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: afcbec7b1af62491bd91206a736c1316

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 094/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. ADRIANA SILVA DIAS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 2c0e45041dceaa7ef27cd829f8db20c6

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 095/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. JERUZA LOPES DOS SANTOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: cd4a64a05152fc35f4a1a3874019d458

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 096/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. JOANA BEARTIZ BARBOSA DE OLIVEIRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 2772b53583305bb9524c537a36e994a6

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 097/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. JULIENE CABRAL SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: c48c320d272c16972e325daad9e20c80

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 098/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. MAELI DOS SANTOS BEZERRA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 25b91bc46b33ea666810f619e7290c04

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 099/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. ROSIMARIA ALVES FOLHA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 20d0dd21bc9e6e16d893a93421eb267b

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 100/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. SEBASTIANA CHAVES DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 6919fc600db133872f4313c39f9fd1e8

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 101/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. VALDIRENE SANTOS RIBEIRO. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 3374f14c9ebb7ca650393726796e621c

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 102/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. ERIVANE DIAS MATOS. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 3de49fc0121cfbf8a3ac437727270b95

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 103/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. LUZINEIDE CHAVES DE SOUSA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 236f2c05fe5961a189fb550eb57836c0

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 104/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. **MICHELE CRISTINA VERDERAME**. Cargo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**. Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **01/04/2024 a 31/12/2024**.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 218c49dc3eb9783de2632298cc588361

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 105/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. **IVANEZ DA SILVA XAVIER**. Cargo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**. Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **01/05/2024 a 31/12/2024**.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 16e74c12a07d42ea487c08b70b47b69d

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 106/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. **MARIA DO SANTOS LOPES**. Cargo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**. Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **01/05/2024 a 31/12/2024**.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 6fb58e9c359642abecbecb472740d730

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 107/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. **ZELIA PEREIRA BORGES**. Cargo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**. Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **01/05/2024 a 31/12/2024**.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 43f3b231319760737901836413517969

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 108/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. **DEUSANIRA LOPES DE MENESES**. Cargo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**. Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **20/05/2024 a 31/12/2024**.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b50fedc4ae4d66a39180d4be886069db

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 109/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram

entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. **KARINE SANDES OLIVEIRA**. Cargo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**. Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **01/06/2024 a 31/12/2024**.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 6972031559d4eb9788b5543ff7686bcc

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 110/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. **DAYANE SANTOS DOS ANJOS**. Cargo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**. Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **05/06/2024 a 31/12/2024**.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 78373dc0ac0f24b4d72b6b888d5b8fac

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 111/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. **GEICIELE NASCIMENTO BARBOSA**. Cargo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**. Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **01/07/2024 a 31/12/2024**.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 54f0349a1384a875a20b8616ff36b6e7

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 112/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. **LIANA CASSIMIRO LOPES**. Cargo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**. Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **01/06/2024 a 31/12/2024**.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: a8a41038a302e4b54c9419b43abb43d1

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 113/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. **MARIA DA GUIA ARAUJO ROCHA**. Cargo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**. Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **01/06/2024 a 31/12/2024**.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 499229859e265e34d30087bc5bb527b0

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 114/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. **MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA**. Cargo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**. Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **01/06/2024 a 31/12/2024**.



Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 070096c9a023bca57ff13fad84572ded

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 115/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. MARIA DE NAZARE LOPES GOMES. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b7e9710d1d87923af935c1ccb58ca914

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 116/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 545cbbe7f59d2a7ae45b04176b04b526

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 117/2024-S, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sra. RAIONARA RODRIGUES CHAVES. Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 1176537f575a4618bd56ca7ed477fd39

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 001/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. FLAVIO BARREIRA BORGES. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: dbb043e2ed57626de158c5d4cfaa54a9

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 002/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. ISMAEL PEREIRA DA SILVA. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: e86fd801d5a716d63a43b551ea9cfe73

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços técnicos especializados Nº 003/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JOSE LOPES DE OLIVEIRA. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 5ceac167681b7d76f542d96b2f2480d4

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 004/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. LUAN MORAES DE SOUSA. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 7db3004ff99a7895a09b3faba717bdc6

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 005/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. WELLINGTON COELHO PINHEIRO. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 90950f59baa1506166a87eaf9f58b3b3

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 006/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JOSE EVANI SILVA TRINDADE. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 4f9374eac01709f8c4cca5a11c18b446

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 007/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. ADAO BARBOSA DE OLIVEIRA. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 267fc5f40220eff831998f54f27eb71e

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO



Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 008/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. MARIA FABIULA DIAS DE CARVALHO. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 88153bf1c1f29d97dd32587d680db68b

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 009/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. ALVARO HENRIQUE ALVES LOPES. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ceeda69f642b3098570a93a4b5392159

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 010/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. EVANIO LOPES RODRIGUES. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b8180bdb02ebd2948a28af727c1acdaa

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 011/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JOAO DA CRUZ PEREIRA NUNES. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 987f01d03b18c1a63e803fe34c9fbefc

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 012/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. REINALDO SOARES DA ROCHA. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 9b21199866c9a4ceffe18d56f00d12ce

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 013/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. ILDOMAR FERREIRA DE SOUSA. Cargo: Vigia. Salário contratual:

1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 14/03/2024 a 31/12/2024

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: e954c68fe5a6e6f2559572d34131d191

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 014/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. IVAN ALVES DOS SANTOS. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 14/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 5d471a54434b1f1c9b09deb1b724002f

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 015/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JOAO ALVES GOMES. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: e195710f305a75c100ddbee3c94dbe01

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 017/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JOSE MARCELO LOPES DOS SANTOS. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/07/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 4d3387b55893c072e25810854e7c06da

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 018/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. TEODORO RIOS BARROS. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b8eedb06f3eb646a70ee90eb9e1cffc9

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 019/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. FRANCISCO DE ASSIS TAVARES OLIVEIRA. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: d57a18751e03253d4c77ec0db23b84e0

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 020/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. ADRIANO LOPES PALMEIRA. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: f67afb52d1ad4c283078cd5fefde1aee

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 021/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. HILDO TAVARES OLIVEIRA. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: f3dda61b95fe1a1fc28dcdc5043429e

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 022/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ba4f0b49070d14e490736d1ee3d6c7cd

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 023/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. IURI LOPES BARBOSA. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/07/2024 a 31/07/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 8dfb53b2a64382d63317bfa3a68d6ab0

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 024/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JAMISSON PEREIRA DA SILVA. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/07/2024 a 31/10/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 581728caea3c8181461a60fefeef94d9

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 025/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JAMES CLECIO NERES DA SILVA. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/07/2024 a 31/07/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 7f4741252b35b8e48a4f33570b297c7f

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 026/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e Sra. Maria Suane Cerqueira Lopes. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/07/2024 a 31/07/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 21d30bcc3a305675fe18dabc41385b2e

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 027/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e Sr. THIAGO SILVA DIAS. Cargo: Vigia. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/07/2024 a 31/07/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ecc8803ff0f2e45be9bc1cbfb3f34a45

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 016/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. MARIA DAS DORES PAIXAO CAXIAS. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 12/03/2024 a 30/06/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 161319d69b211ec3a3f674a9b82747fb

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 029/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. RAILENE SILVA DIAS. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: d6794c074d6981834fdf645f80ee0787

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 030/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram

entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. CARMEM LUCIA ALVES ANTUNES. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: a2cec5bb246f4d347a9502d3740e01f9

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 031/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. ANA PAULA LOPES MACIEL. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b03e81537a16794f08844a6b53f08a78

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 032/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. ROSIMAR DOURADO GUIMARAES. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ba0376ce0846b3bd9ceb662644a624db

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 033/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. DANIELLE PAULO GUIMARAES. Cargo: Cuidador especializado. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 2b2da2513f851468c360a95fc3108642

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 034/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. LUCIVANIA LOPES PEREIRA. Cargo: Auxiliar de Serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ec8674c927cbb642b17c4c88022dbc9

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 035/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. KASSANDRA RODRIGUES DA SILVA. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0c094be13940d40de0e1d350694571e0

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 036/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. VALERIA DA SILVA XAVEIR. Cargo: Cuidador especializado. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 5763ff7d3752e9fec914748de66fd8dc

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 037/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. MARIA ALICE LOEPS DOS SANTOS. Cargo: Cuidador especializado. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 2b4bf10361fb975283e3af602c041556

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 038/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. CASSIA DA CONCEICAO DE SOUZA. Cargo: Cuidador especializado. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 4e74bfc323d77cabf9e6ae49ec3618b5

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 039/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS REIS. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b0c1d055dd2066e448208b04707eb131

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 040/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. KATIANA PEREIRA DA SILVA. Cargo: Cuidador especializado. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 09396e3f1e144649ea463df1feb6d6ec

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 041/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. DOMINGA PEREIRA DIAS. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 609ca07e250c9dc0482d8224410865f3

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 042/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. ANA KERLY DOS SANTOS RODRIGUES. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 12/03/2024 a 30/06/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ebd1ea28253dd00d37172c5fe0ab4fb2

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 043/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. KELLE DA SILVA MACEDO. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 85ee8fca9b96321645c283bbbb323186

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 044/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. CLEANE PAIXAO DOS REIS. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0365a43fd6857a19e55a72f1655b403e

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 045/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. MARIA EDUARDA QUIXABEIRA DE SOUSA. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 1bfe5959a52bc5146349bfa77663c724

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 046/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. JANAIR DOS SANTOS BEZERRA. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 9aec83ef304a286a5670f6aef0117b9a

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 047/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. LUCIANE PINA REIS. Cargo: Cuidador especializado. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 6193014bc36ab50df78949b117d525fd

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 048/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. NILMARIA RIBEIRO DE MORAIS. Cargo: Cuidador especializado. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 14/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 189f181989ee9a7f3e108f7c772734dc

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 049/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. DANIELA ROCHA DE SOUSA. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 5dca5e7a22764e57ae831d0cd4a7f754

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 050/2024-E, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. ROMANA QUIXABEIRA DO NASCIMENTO SOUSA. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: d35d1c1e642761cf46fc0d9e76512999

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 001/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. ALINE DOS SANTOS CHAVES. Cargo: Assistente Social. Salário



contratual: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: d7792f30357feaf2d92771bda96f5e8b

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 002/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. ALMÉRICO FRANCISCO DOS SANTOS. Cargo: VIGIA. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 35fca1f393d85d7d1f7e6c32083f377e

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 003/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. DOMINGAS NUNES DA CRUZ. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: eb1a8812ef60d371f5edc29a9dc8ef70

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 004/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. ELITON PEREIRA COSTA. Cargo: VIGIA. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 814fbf27e4cbc9cb0a95f56b04377181

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 005/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JOAO BATISTA RIBEIRO BARROS. Cargo: VIGIA. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: eda544cb10b77cd4358525cb5f0665e2

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 006/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JOSE DOS REIS LOPES DA SILVA. Cargo: VIGIA. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: a8ccf6ea4988d356f641094707cf2681

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 007/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. KARINA FERREIRA BARROS. Cargo: Assistente Social. Salário contratual: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b164c9de6ad780790662baf5bb1a9d6

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 008/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. LUIZ GONZAGA ALVES DE ABREU. Cargo: MOTORISTA. Salário contratual: 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 4eab0c85ff9bb20b533120aa164f7f25

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 009/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. MAILTON PEREIRA FERNANDES. Cargo: VIGIA. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 79f2954825adbe753de43d2df60d633b

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 010/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. MARCILANDIA RIBEIRO NUNES. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ef6e6ee1d1b517128d64886f05a491ef

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 011/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. OSEAS PEREIRA LIMA. Cargo: MOTORISTA. Salário contratual: 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 5b2eb9d11e5209018d245c28fd5a7aaa







#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 012/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. SARA DA COSTA ABREU SANTOS. Cargo: Auxiliar de Administração. Salário contratual: 1.574,00 (mil e quinhentos e setenta e quatro reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 7f39a261751690a26e2d34f9bc51292a

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 013/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. VALDECI RIBEIRO DE SOUSA. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b5120f157efdc2c95b2da051e9f907a8

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 014/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. CELSO BARBOSA LOPES. Cargo: VIGIA. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 7a27bce5af788205c855d2bf6ce5d5aa

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 015/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. MARQUIVANIA RIBEIRO DE SOUSA. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 4b5a86441a1efb45ae597276ba87ed38

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 016/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. AURELIA LOPES FERREIRA. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b8d9e8451ecf6444983c71adcc5de084

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 017/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. KARLA CRISTINA DOS SANTOS F ARAIDE LIMA. Cargo: Assistente Social. Salário contratual: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 967e01aec152887eba76f15270cc330e

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 018/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. VALDEREZ GOMES DA SILVA. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 12700424827658968f079f0f88e40681

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 019/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. LUDGERIO OLIVEIRA LEO NETO. Cargo: VIGIA. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ef4b31eb572ec0b2ff221f5df092ef6e

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 020/2024-AS, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. PERICLES DE SOUZA MACEDO. Cargo: PSICOLOGO. Salário contratual: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 9fc82184c94bcef9710a536e8485c642

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 001/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. ALEX FERREIRA DOS REIS. Cargo: VIGIA. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 7844b8338581d59017f19e7708d01188

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 002/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr.



**FLORENTINO PEREIRA BORGES.** Cargo: **ABATEDOR DE ANIMAIS.**  
Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais).  
Vigência: **02/01/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: *IGOR RIBEIRO SANTOS*  
Código identificador: *43987e90e06f93b579538ccb208f0694*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº **003/2024-PMTF**, autorizado pela Lei nº **612/2024**, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. **JOSE DE JESUS.** Cargo: **VIGIA.** Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **02/01/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: *IGOR RIBEIRO SANTOS*  
Código identificador: *052b7112e38954766de507b32d5026ee*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº **004/2024-PMTF**, autorizado pela Lei nº **612/2024**, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. **MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA.** Cargo: **ABATEDOR DE ANIMAIS.** Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **02/01/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: *IGOR RIBEIRO SANTOS*  
Código identificador: *bc008bd5fc8727c2f48056088c7856fd*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº **005/2024-PMTF**, autorizado pela Lei nº **612/2024**, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. **MARCOS JOSE DA SILVA.** Cargo: **ABATEDOR DE ANIMAIS.** Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **02/01/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: *IGOR RIBEIRO SANTOS*  
Código identificador: *292bdd8f4fe2031c5ce4bbd9854fec5b*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº **006/2024-PMTF**, autorizado pela Lei nº **612/2024**, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. **MARIA DA PAZ LOPES DO NASCIMENTO.** Cargo: **Auxiliar de serviços gerais.** Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **02/01/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: *IGOR RIBEIRO SANTOS*  
Código identificador: *714ce925854409932bae44ba3e567b48*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº **007/2024-PMTF**, autorizado pela Lei nº **612/2024**, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. **MARICELIA PEREIRA DA SILVA.** Cargo: **VIGIA.** Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **02/01/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: *IGOR RIBEIRO SANTOS*

Código identificador: *fd63d6345db070ebe4770462020321e4*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº **008/2024-PMTF**, autorizado pela Lei nº **612/2024**, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. **NEWTON DE ABREU FERREIRA.** Cargo: **ABATEDOR DE ANIMAIS.** Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **02/01/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: *IGOR RIBEIRO SANTOS*  
Código identificador: *86f7fecdd2646baf0233fde1d16b4f540*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº **009/2024-PMTF**, autorizado pela Lei nº **612/2024**, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. **PEDRO PEREIRA LOPES.** Cargo: **VIGIA.** Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **02/01/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: *IGOR RIBEIRO SANTOS*  
Código identificador: *d9391009afcefabea0844a2fffa2f9fa*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº **010/2024-PMTF**, autorizado pela Lei nº **612/2024**, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. **RAIMUNDO PEREIRA LOPES.** Cargo: **ABATEDOR DE ANIMAIS.** Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **02/01/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: *IGOR RIBEIRO SANTOS*  
Código identificador: *4544cca149b8d6f42d4f63899131207d*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº **011/2024-PMTF**, autorizado pela Lei nº **612/2024**, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. **RAQUEL DOS ANJOS NETA.** Cargo: **Auxiliar de serviços gerais.** Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **02/01/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: *IGOR RIBEIRO SANTOS*  
Código identificador: *aba064937df6d44d2cc1fcb7e802d25b*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº **012/2024-PMTF**, autorizado pela Lei nº **612/2024**, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. **ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS.** Cargo: **Auxiliar de serviços gerais.** Salário contratual: **1.412,00** (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: **02/01/2024 a 31/12/2024.**

Publicado por: *IGOR RIBEIRO SANTOS*  
Código identificador: *e3c2d44a1dea971143c60f105e31019f*

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 013/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. VEUTON DE ABREU FERREIRA. Cargo: ABATEDOR DE ANIMAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 88e26681016a9331819c597f8f4fb39c

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 014/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. KATIANE ARAUJO NUNES. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 049fb212f14976de44e445a85d69c465

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 015/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. MARIA DAS VIRGENS FERREIRA DA CRUZ. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0ae3bf4920bec7a9ad4abc5131743956

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 016/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. SABINO RODRIGUES NETO. Cargo: VIGIA. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: d98e963c7f9f63feb73588f4ca33a4e

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 017/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. MILENA MATOS PIRES. Cargo: VIGIA. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0baf3b492aec6d7ee842b31083de0995

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 018/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram

entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. ANGELO NUNES DA CRUZ. Cargo: VIGIA. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: a4ea212c9bfe190d8e7ff1ced6ba53e5

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 019/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JOAO BATISTA RIBERIO DO NASCIMENTO. Cargo: VIGIA. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ad4df89de7390cfa645c4e399f2d503

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 020/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. MANOEL PEREIRA DA SILVA SOBRINHO. Cargo: ABATEDOR DE ANIMAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 345ad5f55fb7c352936e8fd20a66646f

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 021/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. SOCRATES DIAS TAVARES. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: cf7c09096da5028636129b6c4895b655

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 022/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e a Sra. SOLABGE TAVARES DE OLIVEIRA. Cargo: Auxiliar de serviços gerais. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 30/06/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 7f65a98912c095f501bb134feb7e26ab

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 023/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. ISAIAS RIBEIRO DE SOUSA. Cargo: VIGIA. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ff65f72a82d5da0d0c841d49eeb16623

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 024/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. ROGERIO FONSECA DIAS. Cargo: VIGIA. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: c240464a057b4e45779de4d8055ead1

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 025/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. AQUILES VALE PAES. Cargo: ABATEDOR DE ANIMAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 02/01/2024 a 10/04/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 350e6764a616d96a8cdca5322bbd9598

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 026/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. ANDERSON FERREIRA DE ABREU. Cargo: ABATEDOR DE ANIMAIS. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 898baf7ec0c1002eecdaf150a62b7f

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 027/2024-PMTF, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. JOSE MOIZARE RODRIGUES DE LIRA. Cargo: VIGIA. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 782b8e3ec6185c379dff033b4806957

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 051/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. ALESSANDRA PEREIRA NASCIMENTO. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 06/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: a3c00000d12261e5f6b7bf16ff1e8c9e

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 052/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. CINEZIA DA SILVA MIRANDA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 06/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b91d6da8c3322d282ddc3b1a8d11c061

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 053/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. EDMARA CAXIAS DA SILVA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 06/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: c9970c951e3fb05d838967cc9d6c9a34

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 054/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. JAQUELINE CHAVES CUNHA. Cargo: PROFESSOR - 30H. Salário contratual: 3.315,40 (Três mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos). Vigência: 06/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 67282f491dd19d971a6729d41a422fcd

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 055/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. NALVA BARBOSA DE SOUZA. Cargo: PROFESSOR - 40H. Salário contratual: 4.420,54 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 06/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 2e2fb24a84a991106ffe87b76a0b1a73

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 056/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. MARIA DA GUIA PEREIRA DE SOUSA. Cargo: PROFESSOR - 40H. Salário contratual: 4.420,54 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 06/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: ed4669413f80000e2214a24063e8e096

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: bebf07d8caaa525ffbf5b5b5c8c9218d

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 057/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, o Sr. ISMAEL BARBOSA DE SOUSA. Cargo: PROFESSOR - 40H. Salário contratual: 4.420,54 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 06/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0dce1a5974ddc705b336c1442f7c4b06

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 057/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, o Sr. MATHEUS CIRQUEIRA LOPES. Cargo: PROFESSOR - 40H. Salário contratual: 4.420,54 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 06/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b753ec1d4daddf2a148c2c75ffa4deee

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 058/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. ALZENIR NUNES DE ALMEIDA DOS REIS. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: e9aa2fb9f29eaf53ad858f2de75ba097

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 059/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. CASSIA CARVALHO MOTA. Cargo: PROFESSOR - 30H. Salário contratual: 3.315,40 (Três mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos). Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: d39ac05cd95d71e9230853d06e9c2772

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 060/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. DANIELA TAVARES DO NASCIMENTO. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 01/03/2024 a 30/06/2024.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 061/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, o Sr. ABRAAO LOPES DE CARVALHO NETO. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 05/07/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 55ad639cc437189f5d6f612a2660cb61

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 062/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. ANGELA VIEIRA PITUBA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 5accf3e566f4cda2e6089e776531e7e0

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 063/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. CORINA DOS ANJOS REIS. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 30/06/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 139f2aff541056e50dad74cd094165b2

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 064/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, o Sr. DANIEL RODRIGUES BORGES DE ARAUJO. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: a891b8538c0f152e7d2cb88794cdc2fe

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 065/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. EDIANE GOMES DA SILVA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.



Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 04b43f377548b7d670a4e0a7ece07022

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 066/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. EDILEIA DE SOUSA LIMA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 3572fe40d711b64f35446adf8544efa3

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 067/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: a66cd51028a920b4c0613463eb5c1d7f

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 068/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. ELISANGELA BANDEIRA MOTA BARROS. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 3a5a4f13745381b54412d3e58f006973

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 069/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. FRANCINEIDE LOPES DE CARVALHO. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: d8458740b6424d2d35411aa8aee284c8

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 070/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. GARDENIA FERREIRA DE CARVALHO. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 1e63de55466156c449b0305b23f1e154

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 071/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. IRISMAR SIRQUEIRA LOPES. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 7aa34e54fc2a3faf52c98973b2e1b523

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 072/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, o Sr. JAIR DIAS DE ABREU. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: eb1100cca87edd04544afd3693bf3b27

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 073/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. JANE LOPES DE CARVALHO SILVA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 409196b5c302851894d49312ecea2ccc

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 074/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. JEOVANE MARTINS DA SILVA SOARES. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ed6fa27b53f6557eae28bb9bf488d530

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 075/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. JOELMA RODRIGUES DOS REIS. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.





Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: a90f77ba5c687606486d427cf4319968

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ab9cf736db5cd3918c19107c328f794b

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 076/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, o Sr. JOSE DIVINO DA SILVA CONCEICAO. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 4b9ef3de3e829546f7e6c56bba0e6334

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 081/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. LIS MAIARA OLIVEIRA LIMA. Cargo: PROFESSOR - 30H. Salário contratual: 3.315,40 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 9e4516865fecff860023a0439771e7a6

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 077/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. KELIANE DO NASCIMENTO SOUSA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 2323d29f9e77a73928fe53dbb7ace0f9

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 082/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. MARCILANDIA DO CARMO ROCHA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 66b8bc8831cbc4f005cbe0ecacd11111

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 078/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. KESIA ALVES MOTA DE ARAUJO. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 73140c3df0176674857ced960d7e7ad9

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 083/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. MARIA BETANEA DIAS DE ARAUJO. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: cc54134dc093060d92896a5564078b78

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 079/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. LETICIA BARROS DOS SANTOS. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 07f7f4aebef6b68db372416dd78d6ebf

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 084/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b01c0ad121f85264b0a377566c4ee9f9

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 080/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. LEUDIMAR FERREIRA DA SILVA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 085/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. MARIA DE NAZARE TEXEIRA LIMA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.



Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 44002960976754950a883caa73455509

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 086/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: e6fc12052665d21d94dec97de0a1f643

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 087/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. MARIA DULCE TAVARES ANTUNES. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: d0ddd2604c807c93d523047b89e8dda9

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 088/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. MARIA JOSELIA FERREIA LOPES. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: add4b8506f7c84e08ba9dd5a2d598875

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 089/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. MARICELIA JOSE LOPES DE MACEDO LIMA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 826f90efd91bc4c864bfa4b8a20caf7

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 090/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. MARILENE DA PAIXAO DOS REIS. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: fceb2a2e3b7315f2c92e0511c9b06ebf

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 091/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. NEIVA LOPES DOS SANTOS. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: d2356d723dbe9e5a503c54ad34b24095

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 092/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. RITA LOPES DE CARVALHO. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: f3c2d93b48eeae98b54f0430a2206f96

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 093/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. ROSANGELA DA SILVA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 7f391b6b0a04c5d855c8928fbb96ad

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 094/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, o Sr. SERGIO RIBEIRO CAVALCANTE. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: f91e0bc881c8d15aec71b390d4391f33

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 095/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. TATIANA ARAUJO NUNES. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.





Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: b9f343326a8ad04724293f66dea77f61

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 096/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. VERONICA DE ABREU RODRIGUES. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 23333be3568361cefe0c59d9590ddeae

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 097/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. GABRIELLE DE SOUSA FERREIRA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 14/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ad39311f213332f0b56ccb4a3a6c1e45

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 098/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, o Sr. MICAEL ALVES LOPES. Cargo: PROFESSOR - 40H. Salário contratual: 4.420,54 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 14/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 8e1d9d008b7772a5062e31ebcbb91e15

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 099/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. CREUSA ROCHA SILVA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 6d459dca6e769e06ea8b31d87dbb4e8a

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 100/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. MARCELIA XAVIER DA SILVA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0531e087ca1d841f0413fa8796638cae

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 101/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. VALDERINA QUIXABEIRA DA SILVA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 6d9402a0ebf096b32b63577938568ae4

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 102/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. DISMENIA FERREIRA SOARES. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: bab60dac184914e04bf4eff6ff696065

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 103/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. MARIA LOPES DE SOUSA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 01/04/2024 a 31/10/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 890b28173c1e40c661ededd3916af451

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 104/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. TATIANE CHAVES CUNHA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 4af232b00ec4b864a6582e0b030dd208

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 105/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. LEIDINALVA ROCHA ANDRADE. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 05/04/2024 a 31/12/2024.





Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 7e9f17fb17f41c75a7cb8b60ff96eb56

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 106/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. AQUILENE VALE PAES MOTA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 01/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 7e4913d4d749ee8767d11938fb8e5d59

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 107/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. FERNANDA RODRIGUES LOPES. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 01/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 2b81b989424aa94d96f04652664b7bd5

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 108/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. VIVIANE LIRA DE SOUSA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 01/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 65f784cdf603319ea1a20244d48a833

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 109/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. ANGRA DE ABREU VIEIRA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 06/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ea6e23ffb9a5bd38aedd2ba3e9a594a6

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 110/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. JAYNE MATOS DE SOUSA. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 01/06/2024 a 30/09/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 3fe2c423e6c7ae2176234681e7fe8b7a

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 111/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. KESIA DE ABREU CAIXAS. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). 01/06/2024 a 30/09/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: ac836bf44728fad38d37fa0910fc8750

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 112/2024-E, autorizado pela Lei nº 613/2024, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA e, a Sra. MARIA ACI ALVES JORGE. Cargo: PROFESSOR - 20H. Salário contratual: 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos). 01/06/2024 a 30/09/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: c9ccc60c29d995d4e623fa9673df1304

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado Nº 028/2024-PMTE, autorizado pela Lei nº 612/2024, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA e o Sr. IVANDO RIBEIRO DE SOUSA. Cargo: VIGIA. Salário contratual: 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: dcd51bfa19d9554af946601fcf44fcb

#### TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº 37, 38, 39, 40.2024

TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº 37, 38, 39, 40.2024 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA E A EMPRESA G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - ESTADO DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.997.563/0001-82, com endereço na Avenida Santos Dumont, Centro, na cidade de Tasso Fragoso/MA por meio Secretaria Municipal de **SECRET. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Roberth Cleydson Martins Coelho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 142428930 SSP/MA, CPF nº 407.566.533-04, e do outro lado a empresa **G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 38.545.777/0001-04**, na Praça Dodô e Osmar, 05, Bairro Tororó, Salvador/BA doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por LEONARDO ALVES DE AGUIAR, brasileiro, nascido em 24/06/1983, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 011.498.895- 19, RG sob nº 843800984, órgão expedidor SSP-BA - Proprietário, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**, resolvem rescindir os referidos Contratos nº 37, 38, 39, 40.2024 de





**fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP**, com fundamento na Cláusula 13.5 do contratos e art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão dos Contratos nº 37, 38, 39, 40.2024 de **fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP**, celebrado em 13/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado os Contratos de que tratam a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o fórum da Comarca de Balsas/MA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Tasso Fragoso/MA, 14 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**Contratante**

Robert Cleydson Martins Coelho

Prefeito Municipal

**G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA**

**CNPJ/MF sob o nº 38.545.777/0001-04**

Contratada

Leonardo Alves de Aguiar

Proprietário

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: ef2c39c7cd64a7265e1e4d9a50de742b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024. PROCESSO ADM. Nº 32/2024. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de setembro de 2024, às 14:30hs (quatorze trinta), Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel S10) para atender as necessidades do Município de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>.

Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja

<https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.tufilandia@outlook.com](mailto:cpl.tufilandia@outlook.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 19 de agosto de 2024. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA

Código identificador: b073e2481fd9f76fb9ae09cdb7f8e2c

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024. PROCESSO ADM. Nº 33/2024. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados

que realizará no dia 05 de setembro de 2024, às 16:00hs (dezesseis horas), Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Suprimentos de Informática para atender as necessidades do Município de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>.

Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja

<https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.tufilandia@outlook.com](mailto:cpl.tufilandia@outlook.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 19 de agosto de 2024. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA

Código identificador: ca958cddeb26987d81b747ffa8ae1ac

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10/2024. PROCESSO ADM. Nº 31/2024. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de setembro de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do

site

<https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja

<https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.tufilandia@outlook.com](mailto:cpl.tufilandia@outlook.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 19 de agosto de 2024. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA

Código identificador: 79f94b0bc0318c38ddea8e8a19e1aae

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Aos 16 dias do mês de agosto de 2024, as 09:30h da manhã no auditório Maria José Brandão Ramos do Centro Administrativo Dr. Merval de Oliveira Melo, Distrito Bom Gosto - Tutóia (MA), com a presença do Poder Executivo, Secretários Municipais, Servidores Público Municipais, estagiários e demais pessoas da comunidade, foi realizada a Audiência Pública para discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA), que tem por finalidade estabelecer as despesas e as receitas que serão



realizadas no ano seguinte. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o município, levando em conta os recursos disponíveis. Compôs-se a mesa, a Secretária Municipal Adjunta de Educação Adriana de Paiva Lima, o Contador Julen Caldas. A Secretária Municipal Adjunta de Educação Adriana de Paiva Lima fez abertura da Audiência Pública saudando a todos com um "Bom Dia" apresentando aos presentes a importância das audiências públicas. O Contador Julen Caldas apresentou de forma técnica e objetiva a forma de elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA e seu real significado, explicando de forma geral sobre o sistema de planejamento. Os presentes nesta audiência registraram suas presenças em lista própria, que segue em anexo. Durante a audiência foram distribuídos ao público presente um formulário de coleta de prioridades, com objetivo de ouvir da população sugestões para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, onde foi disponibilizado o mesmo formulário de forma eletrônica no site oficial do município que ficará disponível até o dia 31/08/2024, para que a população possa ter acesso e participar. A palavra é então colocada à disposição do público presente para possíveis sugestões e questões. O secretário de Administração Marcos Antônio de Sousa Nunes enfatizou e lamentou sobre a falta da maior parte na participação da comunidade num evento tão importante como este, pois agora seria o momento onde todos teriam a oportunidade de expor suas necessidades e seus anseios. Após serem apresentados todos os comentários, debates e esclarecimentos necessários, o Sr. Julen Caldas fez suas considerações finais agradecendo a oportunidade a todos que estiveram presentes e disse que estará sempre a disposição de todos. Não havendo mais nenhum questionamento, a presente Audiência Pública foi considerada como devidamente realizada, deu por encerrada a Audiência.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: bf09cce358414221a22e5e3fe6f27b69

#### AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2024

**ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA. AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2024.** A Prefeitura Municipal de Tutóia - MA, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, para os cargos de: **ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ESCOLAR, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, DIGITADOR, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MOTORISTA CATEGORIA B, MOTORISTA CATEGORIA C, MOTORISTA CATEGORIA D, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 1º AO 5º ANO, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - RELIGIÃO, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS E VIGIA.** As inscrições serão realizadas ONLINE no site [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), por meio de formulário de Inscrição via internet. O pedido de isenção da taxa de inscrição acontecerá nos dias **21 e 22 de agosto de 2024**. As inscrições por pagamento de boleto bancário terão início às **09:00 horas do dia 23 de agosto de 2024 e término às 23:59 horas do dia 15 de setembro de 2024.** **RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL** - Prefeito Municipal de Tutóia (MA), 20 de agosto de 2024.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 3e7cb63e4edb8deb861eb4868a070279

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo administrativo nº 077/2024 Dispensa de Licitação nº 006/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a Ata de Resultado da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inc II, da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO, a PORTARIA nº 001, de 30 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a dispensa de análise e, consequente, elaboração de Parecer Jurídico, nos processos de contratação direta que envolvam as situações elencadas no artigo 53, §5º, da Lei nº 14.133/2021. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2024, nos termos descritos abaixo:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Objeto a ser contratado: | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA PARA ASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA/MA.. |
| Contratado:              | IN CIRURGICA LTDA  |
| Valor total:             | R\$ 14.681,79 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).                               |
| Prazo de vigência:       | 31 de dezembro de 2024   |
| Fundamento Legal:        | Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021  |

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viana - MA, 19 de agosto de 2024.

**Loyane Coutinho de Santana**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: 2ea323f9f1dd5950bddf10bf1bc544a8

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, PROCESSO Nº 57/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 057/2024,** FIRMADO EM 09/08/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 e a EMPRESA VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.922.844/0001-77, Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro Nº 1325, Sala 003, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. **VIGÊNCIA:** - O prazo de vigência da contratação terá início na data de 09/08/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA :** 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA; 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA; 15 Urbanismo; 15 452 Serviços Urbanos; 15 452 0007 Administração e Planejamento; 15 452 0007 2154 0000 Superintendência de Trânsito; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do

Exercício Corrente; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente; 8.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei. **VALOR: R\$ 143.931,09 (cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e nove centavos).** **BASE LEGAL:** LEI 14.133/2021 E SUAS

POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, O SR. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES. CPF: 040.102.813-59, E PELO **CONTRATADO:** EMPRESA **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.922.844/0001-77, REPRESENTADA PELO SR. Victor Gabriel Machado da Costa, CPF: 614.747.533-96, Viana - MA, 19/08/2024.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA*  
*Código identificador: 451b9751b70bd9b739449c7d679cf8ee*



**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)